

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 - CPLM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 345/2020**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matrícula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **BML COMERCIAL LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 11.292.106/0001-22, situada na Rua Visconde de Ouro Preto, Nº 71, Bairro Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52.061-430, fone: (81) 3441-0330 3132-5745, e-mail bmlcomercial@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. **HENRIQUE BANDEIRA DE MELO LOPES**, inscrito sob o CPF nº 097.132.384-43, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **014/2020-CPLM**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata o Referência o Registro de Preço, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de bobina em papel e fita para impressora, 4 (quatro) lotes com 4 (quatro) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 091/2020–GGF/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
03	01	BOBINA DE PAPEL ACETINADO EM UMA FACE PARA IMPRESSORA BEMATECH; MONOLÚCIDO OU TRANSLÚCIDO; LARGURA MÁXIMA DO PAPEL 76 ±1MM ESPESSURA 0,07 A 0,09MM; DIÂMETRO 65MM; DE DUAS VIAS CARBONADAS	18088	UND	10.000	SILFER	R\$ 5,8000
04	01	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON FX 890	34305	UND	60	MASTERPRINT	R\$ 13,3333

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.





4. DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 22 de Dezembro de 2020.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matricula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde

**BML Comercial
Ltda**

Assinado de forma digital por
BML Comercial Ltda
Dados: 2020.12.16 14:31:49
-03'00'

HENRIQUE BANDEIRA DE MELO LOPES
Representante Legal
Empresa BML COMERCIAL LTDA.



SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2020.**

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matrícula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **COMERCIAL VALFARMA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ. 02.600770/0001-09, situada na Rua Herbene, nº455, Bairro: Messejana, Fortaleza/CE CEP: 60.840-120, fone: (85) 3036-9090, e-mail licitacaovalfarma@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **RICARDO LIRA PIMENTEL**, inscrito sob CPF nº 245.806.943-68, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **014/2020-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 29 (vinte e nove) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 406/2020, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Especificação	Cadum	Und.	CATMAT	Quantidade	Marca	Valor Unitário
01	01	GENTAMICINA 40 MG/ML, AMPOLA 1 ML	37853	UND	BR0268256	10.000	NOVA FARMA	R\$ 0,7890

3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.





SECRETARIA DE SAÚDE

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 23 de Novembro de 2020.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA

Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício

Matricula nº 97.330-0

Secretaria de Saúde

RICARDO LIRA

PIMENTEL:24580

694368

Assinado de forma digital
por RICARDO LIRA
PIMENTEL:24580694368
Dados: 2020.11.20 15:33:32
-03'00'

RICARDO LIRA PIMENTEL

Representante Legal

Empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELI.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS



SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2020.

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matrícula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ. 08.778.201/0001-26, situado na Rua Barão de Bonito, nº 408, Várzea, CEP: 50.740-080, Recife/PE, fone: (81) 2102-1830, e-mail pregaoeletronico@drogafonte.com.br, contrato@drogafonte.com.br, neste ato representada pela Sra. **FERNANDA LONGA DA FONTE**, inscrita sob o CPF nº 574.693.181-00, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **014/2020-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 29 (vinte e nove) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 406/2020, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Especificação	Cadum	Und.	CATMAT	Quantidade	Marca	Valor Unitário
02	01	GLIBENCLAMIDA 5 MG. COMPRIMIDO.	30110	UND	BR0267671	4.500.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,0253
06	01	HALOPERIDOL 2MG/ML, FRASCO CONTENDO 20 ML	30114	UND	BR0292195	2.000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,3675
08	01	HIDROCORTISONA 100 MG + DILUENTE IM/IV. FRASCO AMPOLA.	30272	UND	BR0342135	6.000	NOVA FARMA	R\$ 2,6791
10	01	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 MG, AMPOLA COM 1 ML	30220	UND	BR0268264	1.000	UNIÃO QUIMICA	R\$1,4200
15	01	MICONAZOL, NITRATO 2% CREME TÓPICO. BISNAGA 28G.	39669	UND	BR0268286	100.000	HIPOLABOR	R\$ 1,6798
16	01	PENICILINA CRISTALINA POTÁSSICA 5.000.000 G	30300	UND	BR0270616	6.000	BLAUSIEGEL	R\$ 7,5000





SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://eod.pec.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: c7f0d860-64bf-42d7-ba85-75fadfb7f052

		U.I. + DILUENTE IM/IV. FRASCO AMPOLA.						
18	01	SINVASTATINA 40 MG. COMPRIMIDO.	30153	UND	BR0267745	9.000.000	SANDOZ	R\$ 1.140

3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 23 de Novembro de 2020.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matricula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde

DROGAFONTE
LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por
DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2020.11.19 11:03:27 -03'00'

FERNANDA LONGA DA FONTE
Representante Legal
Empresa DROGAFONTE LTDA.





SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2020.**

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ. 07.484.373/0001-24, situada na Rua Alagoas, nº 253, IPSEP, CEP: 51350-560, Recife/PE, fone: (81) 3472-7201, e-mail licitacao@unihospitalar.com.br, neste ato representada pelo Sr. **CAIO VICTOR BARBOSA DA SILVA SENA**, inscrito sob CPF nº 079.316.414-18, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **014/2020-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 29 (vinte e nove) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 406/2020, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU

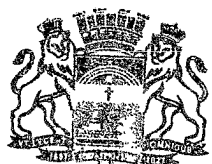
2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Especificação	Cadum	Und.	CATMAT	Quantidade	Marca	Valor Unitário
03	01	GLICLAZIDA 60MG , COMPRIMIDO SULCADO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA.	34716	UND	BR0442755	6.000.000	EMS	R\$ 0,3220
26	01	VARFARINA SÓDICA 5 MG. COMPRIMIDO.	30163	UND	BR0279269	350.000	FARMOQUIMICA	R\$ 0,1037

3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

(Handwritten signature)





SECRETARIA DE SAÚDE

4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

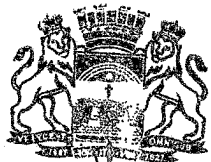
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 23 de Novembro de 2020.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matricula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde

UNI HOSPITALAR Assinado de forma digital por
UNI HOSPITALAR
LTDA:074843730 LTDA:07484373000124
00124 Dados: 2020.11.18 10:23:34
-03'00'

CAIO VICTOR BARBOSA DA SILVA SENA
Representante Legal
Empresa UNI HOSPITALAR LTDA.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE



SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2020.**

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ 06.628.333/0001-46, situado na Rodovia Dr. Antônio Lirio Callou, S/N, KM 02, Bairro: Sítio Barreiras, CEP: 63.180-000, Barbalha/CE, fone: (88) 3532.7000, e-mail: licitacao@farmace.com.br, neste ato representado pelo Sr. **GERALDO CELSO ALVES DE LIMA**, inscrito sob CPF nº 387.708.813-91, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **014/2020-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 29 (vinte e nove) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 406/2020, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Especificação	Cadum	Und.	CATMAT	Quantidade	Marca	Valor Unitário
04	01	GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, BISNAGA, FRASCO OU BOLSA COM 500ML.	30259	UND	BR0270092	60.000	FARMACE	R\$ 2,5100

3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS



4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 23 de Novembro de 2020.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matricula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde

FARMACE INDUSTRIA
QUIMICO FARMACEUTICA
CEARENSE
L:06628333000146
Assinado de forma digital por
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO
FARMACEUTICA CEARENSE
L:06628333000146
Dados: 2020.11.18 10:57:37 -03'00'

GERALDO CELSO ALVES DE LIMA
Representante Legal
Empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://eicr.ice-pe.gov.br/epvp/validaDoc.seam> Código do documento: c7f0d860-64bf-42d7-ba85-75fadfb7f052

**4 CONDIÇÕES GERAIS**

- 4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 23 de Novembro de 2020.


FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matricula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde

VIRGILIO DEL
GIUDICE
JUNIOR:5613848297
2

Assinado de forma digital
por VIRGILIO DEL GIUDICE
JUNIOR:5613848297
Dados: 2020.11.17
17:06:33 -03'00'

VIRGILIO DEL GIUDICE JUNIOR
Representante Legal
Empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS



SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 320/2020.**

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matrícula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ. 44.734.671/0001-51, Rodovia Itapira Lindóia, KM 14, Ponta Preta, Itapira/SP CEP: 13.970-970, fone: (19) 3843-9500, e-mail concorrencia17@crystalia.com.br, neste ato representada pelo Sr. **ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO**, inscrito sob CPF nº 246.842.158-22, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **014/2020-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 29 (vinte e nove) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 406/2020, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Especificação	Cadum	Und.	CATMAT	Quantidade	Marca	Valor Unitário
25	01	TROPICAMIDA 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML	30293	UND	BR0274561	300	CRISTÁLIA	R\$ 10,8300

3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS





SECRETARIA DE SAÚDE

4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 23 de Novembro de 2020.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matrícula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde

ALESSANDRO
ROTOI
CAMARGO:246
84215822

Assinado de forma
digital por ALESSANDRO
ROTOI
CAMARGO:24684215822
Dados: 2020.11.18
15:47:03 -03'00'

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO
Representante Legal
Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS



SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 321/2020.**

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matrícula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ. 30.553.793/0001-37, situada na Av. Bernardo Vieira de Melo, 5767, Loja 001 e 002, Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE CEP: 54.440-620, fone: (81) 3080-0040, e-mail joao.jasmed@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO MARCELO BETIM BORTOLOTO**, inscrito sob CPF nº 039.091.938-11, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **014/2020-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 29 (vinte e nove) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 406/2020, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Especificação	Cadum	Und.	CATMAT	Quantidade	Marca	Valor Unitário
11	01	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO.	39664	UND	BR0267689	400.000	EMS	R\$ 0,3699

3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://eice.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c7f0d860-64bf-42d7-ba85-75fadfb7f052



SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://eicf.ce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c7f0d860-64bf-42d7-ba85-75fadfb7f052

4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 23 de Novembro de 2020.


FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matricula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde

JOAO MARCELO
BETIM
BORTOLOTO:03
909193811

Assinado de forma digital
por JOAO MARCELO BETIM
BORTOLOTO:03909193811
Dados: 2020.11.20 11:04:47
-03'00"

JASMED
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:30553793000137

Assinado de forma digital por
JASMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:30553793000137
Dados: 2020.11.20 11:05:13 -03'00"

JOÃO MARCELO BETIM BORTOLOTO
Representante Legal
Empresa JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS



SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/2020.**

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ 08.674.752/0001-40, situado na Rua Cosmorama, nº 710, Boa Viagem, CEP: 51.030-640, Recife/PE, fone: (81) 3035-9050, e-mail licitacao@cirurgicamontebello.com.br, neste ato representado pela Sra. **MIRELA DA FONTE OLIVEIRA**, inscrita sob o CPF nº 685.485.834-87, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **014/2020-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 29 (vinte e nove) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 406/2020, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Especificação	Cadum	Und.	CATMAT	Quantidade	Marca	Valor Unitário
27	01	VERAPAMIL 80 MG. COMPRIMIDO.	30164	UND	BR0267425	300.000	SANVAL	R\$ 0,0900

3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.



DEAJ/SS





SECRETARIA DE SAÚDE

- 4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

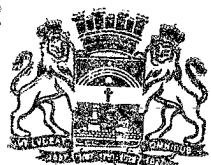
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 23 de Novembro de 2020.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matricula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde

MIRELA DA FONTE OLIVEIRA:68548583487
Assinado de forma digital por MIRELA DA FONTE OLIVEIRA:68548583487
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR RFB CERTIFICADORA DIGITAL, ou=32188010000199, cn=MIRELA DA FONTE OLIVEIRA:68548583487
Dados: 2020.11.17 15:51:44 -03'00'

MIRELA DA FONTE OLIVEIRA
Representante Legal
Empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS



SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 323/2020.**

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 75.014.167/0001-00, situado na Rua Almirante Gonçalves, nº 2265, Água Verde, CEP: 80.250-150, Curitiba/PR, fone: (41) 2141-4100/ 3333-2121, e-mail paulo@nunesfarma.com.br, neste ato representado pelo Sr. **RAFAEL GUSTAVO TREVIZAN**, inscrita sob o CPF nº 093.651.669-00, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **014/2020-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 29 (vinte e nove) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 406/2020, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

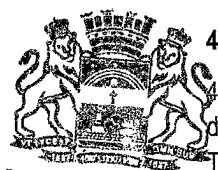
Lote	Item	Especificação	Cadum	Und.	CATMAT	Quantidade	Marca	Valor Unitário
22	01	SULFATO FERROSO 40 MG FE II. COMPRIMIDO.	30158	UND	BR0292344	3.000.000	NUNESFARMA	R\$ 0,0323

3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Cais do Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

1



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c7f0d860-64bf-42d7-ba85-75fadfb7f052



SECRETARIA DE SAÚDE

- 4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 23 de Novembro de 2020.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matricula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde

FERNANDO
CESAR DA
SILVA:718801439
68

Assinado de forma digital
por FERNANDO CESAR DA
SILVA:71880143968
Dados: 2020.11.17
15:59:37 -03'00'

RAFAEL GUSTAVO TREVIZAN
Representante Legal
Empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEB/SS



SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 324/2020.**

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matrícula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NASCIONAL S/A**, inscrita no CNPJ 60.665.981/0009-75, situada na Rodovia Fernão Dias, BR 381, S/N, Parte 2 KM, 862.5, Distrito Industrial (CDI), Pouso Alegre/MG - CEP: 37.556-830, fone: (11) 5586-2023, e-mail pregoeseletronicos@uniaquimica.com.br, neste ato representado pela Sra. **EMANUELLA DA S. BERTULEZA BARAÚNA**, inscrita sob CPF nº 064.149.394-04, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2020-CPLMSA, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 29 (vinte e nove) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 406/2020, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Especificação	Cadum	Und.	CATMAT	Quantidade	Marca	Valor Unitário
17	01	SEVOFLURANO 1ML/ML FRASCO 100ML.	34713	UND	BR0308877	100	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 157.5000
24	01	TIORIDAZINA 100 MG. COMPRIMIDO.	30320	UND	BR0272367	350.000	UNIÃO QUÍMICA	R\$0,4399

3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS

MARIA YONE
MENDES
GOMES
RAMOS:563843
35115

Acesso ao documento digital por:
YONE MENDES GOMES
CPF: 000.000.000-00
Assinatura digitalizada por:
YONE MENDES GOMES
CPF: 000.000.000-00
Assinatura digitalizada por:
YONE MENDES GOMES
CPF: 000.000.000-00

EMANUELLA DA
SILVA BERTULEZA
BARAUNA:06414
939404

Assinatura digitalizada por:
EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA
BARAUNA:06414939404
CPF: 064.149.394-04
Assinatura digitalizada por:
EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA
BARAUNA:06414939404
CPF: 064.149.394-04



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://efce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c7f0d860-64bf-42d7-ba85-75fadfb7052



SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://efcfe.ite.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c7f0d860-64bf-42d7-ba85-75fadfb7f052

4 CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 23 de Novembro de 2020.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matrícula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde

EMANUELLA DA
SILVA BERTULEZA
BARAUNA:064149
39404

Assinado de forma digital por EMANUELLA DA
SILVA BERTULEZA BARAUNA:06414939404
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009554924,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=AC SERASA RFB vs,
ou=02173620000180, ou=AR SERASA,
ou=EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA
BARAUNA:06414939404
Dados: 2020.11.18 08:54:00 -03'00'

MARIA YONE
MENDES GOMES
RAMOS:5638433
5115

Assinado de forma digital por MARIA YONE
MENDES GOMES RAMOS:56384335115
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=000001009554924, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e
CPF A3, ou=AC SERASA RFB vs,
ou=02173620000180, ou=PRESIDENCIAL,
ou=MARIA YONE MENDES GOMES
RAMOS:56384335115
Dados: 2020.11.18 08:54:54 -03'00'

EMANUELLA DA S. BERTULEZA BARAÚNA
Representante Legal
Empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NASCIONAL S/A.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS



96	240977	VALDEMIR MAURICIO NOBRE	INSC	INSD	10/09/2020
97	242688	VALDIR DE ALBUQUERQUE MELO	INSB	INSC	03/04/2020
98	242310	VALMIR DE OLIVEIRA SILVA	INSC	INSD	01/09/2020
99	258061	WALTER DE ALBUQUERQUE ROSENDO	INSC	INSD	13/09/2020
100	231498	WELLINGTON JOSE BATISTA DA SIL	INSC	INSD	01/09/2020

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 592 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, no uso da delegação prevista no § 1º, art. 2º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 1072/2020-GAB/SDSJPDH
RESOLVE:
Dispensar a servidora **ANÁ CLÁUDIA A. DE S. CARVALHO**, matrícula nº 1256-S, da Função Gratificada de Supervisor 1, símbolo "FG-1", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos - SDSJPDH, a contar de 30º de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 594 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O Secretário de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício, no uso de suas atribuições, considerando o art. 40 da Lei nº 14.728/2005 e o inciso IV do art. 1º do Decreto nº 33.807/2020 com alterações pelo Decreto nº 33.841, de 31 de julho de 2020 e tendo em vista o conteúdo na CI nº 017/2020-GLIC da Gerência Geral de Licitações e Compras,
RESOLVE:
Considerar designada a servidora **HELIDA JAMILLE N. ALBINO DA SILVA**, matrícula nº 976879, para responder, cumulativamente com a função de Membro de Comissão de Licitação, pela função de Presidente e Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, da Gerência Geral de Licitações e Compras, da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, durante o afastamento do titular **EGINALDO DE OLIVEIRA JORDAO**, matrícula nº 219976, por motivo de gozo de férias, no período de 2/03/2020 a 19/03/2020.

PORTARIA Nº 596 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O Secretário de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício, no uso de suas atribuições, considerando o art. 40 da Lei nº 14.728/2005 e o inciso IV do art. 1º do Decreto nº 33.807/2020 com alterações pelo Decreto nº 33.841, de 31 de julho de 2020 e tendo em vista o conteúdo na CI nº 48/2020-GLIC da Gerência Geral de Licitações e Compras,
RESOLVE:
Considerar designado o servidor **ALOIZIO RODRIGO ELOY DA H TETI**, matrícula nº 1110250, para responder pelo cargo de Chefe de Divisão de Suporte às Comissões de Licitação, da Gerência Geral de Licitações e Compras, da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, durante o afastamento do titular **IVALDO CABRAL BARRETO SOBRINHO**, matrícula nº 733592, por motivo de gozo de férias, no período de 10/02/2020 a 21/02/2020.

Rodrigo Chagas de Sá
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas
(Em Exercício)

PORTARIA Nº 587 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso IV da Lei Orgânica do Município do Recife, de 04 de abril de 1990 e o disposto no Decreto Municipal nº 33.807, art. 1º, inciso II de 17/07/2020, com alterações pelo Decreto nº 33.841, de 31 de julho de 2020 e considerando o conteúdo no Ofício nº 033/2020-GAS/CGM, da Gerência de Administração Setorial da Controladoria Geral do Município e o relatório conclusivo da Comissão para a Avaliação do Desempenho em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria no 002, publicada no Diário Oficial do Recife em 01 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Elevar no cargo de Gestor Governamental - Área de Controle Interno os servidores elencados abaixo.

Nº	Matrícula	Nome	Data Efetivação
1	1070746	LUCAS CARNEIRO PESSOA CANTO	05/04/2020
2	1070738	GRACIANE COSTA G DOS S ALMEIDA	05/04/2020

PORTARIA Nº. 588 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista no inciso II, art. 1º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com alterações pelo Decreto nº 33.841/2020, considerando o disposto na Lei 18.186/2015, a Portaria nº 587, de 19/11/2020 do Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, de efetivação no cargo, após avaliação do estágio probatório, publicadas no Diário Oficial do Município em 14/03/2020, e tendo em vista o conteúdo na CI nº 2020-UNINF/GGAPRT, da Unidade de Informações de Pessoal,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados, do cargo de Gestor Governamental - Área de Controle Interno, de acordo com suas respectivas vigências.

Nº	Matrícula	Nome	Data vigência
1	1070746	LUCAS CARNEIRO PESSOA CANTO	06/04/2020
2	1070738	GRACIANE COSTA G DOS S ALMEIDA	06/04/2020

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Secretaria de Saúde
Secretário JAILSON DE BARROS CORREIA

Onde se lê:

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 315/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos - 29 (vinte e nove) lotes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELI, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor total de R\$ 7.890,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de Novembro 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 001/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 316/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos - 29 (vinte e nove) lotes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa DROGAFONTE LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor total de R\$ 113.850,00, Item 01 do Lote 06, com valor total de R\$ 4.735,00, Item 01 do Lote 08, com valor total de R\$ 16.074,60, Item 01 do Lote 10, com valor total de R\$ 1.420,00, Item 01 do Lote 15, com valor total de R\$ 167.980,00, Item 01 do Lote 16, com valor total de R\$ 45.000,00 e Item 01 do Lote 18, com valor total de R\$ 1.026.000,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de Novembro 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 001/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 317/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos - 29 (vinte e nove) lotes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa UNI HOSPITALAR LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 03, com valor total de R\$ 1.932.000,00, Item 01 do Lote 25 com valor total de R\$ 36.295,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de Novembro 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 001/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 319/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos - 29 (vinte e nove) lotes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa FARMACEUTICA INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 04, com valor total de R\$ 150.600,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de Novembro 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 001/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 319/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos - 29 (vinte e nove) lotes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 09, com valor total de R\$ 435.000,00, Item 01 do Lote 13, com valor total de R\$ 328.000,00, Item 01 do Lote 14, com valor total de R\$ 440.000,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de Novembro 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 001/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 320/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos - 29 (vinte e nove) lotes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 25, com valor total de R\$ 3.249,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de Novembro 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 001/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 321/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos - 29 (vinte e nove) lotes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 11, com valor total de R\$ 147.960,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de Novembro 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 001/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 322/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos - 29 (vinte e nove) lotes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 27, com valor total de R\$ 27.000,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de Novembro 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 001/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 323/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos - 29 (vinte e nove) lotes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 22, com valor total de R\$ 96.900,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de Novembro 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 001/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 324/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos - 29 (vinte e nove) lotes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, vencedora no Item 01 do Lote 17, com valor total de R\$ 15.750,00, Item 01 do Lote 24, com valor total de R\$ 153.750,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de Novembro 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 001/2020.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

Leia-se:

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 315/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos - 29 (vinte e nove) lotes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELI, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor total de R\$ 7.890,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de Novembro 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 014/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 014/2020. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 316/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos - 29 (vinte e nove) lotes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa DROGAFONTE LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor total de R\$ 113.850,00, Item 01 do Lote 06, com valor total de R\$ 4.735,00, Item 01 do Lote 08, com valor total de R\$ 16.074,60, Item 01 do Lote 10, com valor total de R\$ 1.420,00, Item 01 do Lote 15, com valor total de R\$ 167.980,00, Item 01 do Lote 16, com valor total de R\$ 45.000,00 e Item 01 do Lote 18, com valor total de R\$ 1.026.000,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de Novembro 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 014/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 014/2020. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 317/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos - 29 (vinte e nove) lotes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa UNI HOSPITALAR LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 03, com valor total de R\$ 1.932.000,00, Item 01 do Lote 26 com valor total de R\$ 36.295,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de Novembro 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 014/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 014/2020. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 318/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos - 29 (vinte e nove) lotes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 04, com valor total de R\$ 150.800,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de Novembro 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 014/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 014/2020. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 319/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos - 29 (vinte e nove) lotes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 09, com valor total de R\$ 435.000,00, Item 01 do Lote 13, com valor total de R\$ 328.000,00, Item 01 do Lote 14, com valor total de R\$ 440.000,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de Novembro 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 014/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 014/2020. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 320/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos - 29 (vinte e nove) lotes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 25, com valor total de R\$ 3.249,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de Novembro 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 014/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 014/2020. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 321/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos - 29 (vinte e nove) lotes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 11, com valor total de R\$ 147.960,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de Novembro 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 014/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 014/2020. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 322/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos - 29 (vinte e nove) lotes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 27, com valor total de R\$ 27.000,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de Novembro 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 014/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 014/2020. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 323/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos - 29 (vinte e nove) lotes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 22, com valor total de R\$ 96.900,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de Novembro 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 014/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 014/2020. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 324/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos - 29 (vinte e nove) lotes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, vencedora no Item 01 do Lote 17, com valor total de R\$ 15.750,00, Item 01 do Lote 24, com valor total de R\$ 153.750,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de Novembro 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 014/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 014/2020. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

Secretaria de Educação

Secretário **BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA**

PORTARIA Nº 955 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, tendo em vista o Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas do segmento pertinente (livreiros/editores/distribuidoras) interessadas na comercialização de exemplares de livros literários e paradidáticos para formação de acervo das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Recife,

RESOLVE:

Art.1º Designar os membros da Comissão Técnica de acompanhamento e avaliação do processo de chamada pública para credenciamento de pessoas jurídicas do segmento pertinente (livreiros/editores/distribuidoras) interessadas na comercialização de exemplares de livros literários e paradidáticos para formação de acervo das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Recife.

ANTÔNIO ALEXANDRO LIMA XAVIER - MATRÍCULA Nº 102.982-7;
FLÁVIA CLAUDIA FERREIRA DE AZEVEDO - MATRÍCULA Nº 33.057-6;
FRANCISCO IRINEU CASTRO DE LIMA - MATRÍCULA Nº 55.989-3.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA

Secretário de Educação

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Prorroga o mandato da gestão 2018-2020 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUD/Recife e suspende temporariamente a realização do IV Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência para eleição da representação da sociedade civil.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUD/Recife, no uso da competência que lhe é conferida no seu Regimento Interno, no Capítulo V, Parágrafo Único, que dispõe sobre o processo de escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUD/Recife, e da prorrogação do mandato, conforme Art. 17, da Lei nº 18.088/2014, que altera a Lei nº 17.247/2003, que determina, em casos de prorrogação, o período de, no máximo, até 03 (três) meses para a realização de novo Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e:

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência nº 01, de 28 de maio de 2020, que recomenda a prorrogação de mandato de membros dos Conselhos de Defesa e Garantia de Direitos da Pessoa com Deficiência, nas esferas Estaduais, Municipais e no Distrito Federal;

CONSIDERANDO o aumento recente dos casos da Covid-19, nos meses de outubro/novembro, e das Pessoas com Deficiência estarem inseridas no grupo de risco;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário durante a 137ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUD/Recife, realizada de forma online, e após aprovação acerca da necessidade de prorrogação do mandato dos (as) conselheiros (as), o COMUD/Recife resolve:

Art. 1º - Fica prorrogado o mandato dos (as) conselheiros (as), da gestão 2018/2020, até o mês de março de 2021;

Art. 2º - Previsto para o mês de dezembro 2020, fica prorrogado o prazo para a realização do IV Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, passando a ser realizado no dia 03 de março de 2021, quando ocorrerá a eleição da represen-



SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://eicetce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c7f0d860-64bf-42d7-ba85-75fadfb7f052

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 – CPLS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/2020

Interessado: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, representada pela Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **CARVALHO & MARTINS EIRELI – ME**, inscrita sob o CNPJ nº 08.849.401/0001-22, situada na 2ª Travessa Rui Barbosa, nº 04, Loja B, Centro, Abreu e Lima/PE – CEP. 53.560-072, Fone: (81) 3241-5693 – Email: encop.pe@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **ANTÔNIO DE SOUZA SILVA**, RG. 880.168 – SSP/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2020-CPLS, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1991, 5.20/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1. Consiste objeto desta ata de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Aparelhos Sinalizadores de infusão venosa (equipamentos médico-hospitalar) em 01 (um) lote, para serem implementados no **Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Recife**, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, solicitado através do Ofício Nº 111/2020 – GGAF/DEAFI.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Especificações	Cód. Red.	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário
01	01	APARELHO SINALIZADOR DE INFUSÃO VENOSA, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. 2. Especificação: • Gabinete confeccionado em metal resistente ou poliestireno.	40.266	Unid.	180	TMED	R\$ 11.000,0000





SECRETARIA DE SAÚDE

	• Possibilidade de ser fixado em qualquer suporte de soro. • Capacidade de monitorar o volume da solução infundida (soro, sangue, medicação); • Com detector de volume para fim de infusão. • Emite sinal, via unidade de comando, para os painéis de sinalização fixados no posto de enfermagem. • Pode ser conectado ao painel de sinalização do posto de enfermagem. • Tensão: 12V 3. Acompanha: • Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento; Manual de operação e manutenção atualizado, em português. 4. É exigido: • Completa instalação e treinamento operacional • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; • Registro na Anvisa; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife.					
--	---	--	--	--	--	--

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.





SECRETARIA DE SAÚDE

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 10 de dezembro de 2020.

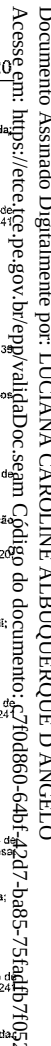
FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças – Em Exercício

ANTÔNIO DE SOUZA SILVA
Empresa CARVALHO & MARTINS EIRELI – ME
Representante Legal



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS



A AUTARQUIA DE TRANSPORTES URBANOS DO RECIFE - CTTU, pessoa jurídica de direito público, criada pela Municipal Lei n.º 18.291, de 30 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF nº 01.84.86.133/0001-20, sediada na Av. Cruz Cabugá nº 304, Santo Antônio, Recife - PE, por Intermediário da Empresa Credenciada, VIP LEILÕES GASTRO E LOGÍSTICA SA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, localizada na Rua Antonio Eduardo Amorim, 208, Imbituba, Recife - PE, na condição de licitante, apresenta proposta para prestação de serviços especializados em transporte coletivo urbano e intermunicipal, com finalidade pública, mediante licitação por meio de edital de licitação nº 001/2017, cujo teor encontra-se disponível no site eletrônico do órgão licitante, sob o link: www.citru.com.br, sob o motivo de infração à legislação de trânsito (Lei nº 9.503/1997) e à legislação municipal, abandonados nas vias públicas (Lei nº 16.438/2017), e demais normas aplicadas pela Autarquia de Trânsito e Transportes Urbanos do Recife - CTTU, bem como a realização de habilitação pública, na espécie leilão, para a venda dos veículos.

O presente Edital tem validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação no Diário Oficial do dia 07 de junho de 2020 pelo veículo nº 13.189, de 25/05/2019, e Art. 6º, § 6º da Resolução CONTRAN nº 202/2019, Torna Público o seguinte:



SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matrícula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI**, inscrita no CNPJ. 07.944.100/0001-15, situada na Rua Maricás, 190, Canoas/RS, CEP: 92.200-660, fone: (51) 3478-2085, e-mail: vendas1@proc9.com.br, neste ato representada pelo Sr. **PEDRO ARTHUR BASSO PROCHONOW**, inscrito sob o CPF nº 014.604.790-76, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2020-CPLMSA, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de materiais diversos laboratoriais - 01 (um) lote, para atender as necessidades do setor de citologia do Laboratório Municipal da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 042/2020-LABORATÓRIO MUNICIPAL/SESAU.**

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Especificação	Cadum	Und.	Quantidade	Marca	Valor Unitário
	01	ÁCIDO FOSFOTÚNGSTICO (H3O40PW12.XH2O) - PARA ANÁLISE LABORATORIAL (CATEGORIA P.A). PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO. - POTE 25G	23.391	UN	06	PROC9	R\$ 53,6000
	02	XILOL (XILENO) P.A. - PARA MONTAGEM DE LÂMINAS DE CITOLOGIA ONCÔTICA	17.301	L	60	PROC9	R\$ 19,9000
	03	CASSETE HISTOLÓGICO EM PLÁSTICO RESISTENTE À AÇÃO QUÍMICA DE SOLVENTES, DESCARTÁVEL, FACE LATERAL E FRONTAL	26.981	UN	10.000	CRAL	R\$ 0,2200





SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c7f0d860-64bf-42d7-ba85-75fadfb7f052

		POROSA COM TRÊS ÁREAS DE MARCAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DE AMOSTRA, TRAVA DE SEGURANÇA POR PRESSÃO NA BASE.					
	04	BÁLSAMO DO CANADÁ (RESINA SINTÉTICA).	15.857	L	30	PROC9	R\$ 104,2100
	05	PARAFINA GRANULADA PARA HISTOPATOLOGIA, PONTO DE FUSÃO 58-62°, EMBALAGEM COM 500G.	15.870	UN	220	PROC9	R\$ 22,0000
	06	FORMALDEÍDO (FORMOL), LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, A 10%, EM SOLUÇÃO AQUOSA	22.072	L	04	PROC9	R\$ 10,0000

3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 20 de Novembro de 2020.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA

Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício

Matricula nº 97.330-0

Secretaria de Saúde

PEDRO ARTHUR BASSO

PROCHNOW:014604790

76

Assinado de forma digital por

PEDRO ARTHUR BASSO

PROCHNOW:01460479076

Dados: 2020.11.20 15:57:58 -03'00'

PEDRO ARTHUR BASSO PROCHNOW

Representante Legal

Empresa PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Cais do Apoio, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br



01 do Lote 13, com valor total de R\$ 328.000,00, Item 01 do Lote 14, com valor total de R\$ 440.000,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de Novembro 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 001/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 320/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos - 29 (vinte e nove) lotes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 25, com valor total de R\$ 3.249,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de Novembro 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 001/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 321/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos - 29 (vinte e nove) lotes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 11, com valor total de R\$ 147.960,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de Novembro 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 001/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 322/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos - 29 (vinte e nove) lotes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 27, com valor total de R\$ 27.000,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de Novembro 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 001/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 323/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos - 29 (vinte e nove) lotes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 22, com valor total de R\$ 96.900,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de Novembro 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 001/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 324/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos - 29 (vinte e nove) lotes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, vencedora no Item 01 do Lote 17, com valor total de R\$ 15.750,00, Item 01 do Lote 24, com valor total de R\$ 153.750,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de Novembro 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 001/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 310/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição materiais diversos laboratoriais - 01 (um) lote.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor total de R\$ 11.721,90, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 20 de Novembro 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 015/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 015/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 311/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos para fisioterapia - 11 (onze) lotes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor total de R\$ 2.465,70, Item 01 do Lote 03, com valor total de R\$ 3.766,90, Item 01 do Lote 06, com valor total de R\$ 6.499,95, Item 01 do Lote 09, com valor total de R\$ 1.029,30, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de Novembro 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 001/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 312/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos para fisioterapia - 11 (onze) lotes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS ME, vencedora no Item 01 do Lote 05, com valor total de R\$ 139.085,55, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de Novembro 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 001/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 313/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos para fisioterapia - 11 (onze) lotes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS EIRELI, vencedora no Item 01 do Lote 07, com valor total de R\$ 37.425,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de Novembro 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 001/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 314/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos para fisioterapia - 11 (onze) lotes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa ATOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, vencedora no Item 01 do Lote 11, com valor total de R\$ 16.629,90, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de Novembro 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 001/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PORTARIA Nº 174/2020 - GAB/DEGTES/SESAU, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

A DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER A PEDIDO os servidores abaixo discriminados:

MICHELLE MOURA DE SOUSA, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.262-8, CPF nº 041.689.284-11, da Diretoria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, para a Policlínica Amaury Coutinho, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 14/11/2020.

JACIARA DOS ANJOS ARAÚJO FÉLIX, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - POLICLÍNICA/MATERNIDADE PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 112.707-1, CPF nº 824.703.084-53, da Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima, para a Policlínica Amaury Coutinho, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 03/11/2020.

SANDRA DE LIMA TIMÓTEO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - POLICLÍNICA/MATERNIDADE PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 112.730-6, CPF nº 862.606.854-91, da Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima, para a Policlínica Amaury Coutinho, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 05/11/2020.

PEDRO PAULO DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - POLICLÍNICA/MATERNIDADE PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 112.724-1, CPF nº 018.913.904-81, da Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima, para a Policlínica Amaury Coutinho, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 03/11/2020.

PORTARIA Nº 176/2020 - GAB/DEGTES/SESAU, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

A DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER A PEDIDO a servidora abaixo discriminada:

MARIA ISABEL JERONIMO ANDRADE OLIVEIRA, CIRURGIÃO DENTISTA 20H - EST, matrícula nº 106.090-2, CPF nº 059.955.534-37, do Centro Médico Sen José Ermirio de Moraes, para a Policlínica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação Média e Alta Complexidade a contar de 06/05/2020.

KARINA MARIA FARIAS TENORIO

Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 175/2020 - GAB/DEGTES/SESAU, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Diretoria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, resolve RETIFICAR a Portaria nº 171/2020 - GAB/DEGTES/SESAU, de 30 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 121, de 31 de outubro de 2020, REFERENTE a servidora abaixo discriminada:

IVONE JOSEFA DA SILVA, CPF nº 097.375.914-37;

Onde se lê: "para a Policlínica Agamenon Magalhães",

Leia-se: "para a Policlínica Amaury Coutinho".

KARINA MARIA FARIAS TENORIO

Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Secretaria de Educação

Secretário BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020

EDITAL DE CHAMAMENTO 004/2020

CREDECENCIAMENTO Nº 001/2020

Ficam convocados os interessados em participar do Credenciamento para pessoas jurídicas do ramo pertinente (livreiros/editores/distribuidores) interessadas na comercialização de obras de autoria de Clarice Lispector, para formação de acervo das unidades educacionais e dos profissionais do Grupo Ocupacional do Magistério (GOM). Comunicamos, a realização da reunião do processo em referência para o dia 27 (vinte e sete) de novembro de 2020, às 15:30 (quinze e trinta) horas - HORARIO DE BRASILIA no Edifício Sede da Prefeitura do Recife, 2º andar, sala 19, situado na Av. Cais de Apolo, 925, nesta cidade. Edital e outras informações disponíveis pelo site: <http://www.recife.pe.gov.br/porta/compras/apphome.php> e pelo telefone (61) 3355-9124. Recife, 21 de novembro de 2020.

Aquíla Melo

Diretora Executiva de Gestão Pedagógica

Secretaria de Infraestrutura

Secretário ROBERTO DUARTE GUSMÃO

AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE

DESPACHO DECISÓRIO Nº 002/2020-DPR-URB

Ref. Processo Administrativo nº 001/2020

A Gerência de Assuntos Jurídicos encaminhou a esta Presidência os autos do Processo Administrativo nº 001/2020, o qual possui relatório final da lavra do servidor José Leandro da Silva Pinto, Gerente Setorial de Desapropriação, Matrícula nº 90526-7, propondo a rescisão unilateral do Contrato nº 031/2019, cujo objeto consiste na elaboração de cálculos judiciais trabalhistas e cíveis, visando instruir tecnicamente as manifestações processuais da URB Recife nos processos de que é parte.

O referido Processo Administrativo teve por finalidade apurar responsabilidades referentes à inexecução parcial do objeto do Contrato mencionado acima, uma vez que, através da Comunicação Interna nº 017/2020 - GGAJ, subscrita pelo Gerente Geral de Assuntos Jurídicos, nos foi comunicado sobre a perda dos prazos, pela empresa contratada, para a elaboração das manifestações técnicas contábeis necessárias para subsidiar a defesa da URB Recife em dois processos judiciais de que é parte interessada, de modo que, se confirmados os fatos narrados na referida CI, restaria caracterizado o descumprimento contratual, passível de rescisão unilateral do Contrato nº 031/2019, e aplicação das penalidades legais cabíveis.

O Relatório Final, possui o seguinte teor:

"...O Gerente Geral de Assuntos Jurídicos da URB-Recife, na comunicação Interna nº 017/2020 - GGAJ, juntou documentos que comprovam, notoriamente, a ocorrência dos fatos relatados por ele na referida CI, ou seja, de que a empresa contratada deixou de apresentar os cálculos judiciais que deveriam servir de sustentação técnica para a defesa da URB referente à dois processos judiciais.

Na ocasião, fez a junta de print de conversas realizadas via aplicativo Whatsapp, que demonstram a negligência da empresa contratada em ser solicitada para elaborar e apresentar os cálculos judiciais - em datas previamente determinadas - necessários para a elaboração da defesa técnica da URB em dois processos. Ressalta-se, que, as solicitações do Gerente Geral foram feitas com largo



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020 - CPLS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O **MUNICÍPIO DO RECIFE**, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa **PERFIL GRÁFICA LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ nº 08.829.277/0001-33, situada na Rua Alamedas das Hortênsias, nº 48 - Imbiribeira, Recife/PE - CEP. 51.160-400, Fone: (81) 3339-3636, Email:licitacao_perfil@veloxmail.com.br, neste ato representada pelo **Sr. VALDEZIO BEZERRA DE FIGUEIREDO**, CPF/MF sob o nº 235.810.774-34, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2020-CPLS, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1991, 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Consiste objeto desta ata de Registro de Preços, Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de crachás de identificação em PVC e respectivos cordões, (01) lote, para a Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, solicitado através **do Ofício Nº 306/2020 - GAJ/DEAF/SS**;

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Especificação	CADUM	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário
01	01	CRACHA DE IDENTIFICAÇÃO, EM PVC, BRANCO, ESPESSURA MÍNIMA 0,76MM, COM FOTO E DADOS DIGITALIZADOS; IMPRESSÃO COLORIDA EM UMA DAS FACES E EM PRETO NO VERSO; DIMENSÕES 86 MM X 54 MM; PRESILHA (CLIP) METÁLICA REMOVÍVEL CONFORME LAYOUT.	23471	UND	10.000	PERFIL GRÁFICA	R\$ 2,2100
	02	CORDÃO PARA CRACHÁ EM POLIESTER NA COR AZUL ROYAL TAMANHO 12MM X 84 CM	37933	UND	10.000	PERFIL GRÁFICA	1,9800



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: c7f0d860-64bf-42d7-ba85-75fadfb7f052

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 17 de dezembro de 2020.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças – Em Exercício

VALDEZIO BEZERRA DE FIGUEIREDO

Empresa PERFIL GRÁFICA LTDA-ME

Representante Legal



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS

Cais do Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br



SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020 - CPLE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2020**

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matrícula nº 97.330-0 e, do outro lado, a Empresa **SOBRAL CHAVES CARIMBOS LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ. 01.088.055/0001-68, Situada na Rua 26 de Agosto, 216, Centro, Campo Grande/MS, CEP: 79.002-081, fone: (67) 3253-0701, e-mail: sobralcompras@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. **CICERO PRADO SOBRAL**, inscrito sob CPF nº 231.077.401-44, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **020/2020-CPLE**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se a partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de carimbos – 02 (dois) lotes, 14 (quatorze) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife, **Ofício nº 85/2020 - DEAF/SS**.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$
01	01	CARIMBO AUTO-ENTINTADO; MEDINDO 26MMX9MM; COM ALMOFADA INTEGRADA, PLÁSTICO SUAVE; BOTÃO PARA TROCA FÁCIL E LIMPEZA Marcas de referência: Trodat, Nykon e Colop.	11894	UND	75	NYKON	R\$ 15,0000
	02	CARIMBO AUTO-ENTINTADO; MEDINDO 38MMX14MM; COM ALMOFADA	11895	UND	225	NYKON	R\$ 22,0000



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://recife.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: c7f0d860-64bf-42d7-ba85-75fadbf7052

	INTEGRADA, PLÁSTICO SUAVE; BOTÃO PARA TROCA FÁCIL E LIMPEZA Marcas de referência: Trodat, Nykon e Colop.					
03	CARIMBO AUTO- ENTINTADO; MEDINDO 47MMX18MM; COM ALMOFADA INTEGRADA, PLÁSTICO SUAVE; BOTÃO PARA TROCA FÁCIL E LIMPEZA Marcas de referência: Trodat, Nykon e Colop.	11896	UND	225	NYKON	R\$ 24,0000
04	CARIMBO AUTO- ENTINTADO; MEDINDO 58X22MM; COM ALMOFADA INTEGRADA. PLÁSTICO SUAVE; BOTÃO PARA TROCA FÁCIL E LIMPEZA Marcas de referência: Trodat, Nykon e Colop.	14764	UND	113	NYKON	R\$ 24,0000
05	CARIMBO AUTO- ENTINTADO MEDINDO 70MMX25MM COM ALMOFADA INTEGRADA, PLÁSTICO SUAVE BOTÃO PARA TROCA FÁCIL E LIMPEZA Marcas de referência: Trodat, Nykon e Colop.	16355	UND	225	NYKON	R\$ 30,0000
06	CARIMBO DATADOR AUTOMÁTICO COM 6 DÍGITOS, COM ALMOFADA INTEGRADA, PLÁSTICO SUAVE, BOTÃO PARA TROCA FÁCIL E LIMPEZA, CHAPA DE 40 X 40MM. Marcas de referência: Trodat, Nykon e Colop.	40481	UND	113	NYKON	R\$ 35,0000
07	CARIMBO AUTO- ENTINTADO; MEDINDO 60X40MM; COM ALMOFADA INTEGRADA. PLÁSTICO SUAVE; BOTÃO PARA TROCA FÁCIL E LIMPEZA Marcas de referência: Trodat, Nykon e Colop.	14762	UND	150	NYKON	R\$ 34,0000



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c7f0d860-64bf-42d7-ba85-75fadfb7f052

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 16 de Outubro de 2020.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA

Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício

Matricula nº 97.330-0

Secretaria de Saúde

CICERO PRADO
SOBRAL:23107740144

Assinado de forma digital por
CICERO PRADO
SOBRAL:23107740144
Dados: 2020.10.13 17:04:08 -04'00'

CICERO PRADO SOBRAL

Representante Legal

Empresa SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA- EPP.





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c7700860-64bf-42d7-ba85-75fadbf7052

	INTEGRADA, PLÁSTICO SUAVE; BOTÃO PARA TROCA FÁCIL E LIMPEZA Marcas de referência: Trodar, Nykon e Colop.					
03	CARIMBO AUTO- ENTINTADO; MEDINDO 47MMX18MM; COM ALMOFADA INTEGRADA, PLÁSTICO SUAVE; BOTÃO PARA TROCA FÁCIL E LIMPEZA Marcas de referência: Trodar, Nykon e Colop.	11896	UND	75	TRODAT	R\$18,0000
04	CARIMBO AUTO- ENTINTADO; MEDINDO 58X22MM; COM ALMOFADA INTEGRADA, PLÁSTICO SUAVE; BOTÃO PARA TROCA FÁCIL E LIMPEZA Marcas de referência: Trodar, Nykon e Colop.	14764	UND	37	TRODAT	R\$ 23,0000
05	CARIMBO AUTO- ENTINTADO MEDINDO 70MMX25MM COM ALMOFADA INTEGRADA, PLÁSTICO SUAVE BOTÃO PARA TROCA FÁCIL E LIMPEZA Marcas de referência: Trodar, Nykon e Colop.	16355	UND	75	TRODAT	R\$ 37,0000
06	CARIMBO DATADOR AUTOMÁTICO COM 6 DÍGITOS, COM ALMOFADA INTEGRADA, PLÁSTICO SUAVE, BOTÃO PARA TROCA FÁCIL E LIMPEZA, CHAPA DE 40 X 40MM. Marcas de referência: Trodar, Nykon e Colop.	40481	UND	37	NYKON	R\$ 45,0000
07	CARIMBO AUTO- ENTINTADO; MEDINDO 60X40MM; COM ALMOFADA INTEGRADA, PLÁSTICO SUAVE; BOTÃO PARA TROCA FÁCIL E LIMPEZA Marcas de referência: Trodar, Nykon e Colop.	14762	UND	50	NYKON	R\$ 37,0000

RECIFE
SAÚDE

ASSO



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://recife.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: c7f0d860-64bf-42d7-ba85-75fadfb7052

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 16 de Outubro de 2020.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA

Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício

Matricula nº 97.330-0

Secretaria de Saúde

GABRIEL ALFREDO DOS SANTOS

Representante Legal

Empresa A&G DISTRIBUIDORA EIRELI.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certificadas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F15B-69A1-7018-4413> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F15B-69A1-7018-4413



Hash do Documento

9CFDE942EC227A0DCAED747E2939B8F4F17E4704E5B36E3E64491A4CF0473AE0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/10/2020 é(são) :

☒ Gabriel Alfredo Dos Santos - 013.645.994-30 em 14/10/2020

09:20 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





Firma-se o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos legais.

Recife, 13 de Outubro de 2020.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matrícula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 265/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamento médico-hospitalar (camas PPP).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa FANEM LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valores totais de R\$ 870.000,00. **VIGÊNCIA:** de 12 meses, a contar de 20 de outubro de 2020, conforme previsto no Edital. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 001/2020 - CPLSSA. **Processo Licitatório nº:** 001/2020. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 263/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisições carimbos - 02 (dois) lotes, 14 (catorze) itens.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA- EPP, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 29.992,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e dois reais). **VIGÊNCIA:** de 12 meses, a contar de 16 de outubro de 2020, conforme previsto no Edital. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 020/2020 - CPLE. **Processo Licitatório nº:** 021/2020. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 264/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisições carimbos - 02 (dois) lotes, 14 (catorze) itens.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa A&G DISTRIBUIDORA EIRELI, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor global de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais). **VIGÊNCIA:** de 12 meses, a contar de 16 de outubro de 2020, conforme previsto no Edital. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 020/2020 - CPLE. **Processo Licitatório nº:** 021/2020. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

Secretaria de Educação

Secretário **BERNARDO JUAREZ D' ALMEIDA**

PORTARIA Nº 895 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 04.02.2020 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 04.09.2020 da SEDUC/GGPP/Divisão de Pessoal, constantes no Processo nº 07.55928.9.19 de 29.10.2019, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007 e o Ofício s/nº 16.09.2020 da SEDUC/GGPP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

I- Readaptar, temporariamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **MARINA DE OLIVEIRA LEITE**, CPF 071.658.594-46, mat. 103.075-2, lotado na Escola Municipal Professora Maria da Paz Brandão Alves, RPA-05, Código de Lotação 14115730, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 1º Turno, por 12 (doze) meses, no período de 04 de fevereiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2021.
II- Transferir, a pedido, o Professor I **MARINA DE OLIVEIRA LEITE**, CPF 071.658.594-46, mat. 103.075-2, da Escola Municipal Professora Maria da Paz Brandão Alves, RPA-05, para a Escola Municipal João Pessoa Guerra, RPA-04, Código de Lotação 14115720, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, a contar de 16 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 896 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício s/nº 31.08.2020 da SEDUC/GGPP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, o Professor I **MARIA BETANIA BARRETO DE ARAUJO**, CPF 922.032.564-00, mat. 68.994-7, readaptado de função, da Escola Municipal de Água Fria, RPA-02, para a Escola Municipal Santa Cecília, RPA-02, Código de Lotação 14115440, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 897 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 21.11.2019 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas e a cota de 03/12/2019 da SEDUC/GGPP/Divisão de Pessoal, constantes no Processo nº 07.54353.3.19, de 15/10/2019, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007,

RESOLVE:

Autorizar a permanência em Função Técnico-Pedagógica o Professor I **RAQUEL MACARIO FARIAS**, CPF 283.642.284-04, mat. 54.709-6, lotado no CMEI Mãezinha do Coque, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411331, Centro de Custo 140121790, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 1º Turno, com efeito retroativo a 21 de novembro de 2019.
O referido Professor esteve readaptado temporariamente pela Portaria nº 68 de 28/01/2019, DOM nº 12 de 29/01/2019 encerrada em 21/11/2019.

PORTARIA Nº 898 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício s/nº 08.07.2020 da SEDUC/GGPP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, o Professor I **RITA DE CÁSSIA GOMES DE LIMA**, CPF 028.651.834.16, mat. 94.517-2, da Escola Municipal Sítio do Céu, RPA-01, para a Escola Municipal Santo Amaro Severino Gomes (Bria), RPA-01, Código de Lotação 14115316, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula na EJA Módulo III-3º Turno, com efeito retroativo a 08 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 899 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista s CI nºs 66/24.08.2020 da DEGP/Gerência de Alfabetização, Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, os Professores I abaixo relacionados, para a DEGP/Gerência de Alfabetização, Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica:
1- **ANA MARIA ACIOLY DOS SANTOS**, CPF 773.639.304-49, mat. 32.379-8, readaptado de função, da DEGP/GALEIAH/Divisão de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, RPA-01, no 2º e 3º Turnos, com efeito retroativo a 07 de novembro de 2018.
2- **SHEYLA MARIA ARRUDA CHAVES**, CPF 632.782.194-49, mat. 68.836-2, da Escola de Formação de Educadores do Recife, Professor Paulo Freire, RPA-01, no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 16 de março de 2020.

PORTARIA Nº 900 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício s/nº 12.08.2020 da SEDUC/GGPP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, o Professor II **DANIELA CRISTINA ANDRADE DE ALMEIDA**, CPF 043.138.884-97, mat. 81.013-0, readaptado de função, da Escola Municipal Edite Braga, RPA-05, para o Colégio Municipal Rector João Alfredo, RPA-01, Código de Lotação 1411532, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 180 (cento e oitenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, a contar de 12 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 901 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a CI nº 18/05.02.2020 da DETEC/Gerência de Tecnologia na Educação,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, o Professor I **JANAINA AUGUSTA DE LIMA AIROLA**, CPF 624.946.434-49, mat. 62.776-4, da DETEC/Gerência de Tecnologia na Educação, RPA-01, para a Escola Municipal dos Coelhoos, RPA-01, Código de Lotação 1411537, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, mantendo com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no CMEI Ana Rosa Falcão de Carvalho, RPA-01, criado pelo Decreto nº 25.294/18.06.2010, publicado no DOM nº 69/2010, Centro de Custo 140121790, no Grupo III-1º Turno, com efeito retroativo a 25 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 902 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Solicitação s/nº de 02.09.2020 da SEDUC/GGPP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

Transferir o Professor II **OSMAN ESTANISLAU BATISTA DA SILVA**, CPF 071.051.704-17, mat. 99.029-1, da Escola Municipal de Iputinga, RPA-04, com a carga horária mensal de 130 (cento e trinta) horas-aula e da Escola Municipal Olíndina Monteiro de Oliveira França, RPA-02, com a carga horária mensal de 35 (trinta e cinco) horas-aula para a Escola Municipal Antônio Heráclio do Rego, RPA-02, Código de Lotação 14115411, Centro de Custo 140121780, ficando sua carga horária mensal de 265 (duzentas e sessenta e cinco) horas-aula de Matemática distribuídas em: 165 (cento e sessenta e cinco) horas-aula mensais na Escola Municipal Antônio Heráclio do Rego, RPA-02, Código de Lotação 14115411, Centro de Custo 140121780, no 3º Turno, e 100 (cem) horas-aula mensais na Escola Municipal Olíndina Monteiro de Oliveira França, RPA-02, Código de Lotação 14115434, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno, com efeito retroativo a 04 de março de 2020.

PORTARIA Nº 903 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Solicitação s/nº de 02.09.2020 da SEDUC/GGPP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

Transferir o Professor II **MARIA CLEUDZA DE OLIVEIRA ROCHA**, CPF 351.359.844-87, mat. 106.759-9, da Escola Municipal Olíndina Monteiro de Oliveira França, RPA-02, com a carga horária mensal de 90 (noventa) horas-aula para a Escola Municipal Antônio Heráclio do Rego, RPA-02, Código de Lotação 14115411, Centro de Custo 140121780, ficando sua carga horária mensal de 265 (duzentas e sessenta e cinco) horas-aula de Geografia distribuídas em: 150 (cento e cinquenta) horas-aula mensais na Escola Municipal Antônio Heráclio do Rego, RPA-02, Código de Lotação 14115411, Centro de Custo 140121780, no 3º Turno, e 115 (cento e quinze) horas-aula mensais na Escola Municipal Olíndina Monteiro de Oliveira França, RPA-02, Código de Lotação 14115434, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno, com efeito retroativo a 17 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 904 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Solicitação s/nº de 02.09.2020 da SEDUC/GGPP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

Transferir o Professor II **GEOVANNA LAYME BARRETTO LINS**, CPF 697.599.604-00, mat. 93.796-7, da Escola Municipal Olíndina Monteiro de Oliveira França, RPA-02, com a carga horária mensal de 90 (noventa) horas-aula para a Escola Municipal Antônio Heráclio do Rego, RPA-02, Código de Lotação 14115411, Centro de Custo 140121780, ficando sua carga horária mensal de 190 (cento e noventa) horas-aula de Ciências distribuídas em: 90 (noventa) horas-aula mensais na Escola Municipal Antônio Heráclio do Rego, RPA-02, Código de Lotação 14115411, Centro de Custo 140121780, no 3º Turno, e 100 (cem) horas-aula mensais na Escola Municipal Olíndina Monteiro de Oliveira França, RPA-02, Código de Lotação 14115434, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno, com efeito retroativo a 17 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 905 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício s/nº 141/29.12.2019 da Escola Municipal Antônio Farias Filho,

RESOLVE:

Remover de Função Técnico-Pedagógica para Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, o Professor I **DJANISE DE FRANCA SOUZA SILVA**, CPF 363.116.854-34, mat. 73.878-5, da Escola Municipal Antônio Farias Filho, RPA-05, Código de Lotação 1411572, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula no 1º Turno, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 906 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 07/02/2020 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 02/03/2020 da SEDUC/GGPP/Divisão de Atendimento ao Servidor, constantes no Processo nº 07.10124.1.20 de 14/01/2020, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007 e o Ofício s/nº de 12.03.2020 da SEDUC/GGPP/Divisão de Pessoal

RESOLVE:

I- Readaptar, temporariamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **LEANDRA GOMES PEREIRA DE MELO**, CPF 050.226.794-18, mat. 105.259-4, lotado na Creche Escola Recife Santa Luzia, RPA-04, criada pelo Decreto 31370/25.04.2018, publicado no DOM nº 48/26.04.2018, Centro de Custo 140121790, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 1º Turno, por 12 (doze) meses, no período de 07 de fevereiro de 2020 a 07 de fevereiro de 2021.

II- Transferir o Professor I **LEANDRA GOMES PEREIRA DE MELO**, CPF 050.226.794-18, mat. 105.259-4, da Creche Escola Recife Santa Luzia, RPA-04, para a Creche Municipal Lua Luar, RPA-04, criada pelo Decreto nº 24.597/08.07.2009, publicado no DOM nº 78/2009, Centro de Custo 140121790, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 1º Turno, em Função Técnico-Pedagógica, com efeito retroativo a 16 de março de 2020.

PORTARIA Nº 907 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista os Ofícios s/nºs 11/09.2020 e 23.09.2020 da SEDUC/GGPP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

I. Tornar sem efeito a Portaria nº 879 de 23 de setembro de 2020, item II, publicada no DOM nº 107/24.09.2020, referente a transferência do Professor I **ELENICE MARIA DA SILVA**, CPF 433.658.174-88, mat. 104.837-6, RPA-06.

II. Transferir, a pedido, o Professor I **ELENICE MARIA DA SILVA**, CPF 433.658.174-88, mat. 104.837-6, da Escola Municipal do



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

Processo Licitatório nº 010/2020
Pregão Eletrônico nº 010/2020 - CPLCC
Ata de Registro de Preços nº 340/2020



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://efc.ce.gov.br/epd/yallidoc>
Código do documento: 18812f8a-9917-4d1a-b557-4340aee76ee0

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Caracol do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0 e, do outro lado, Empresa **MN PLASTICOS & TNT EIRELI**, inscrita sob CNPJ 30.701.951/0001-59, situada na Rua das Mangueiras, Nº 006, Barra Umbura, Igarassu/PE, CEP: 53.625-577, Fone: (81) 9 9643-4643, e-mail mnplasticos@outlook.com, neste ato representado pelo Sr. **ANTÔNIO MANOEL DE ANDRADE NETO**, inscrito sob o CPF nº 081.983.694-06, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2020-CPLCC, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta licitação é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de **BOBINA DE FILME PARA PALETIZADO ESTICÁVEL (STRETCH)**, 01 (um) lote, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através do Ofício nº 293/2020-GAJ/DEAF/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Especificação	Cadum	Und.	Quantidade	Marca	Valor Unitário
01	01	BOBINA PARA ACONDICIONAMENTO DE FILME PVC TIPO STRETCH, MEDINDO 50CM DE LARGURA, BOBINA COM 4 KG, CILÍNDRICA, PARA ACONDICIONAMENTO DE MERCADORIA.	46043	UND	1000	MN	R\$ 33,9000

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

**RECIFE**

PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 18812f8a-9917-4d1a-b557-4340aee76eeb

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

FERNANDA
EMANUELE
ARANTES CASTRO
DA
SILVA:00943338409

Assinado de forma digital
por FERNANDA
EMANUELE ARANTES
CASTRO DA
SILVA:00943338409
Dados: 2020.12.18
15:36:25 -03'00'

Recife, 16 de Dezembro de 2020

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matricula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde

Antônio Manoel de Andrade Neto
ANTÔNIO MANOEL DE ANDRADE NETO
Representante Legal
Empresa MN PLASTICOS & TNT EIRELI.



Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAILSON DE BARROS CORREIA
Secretário da Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE ATENDIMENTO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 340/2020.

Disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição BOGIM DE FILME PARA PALETIZADO ESTICÁVEL (STRETCH), 01 (um) lote.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa MN PLÁSTICOS & TNT EIRELI, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor total de R\$ 33.900,00.

VIGÊNCIA: de 12 meses, a contar de 16 de Dezembro 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 010/2020 - CPLCC. Processo Licitatório nº 010/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

Secretaria de Infraestrutura
Secretário **ROBERTO DUARTE GUSMÃO**

PORTARIA Nº 04/2020 - GAB/SEINFRAO Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Recife, no art. 61, inciso VII, e disciplinando a atuação e o funcionamento dos órgãos da Secretaria de Infraestrutura, com vista a dar maior celeridade aos trâmites administrativos de sua competência aperfeiçoamento na prestação dos serviços e contratações da Secretaria Executiva de Inovação Urbana.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Secretário Executivo de Inovação Urbana, TULLIO PONZI NETTO, matrícula n.º 101.039-5, CPF nº 060.289.174-43 e ao Gerente Geral de Planejamento e Inovação, ALEXANDRE JOSÉ BASTOS NÁPOLES CARVALHO FILHO, Matrícula n.º 97.200-8 e CPF nº 008.784.824-40 a competência para assinar os atos referentes a concessão do Patrocínio para Apoio Institucional ao Projeto Casa Cor, exceto aqueles a serem assinados obrigatoriamente pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

ROBERTO DUARTE GUSMÃO
Secretário de Infraestrutura

AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE

PORTARIA Nº 023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O Diretor Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, no uso de suas atribuições e,

- Considerando a necessidade de se proceder ao levantamento e certificação dos materiais existentes no almoxarifado da Autarquia;
 - Considerando que o citado levantamento abrangerá o período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro do ano em curso;
 - Considerando, finalmente, a necessidade de atender ao que determina a Lei Orgânica do Município do Recife, de 04 de abril de 1990,
- RESOLVE:

1-Determinar a realização de Inventário no almoxarifado da URB RECIFE.

2-Designar os servidores abaixo relacionados, atribuindo-lhes as seguintes responsabilidades:

a) COORDENADOR / RESPONSÁVEL PELO LANÇAMENTO DO INVENTÁRIO:

Tércia Moreira Saraiva Matrícula nº 13.083-4

b) INVENTARIANTES:

Ivanildo Severino dos Santos Matrícula nº 08.678-7
Terezinha Rodrigues da Silva Matrícula nº 12.343-9
José Alexandre Lago Mulatinho Matrícula nº 14.475-4
Nilton Correia da Silva Matrícula nº 16.929-3

3-Estabelecer o seguinte cronograma para a realização dos trabalhos:

Início: 14/12/2020
Término: 08/01/2021
Apresentação do Relatório: 09/01/2021

4-Determinar que a Diretoria Administrativa Financeira - DAF viabilize os meios necessários à execução dos trabalhos.

5-Proibir a movimentação de materiais no período de 14/12/2020 a 08/01/2021, salvo os casos devidamente justificados, por impenhosa necessidade dos serviços, desde que previamente autorizados pela Diretoria Administrativa Financeira - DAF e comunicados, por escrito, à coordenação do INVENTÁRIO.

6-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para produzir os seus efeitos a partir do dia 14 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Diretor Presidente

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano
Secretário **JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS Nº 014/2020 A Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano do Recife, dando cumprimento ao que estabelece a Lei nº 17.936, de 18 de novembro de 2013, especificamente o seu artigo 4º, após decorridas sem êxito todas as tentativas de notificação através de meio postal, pelo presente Edital Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados para no prazo de 05 (cinco) dias, contados desta publicação, retirar seus veículos do logradouro público sob pena de remoção.

Placa	Nome do proprietário	Nº da Notificação	Data da Constatação
KJG4212	Amaury de Melo Cabara	267/2020	09/07/2020
KID4108	Janderson Augusto Barbosa da Silva	278/2020	22/07/2020
NRA3539	Lucivaldo do Nascimento Ferreira	285/2020	24/07/2020
KFH1030	Maria José da Silva	309/2020	18/08/2020
MMQ2752	Rosineide Saraiva Diniz	312/2020	20/08/2020
KLS8277	Rodrigo do Nascimento Lima	320/2020	23/08/2020
MOA3230	Adilson Lima de Azevedo Lira	321/2020	21/08/2020
MNR6556	Antônio Marcos de Araújo	322/2020	21/08/2020
KME0760	Moesia Loureiro de França Pereira dos Santos	327/2020	26/08/2020
OYU1038	Asa Branca Ind e Comércio de Cosméticos L	368/2020	26/09/2020

Recife, 02 de dezembro de 2020.

João Batista Meira Braga
Secretário de Mobilidade e Controle Urbano - SEMOC

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos
Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

PORTARIA SDSJPDH Nº 101/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 208, inciso II da Lei Municipal nº 14.728/05, alterada pela Lei nº 18.441/2017, e considerando os Artigos 12, inciso II e Artigo 13 da Lei Municipal 18.122/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa nº 012/2020, destinada a apurar os fatos referentes à rescisão contratual unilateral da servidora VANESSA CRISTINA DE ARRUDA PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 113.828-0.

Art. 2º Designar para compor a Comissão processante, conforme o Artigo 13, §1º da Lei Municipal 18.122/2015, as servidoras ELAINE CRISTINA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 78.245-3 e ANDRESSA SANDRELLY SILVA SANTOS, matrícula 93.581-6.

Art. 3º Aos integrantes do Grupo Especial de Trabalho aplique-se o disposto no Art. 13 da Lei nº 15.054/88, com posterior redação dada pelo Art. 75º, §2º, inciso I, da Lei nº 18.582/2019.

Art.4º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo ser prorrogado por igual período, conforme previsão do Art. 13 da Lei Municipal 18.122/2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos

Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer
Secretária **ANA PAULA VILAÇA**

PORTARIA SETUREL Nº 011 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

EMENTA: CONSTITUIR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO. RESPONSÁVEL, NOS TERMOS DO §2º DO ART. 11 DA LEI 17.875/2013, DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 3501.03.2020, CELEBRADO COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE GESTÃO DO ESPORTE E DA CULTURA - IGEC COM O MUNICÍPIO DO RECIFE.

O SECRETARIO DE TURISMO, ESPORTES E LAZER DO RECIFE, no uso das atribuições previstas no artigo 81, inciso V, da Lei Orgânica e

CONSIDERANDO:

- A Lei Municipal nº. 17.875, de 10 de junho de 2013 e Decreto Municipal nº 27.277, de 16 de agosto de 2013;
- A seleção Pública nº 010/2019 para escolha da melhor proposta de entidades de Direito Privado, sem fins lucrativos, qualificadas ou que pretendam se qualificar como Organização Social, com o objetivo selecionar uma delas para posteriormente formalizar contrato de gestão administrativa e desportiva das Academias de Musculação ao ar livre implantadas nesta Capital;
- O Contrato de Gestão nº 3501.03.2020 celebrado entre o Município do Recife e a Organização Social Instituto de Gestão do Esporte e da Cultura - IGEC;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº. 3501.03.2020 celebrado entre o Município do Recife e a Organização Social Instituto de Gestão do Esporte e da Cultura - IGEC, com a finalidade de avaliar o cumprimento das metas pactuadas no referido contrato.

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Avaliação, entre outras:

- I - Acompanhar o desenvolvimento do programa de trabalho e as metas estabelecidas no Contrato de Gestão,
- II - Requerer da contratada, a qualquer momento, a apresentação de relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão, contendo comparativo das metas propostas com os resultados obtidos,



SECRETARIA DE SAÚDE

Processo Licitatório nº 012/2020
Pregão Eletrônico nº 011/2020 - CPLM
Ata de Registro de Preços nº 287/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apoio, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matrícula nº 97.330-0 e, do outro lado, Empresa **ATIVA LICITAÇÕES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, inscrita sob CNPJ 27.454/0001-00, situada na Av. Flausino Jacinto Campos, Nº 21, sala 301, Bairro: Niterói, Atilio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000, fone: (32) 98412-6933, e-mail: ativavendas02@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. **PAULO OCTAVIO DE MOURA LAGE**, inscrito sob o CPF nº 113.072.056-07, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **011/2020-CPLM**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de paletes em plástico e madeira, aparelhos e suporte de TV, pilhas alcalinas e baterias, refrigeradores tipo frigobar, mesas e cadeiras em plástico e caixas organizadoras em plástico – 13 (treze) lotes, com 23 (vinte e três) itens, para a Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 063/2020-GGF/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Especificação	Cadum	Und.	Quantidade	Marca	Valor Unitário
12	01	SMART TV 32", RESOLUÇÃO HD (1.366 X 768P), FREQUÊNCIA DA TELA 60 HZ, MODO PIP, POTÊNCIA: 2 X 5 WATTS RMS, SOM DOLBY DIGITAL PLUS, 2 ENTRADAS HDMI, 2 ENTRADAS USB, MENU EM PORTUGUÊS, BLUETOOTH E WIFI INTEGRADOS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (SELO PROCEL), CLASSE A, MANUAL TÉCNICO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	45491	Unid.	20	AOC	R\$ 1.180,0000

PAULO OCTAVIO DE MOURA
Assinado de forma digital por
PAULO OCTAVIO DE MOURA
LAGE:11307205607



**3. VALIDADE DA ATA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 03 de Novembro de 2020.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matrícula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde

**PAULO OCTAVIO
DE MOURA**
LAGE:11307205607

Assinado de forma digital por
PAULO OCTAVIO DE MOURA
LAGE:11307205607
Dados: 2020.11.05 13:32:41
+03'00'

PAULO OCTAVIO DE MOURA LAGE
Representante Legal
Empresa ATIVA LICITAÇÕES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

Processo Licitatório nº 012/2020
Pregão Eletrônico nº 011/2020 - CPLM
Ata de Registro de Preços nº 288/2020



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://eicetce.pe.gov.br/epd/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=1881218a-9917-4d1a-b557-43409ec7b6e0>

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matrícula nº 97.330-0 e, do outro lado, Empresa **ITACA EIRELI**, inscrita sob CNPJ 24.845.457/0001-65, situada na Rua Luiz Altemburg Senior, Nº 635, sala 01, Escola Agrícola, Blumenau/SC, CEP: 89.031-300, fone: (47) 3057-3930, e-mail proposta@itaca.eco.br, neste ato representado pelo Sr. **ISMAEL GEOVANI REICHERT**, inscrito sob o CPF nº 010.021.359-66, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **011/2020-CPLM**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs. 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de paletes em plástico e madeira, aparelhos e suporte de TV, pilhas alcalinas e baterias, refrigeradores tipo frigobar, mesas e cadeiras em plástico e caixas organizadoras em plástico – 13 (treze) lotes, com 23 (vinte e três) itens, para a Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 063/2020–GGF/SS.

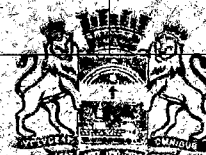
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Especificação	Cadum	Und.	Quantidade	Marca	Valor Unitário
04	01	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR; CAPACIDADE TOTAL: 120 LITROS; DEGELO MANUAL; COMPARTIMENTO DE LATAS; GAVETÃO DE FRUTAS; PRATELEIRAS REMOVÍVEIS; BIVOLT; LARGURA 482 MM; ALTURA 862 MM; PROFUNDIDADE 519 MM; PESO 28,0 KG; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (SELO PROCEL) CLASSE A, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	11574	Unid.	98	MIDEA	R\$ 1.062,5000
08	81	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR; CAPACIDADE TOTAL: 120 LITROS; DEGELO MANUAL; COMPARTIMENTO DE LATAS; GAVETÃO DE FRUTAS; PRATELEIRAS REMOVÍVEIS; BIVOLT; LARGURA 482 MM; ALTURA 862 MM; PROFUNDIDADE 519 MM; PESO 28,0 KG; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (SELO	11574	Unid.	32	MIDEA	R\$ 1.062,5000

ISMAEL GEOVANI
REICHERT:01002135966

Assinado de forma digital por:
ISMAEL GEOVANI
REICHERT:01002135966
Dados: 2020.10.30.10:25:29 -02'00'



17



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://eetecce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam?codigo_documento=18612181-9917-4d1a-b557-4340ee76eeb0

		PROCEL CLASSE A COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA					
--	--	--	--	--	--	--	--

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 03 de Novembro de 2020

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matrícula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde

ISMAEL GEOVANI
REICHERT:0100213596

6

ISMAEL GEOVANI REICHERT
Representante Legal
Empresa ITACA EIRELI

Assinado de forma digital por
ISMAEL GEOVANI
REICHERT:01002135966
Dados: 2020.10.30 10:25:52 -02'00'



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Licitatório nº 012/2020
Pregão Eletrônico nº 011/2020 - CPLM
Ata de Registro de Preços nº 289/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matrícula nº 97.330-0 e, do outro lado, Empresa **M&P INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita sob CNPJ 03.698.191/0001-03, situada na Avenida Conselheiro Aguiar, Nº 4880, sala 60, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-020, fone: (81) 3129-9446, e-mail mmoveismetalicos@outlook.com, neste ato representado pela Sra. **MARIA REIZER MELO DA SILVA**, inscrito sob o CPF nº 010.021.359-66, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **011/2020-CPLM**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de paletes em plástico e madeira, aparelhos e suporte de TV, pilhas alcalinas e baterias, refrigeradores tipo frigobar, mesas e cadeiras em plástico e caixas organizadoras em plástico – 13 (treze) lotes, com 23 (vinte e três) itens, para a Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 063/2020–GGF/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Especificação	Cadum	Und.	Quantidade	Marca	Valor Unitário
09	9.1	MESA PLÁSTICA (POLIPROPILENO) QUADRADA, EMPILHÁVEL, MEDINDO 0.70X0.70M POR 0.72M DE ALTURA. PRODUTO ATOXICO, COM ORIFÍCIO CENTRAL PARA GUARDA-SOL, TRATADA COM RESINA RESISTENTE AOS RAIOS ULTRAVIOLETAS, COR BRANCA - ADMITE-SE VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	1821	Unid.	270	NOSSA PLAST	R\$ 44,0000
	9.2	CADEIRA PLÁSTICA, MONOBLOCO, SEM BRAÇOS, EM PVC VIRGEM, CAPACIDADE DE SUPORTAR CARGAS DE PELO MENOS 120KG; BRANCA;	32626	Unid.	500	NOSSA PLAST	R\$ 27,2400





	EMPILHÁVEL; ALTURA DO ASSENTO: 440MM (+/-10%); LARGURA DO ASSENTO: 540MM (+/- 15%); CONFORMIDADE COM NORMA NBR 14776:2001. GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS.					
9.3	CONJUNTO DE MESA INFANTIL EM PLÁSTICO TIPO POLIETILENO, MEDINDO 46 X 63,5 X 49,5 CM (COMPR. X LARG. X ALT.) NA COR AZUL OU AMARELO COM 4 CADEIRAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	46268	Unid.	50	NOSSA PLAST	R\$ 90,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 03 de Novembro de 2020.


FERNANDA EMANUELE ABANTES CASTRO DA SILVA
 Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
 Matrícula nº 97.330-0
 Secretaria de Saúde


MARIA REIZER MELO DA SILVA
 Representante Legal
 Empresa M&P INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.



Processo Licitatório nº 012/2020
Pregão Eletrônico nº 011/2020 - CPLM
Ata de Registro de Preços nº 290/2020



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://eicafce-pe.gov.br/epi/validador> sem Código do documento: 188126a-9917-4d1a-b557-4340ae76ee0

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matrícula nº 97.330-0 e, do outro lado, Empresa **MIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, inscrita sob CNPJ 34.351.431/0001-14, situada na Rua Rio Xingu, Nº305, Iburá de Baixo, Recife/PE, CEP: 51.240-040 fone: (81) 3037-1316, e-mail milmateriais@outlook.com, neste ato representado pela Sra. **JOSEFA MARIA DA SILVA**, inscrito sob o CPF nº 080.833.564-25, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **011/2020-CPLM**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de paletes em plástico e madeira, aparelhos e suporte de TV, pilhas alcalinas e baterias, refrigeradores tipo frigobar, mesas e cadeiras em plástico e caixas organizadoras em plástico – 13 (treze) lotes, com 23 (vinte e três) itens, para a Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 063/2020–GGF/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Especificação	Cadum	Und.	Quantidade	Marca	Valor Unitário
10	10.1	PILHA ALCALINA "AA" 1,2V, CARTELA COM 2 UNIDADES.	44469	Unid.	3.000	BR55	R\$ 3.8400
	10.2	PILHA ALCALINA AAA PALITO 1,5V, CARTELA COM 2 UNIDADES. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEXTO EM PORTUGUÊS, DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR/DIST RIBUIDO; TIPO DE PILHA (AAA) COMPOSIÇÃO, ORIGEM E VALIDADE DO PRODUTO, SIMBOLO DE DESTINAÇÃO AO LIXO COMUM (DOMÉSTICO) APÓS O USO DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES CONOMA (257/263 DE 1999).	23569	Unid.	10.000	BR55	R\$ 3.5300



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

Este documento foi assinado digitalmente por Josefa Maria Da Silva.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C2F4-C7F2-E202-6596.

DEA/JSS



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://recife.pe.gov.br/epa/validar_documento 18812184-0917-4d1e-b557-3d4086769d74

10.3	PILHA ALCALINA C/MÉDIA 1.5V; CARTELA COM 2 UNIDADES. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEXTO EM PORTUGUÊS; DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR/DISTRIBUIDOR; TIPO DE PILHA (C); COMPOSIÇÃO, ORIGEM E VALIDADE DO PRODUTO; SIMBOLO DE DESTINAÇÃO AO LIXO COMUM (DOMÉSTICO) APÓS O USO DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES CONOMA (257/263 DE 1999).	23573	Unid:	300	BR55	R\$ 11.6300
10.4	BATERIA REDONDA 3V, MODELO CR-2032, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	30910	Unid:	5.000	BR55	R\$ 1.6800
10.5	PILHA ALCALINA 12 VOLTS.	24899	Unid:	3.000	BR55	R\$ 4.4300

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 03 de Novembro de 2020

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matrícula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEA/VSS

JOSEFA MARIA DA SILVA
Representante Legal

Empresa MIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

Este documento foi assinado digitalmente por Josefa Maria Da Silva
Para verificar a validade das assinaturas vá para https://recife.pe.gov.br/epa/validar_documento



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C2F4-C7F2-E202-6596> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C2F4-C7F2-E202-6596



Hash do Documento

394E445850DABFF7646DDD4D650B750C430C8E425ED1FC9B2607FFD7C995A21A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/10/2020 é(são):

☒ Josefa Maria Da Silva - 080.833.564-25 em 30/10/2020 11:42

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://site.ice.fpe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 18812f8a-9917-4d1a-b557-4340bee7bee0



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEA/SS



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 290/2020**

Considerando os documentos apresentados pela empresa, a CI. nº 552/2020 – Gerência Administrativa a redação contida no artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, e a Ata de Registro de Preços nº 290/2020 - Processo Licitatório nº 012/2020 - Pregão Eletrônico nº 011/2020 - CPLM, firmada entre a **SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE - SS/PCR** e a empresa **MIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, fica estipulado a mudança do endereço, para: Rua São Silvestre, nº 345. IPSEP, Recife/PE - CEP. 51.350-540, CNPJ. 34.351.431/0001-14.

Recife, 15 de Dezembro de 2020.

FERNANDA
EMANUELE ARANTES
CASTRO DA
SILVA:00943338409

Assinado de forma digital
por FERNANDA EMANUELE
ARANTES CASTRO DA
SILVA:00943338409
Dados: 2020.12.18 15:34:04
-03'00'

FERNANDA CASTRO

Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 18812f8a-9917-4d1a-b557-4340aee76eeb

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 290/2020**

Considerando os documentos apresentados pela empresa, a CI. nº 552/2020 – Gerência Administrativa a redação contida no artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, e a Ata de Registro de Preços nº 290/2020 - Processo Licitatório nº 012/2020 - Pregão Eletrônico nº 011/2020 - CPLM, firmada entre a **SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE – SS/PCR** e a empresa **MIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, fica estipulado a mudança do endereço, para: Rua São Silvestre, nº 345, IPSEP, Recife/PE - CEP. 51.350-540, CNPJ. 34.351.431/0001-14.

Recife, 15 de Dezembro de 2020.

FERNANDA CASTRO

Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Paula DEAJ/03

20/10/2020



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
 Acesse em: <https://efcfe.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 18812f8a-9917-4d1a-b557-4340aee76eeb

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.351.431/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2019
NOME EMPRESARIAL MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIL MATERIAIS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SAO SILVESTRE	NÚMERO 345	COMPLEMENTO CASA 0007 CASA A
CEP 51.350-540	BAIRRO/DISTRITO IPSEP	MUNICÍPIO RECIFE
ENDEREÇO ELETRÔNICO MILMATERIAIS@OUTLOOK.COM		TELEFONE (81) 3037-1316/ (81) 8689-2987
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Liliane A. Araújo Janguê Bezerra Diniz
 Gerente Geral de Monitoramento
 de Contratos - GGMC / PCR
 de Saúde da Cidade do Recife
 5-046/PE 35.005



CI Nº 552/2020	DATA: 11/12/2020
DE: Gerência Administrativa - GA	PARA: GGMC ATT: Liliane Amaral

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA MIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME.

Solicito:

- Alteração de endereço: Rua Rio Xingu, Nº 305, Ibura de Baixo, Recife/PE - para Rua São Silvestre, Nº 345, Ipsep – Recife/PE. Referente ao Pregão Eletrônico 011/2020 e Ata de RP 290/2020-CPLM.

Em tempo, segue em anexo o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica e Ata de Registro de Preço.

Atenciosamente,

Carla Cristina de Godoy Novaes
Gerente Executiva de Administração
Carla Cristina de Godoy Novaes
Gerente de Administração
Matrícula nº 101.838-8

20/10/2020



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
 Acesse em: <https://efcfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 18812f8a-9917-4d1a-b557-4340aee76eeb



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.351.431/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2019
NOME EMPRESARIAL MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIL MATERIAIS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SAO SILVESTRE	NÚMERO 345	COMPLEMENTO CASA 0007 CASA A
CEP 51.350-540	BAIRRO/DISTRITO IPSEP	MUNICÍPIO RECIFE
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MILMATERIAIS@OUTLOOK.COM	TELEFONE (81) 3037-1316/ (81) 8689-2987	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

Processo Licitatório nº 012/2020
Pregão Eletrônico nº 011/2020 - CPLM
Ata de Registro de Preços nº 290/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matrícula nº 97.330-0 e, do outro lado, Empresa **MIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, inscrita sob CNPJ 34.351.431/0001-14, situada na Rua Rio Xingu, Nº305, Iburá de Baixo, Recife/PE, CEP: 51.240-040 fone: (81) 3037-1316, e-mail milmateriais@outlook.com, neste ato representado pela Sra. **JOSEFA MARIA DA SILVA**, inscrito sob o CPF nº 080.833.564-25, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **011/2020-CPLM**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de paletes em plástico e madeira; aparelhos e suporte de TV; pilhas alcalinas e baterias; refrigeradores tipo frigobar, mesas e cadeiras em plástico e caixas organizadoras em plástico – 13 (treze) lotes, com 23 (vinte e três) itens, para a Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 063/2020 – GGF/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Especificação	Cadum	Und.	Quantidade	Marca	Valor Unitário
10	10.1	PILHA ALCALINA "AA" 12V, CARTELA COM 2 UNIDADES.	44469	Und.	3.000	BR55	R\$ 3.8400
	10.2	PILHA ALCALINA AAA, PALITO 1,5V, CARTELA COM 2 UNIDADES. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEXTO EM PORTUGUÊS, DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR/DISTRIBUIDOR. TIPO DE PILHA (AAA), COMPOSIÇÃO, ORIGEM E VALIDADE DO PRODUTO, SÍMBOLO DE DESTINAÇÃO AO LIXO COMUM (DOMÉSTICO) APÓS O USO DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES CONOMA (257/263 DE 1999).	23569	Und.	10.000	BR55	R\$ 3,5300



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://recife.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1881218a-9917-4d1a-b557-4340aee7eeeb

10.3	PILHA ALCALINA C MÃDIA 1,5V, CARTELA COM 2 UNIDADES. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEXTO EM PORTUGUÊS, DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR/DISTRIBUIDOR, TIPO DE PILHA (C), COMPOSIÇÃO, ORIGEM E VALIDADE DO PRODUTO, SÍMBOLO DE DESTINAÇÃO AO LIXO COMUM (DOMÉSTICO) APÓS O USO, DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES CONAMA (257/263 DE 1999).	23573	Unid.	300	BR55	R\$ 14.6300
10.4	BATERIA REDONDA 3V, MODELO CR-2032, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	30910	Unid.	5.000	BR55	R\$ 1.6800
10.5	PILHA ALCALINA 12 VOLTS.	24899	Unid.	3.000	BR55	R\$ 4.4300

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 03 de Novembro de 2020


FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matrícula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde

JOSEFA MARIA DA SILVA
Representante Legal
Empresa MIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Este documento foi assinado digitalmente por Josefa Maria Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldecompras.net> e utilize o código 01F4-07F2-E202-6596.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
 Acesse em: <https://efcfe.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 18612f8a-9917-4d1a-b557-4340aee76eeb

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.351.431/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIL MATERIAIS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R SAO SILVESTRE	NÚMERO 345	COMPLEMENTO CASA 0007 CASA A
-------------------------------	---------------	---------------------------------

CEP 51.350-540	BAIRRO/DISTRITO IPSEP	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
-------------------	--------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MILMATERIAIS@OUTLOOK.COM	TELEFONE (81) 3037-1316/ (81) 8689-2987
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 34.351.431/0001-14
NOME EMPRESARIAL: MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JOSEFA MARIA DA SILVA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/12/2020 às 11:53 (data e hora de Brasília).



SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 18812f8a-9917-4d1a-b557-4340aee76eeb

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 290/2020**

Considerando os documentos apresentados pela empresa, a Cl. nº 552/2020 – Gerência Administrativa a redação contida no artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, e a Ata de Registro de Preços nº 290/2020 - Processo Licitatório nº 012/2020 - Pregão Eletrônico nº 011/2020 - CPLM, firmada entre a **SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE – SS/PCR** e a empresa **MIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, fica estipulado a mudança do endereço, para: Rua São Silvestre, nº 345, IPSEP, Recife/PE - CEP. 51.350-540, CNPJ. 34.351.431/0001-14.

Recife, 15 de Dezembro de 2020.

FERNANDA CASTRO

Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

[Handwritten signature]
DEAJ/S3

[Handwritten signature]



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

Processo Licitatório nº 012/2020
Pregão Eletrônico nº 011/2020 - CPLM
Ata de Registro de Preços nº 291/2020



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam?CodigoDoDocumento:18612f8a-9917-4d1a-b557-4340aee76eeb>

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matrícula nº 97.330-0 e, do outro lado, Empresa **SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita sob CNPJ 30.294.882/0001-06, situada na Av. Estância, Nº405, Areias, Recife/PE, CEP: 50.781-130, fone: (81) 3097-0624, e-mail supradm2@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **AURISTONE PEREIRA PESSOA**, inscrito sob o CPF nº 185.023.504-04, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **011/2020-CPLM**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de paletes em plástico e madeira, aparelhos e suporte de TV, pilhas alcalinas e baterias, refrigeradores tipo frigobar, mesas e cadeiras em plástico e caixas organizadoras em plástico – 13 (treze) lotes, com 23 (vinte e três) itens, para a Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 063/2020–GGF/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Especificação	Cadum	Und.	Quantidade	Marca	Valor Unitário
11	11.1	CAIXA ORGANIZADORA RETANGULAR, EM PLÁSTICO, TAMPA COM TRAVA E CAPACIDADE PARA 13 LITROS. 13,8CM X 45,7CM X 32,6CM (A X C X L).	37409	Unid.	300	SAN REMO	R\$ 22,8800
	11.2	CAIXA ORGANIZADORA RETANGULAR, EM PLÁSTICO, TAMPA COM TRAVA E CAPACIDADE PARA 19,7 LITROS. 24,5CM X 40,5CM X 29,0CM (A X C X L).	46345	Unid.	300	SAN REMO	R\$ 23,9300
	11.3	CAIXA ORGANIZADORA, EM PLÁSTICO, TAMPA COM TRAVA E CAPACIDADE PARA 29 LITROS. 28,0CM X 45,7CM X 32,6CM (A X C X L).	46347	Unid.	300	SAN REMO	R\$ 29,8600



**3. VALIDADE DA ATA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 03 de Novembro de 2020.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matricula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde

AURISTONE PEREIRA PESSOA
Representante Legal
Empresa SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

Processo Licitatório nº 012/2020
Pregão Eletrônico nº 011/2020 - CPLM
Ata de Registro de Preços nº 292/2020



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://eicet-rec.gov.br/epi/falidaDoc/seam/Codigo_documento/1881218a-9917-4d1a-b557-4340aee76eeb

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apoio, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matrícula nº 97.330-0, e, do outro lado, Empresa **4K SEG SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI**, inscrita sob CNPJ 26.202.210/0001-56, situada na Rua Níla Carone Guedert, Nº 820, Sala 03 Setor 01, Paganí, Palhoça/SC, CEP: 88.132-150, fone: (48) 4042-1767, e-mail 4kseg@4kseg.com.br, neste ato representado pela Sra. **MARIA INES PELICOTTI ABDO**, inscrito sob o CPF nº 960.703.908-49, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2020-CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes as normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de paletes em plástico e madeira, aparelhos e suporte de TV, pilhas alcalinas e baterias, refrigeradores tipo frigobar, mesas e cadeiras em plástico e caixas organizadoras em plástico – 13 (treze) lotes, com 23 (vinte e três) itens, para a Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 063/2020-GGF/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Especificação	Cadum	Und.	Quantidade	Marca	Valor Unitário
13	01	SUORTE ARTICULADO DE PAREDE EM AÇO/FERRO PARA TV LCD/LED/PLASMA DE 26" ATÉ 55" (POLEGADAS), COM POSSIBILIDADE DE INCLINAÇÃO DA TELA PARA DIREITA, ESQUERDA, PARA BAIXO E PARA CIMA, LIMITADO AO LOCAL DE INSTALAÇÃO, COM NÍVEL BOLHA NA BASE DE INSTALAÇÃO, TRAVA DE SEGURANÇA, ORGANIZADOR DE CABOS, COMPATÍVEL COM PADRÃO DE FIXAÇÃO VESA 100, VESA 200, VESA 400	40794	Unid.	320	MULTIVISÃO	R\$ 56,2500



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://eic-rec-pe.gov.br/epv/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=18812186-9917-4d1a-b557-434baec76eeb>

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

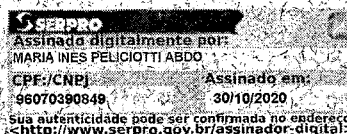
4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 03 de Novembro de 2020

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matricula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde



MARIA INES PELICIOTTI ABDO
Representante Legal
Empresa 4K SEG SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS



SECRETARIA DE SAÚDE

Processo Licitatório nº 012/2020
Pregão Eletrônico nº 011/2020 - CPLM
Ata de Registro de Preços nº 338/2020



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/ep/validadoc.seam> Código do documento: 18812f8a-9917-4d1a-b557-4340aee76eeb

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matrícula nº 97.330-0 e, do outro lado, Empresa **BML COMERCIAL LTDA**, inscrita sob CNPJ 11.292.106/0001-22, situada na Rua Visconde de Ouro Preto, Nº 71, Bairro Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52.061-430, fone: (81) 3441-0330 3132-5745, e-mail bmlcomercial@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. **HENRIQUE BANDEIRA DE MELO LOPES**, inscrito sob o CPF nº 097.132.384-43, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2020-CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de paletes em plástico e madeira, aparelhos e suporte de TV, pilhas alcalinas e baterias, refrigeradores tipo frigobar, mesas e cadeiras em plástico e caixas organizadoras em plástico – 13 (treze) lotes, com 23 (vinte e três) itens, para a Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 063/2020–GGF/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Especificação	Cadum	Und.	Quantidade	Marca	Valor Unitário
2	1	PALETE DE MADEIRA, MEDINDO 1,00 X 1,20M, CAPACIDADE DE 1.500KGS DE CARGA DINÂMICA E 3.000KGS DE CARGA ESTÁTICA.	42609	Unid.	2.250	MRA	R\$ 31,5000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE



SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 18812f8a-9917-4d1a-b557-4340aee76eeb

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 16 de Dezembro de 2020

FERNANDA
EMANUELE ARANTES
CASTRO DA
SILVA:00943338409

Assinado de forma digital por
FERNANDA EMANUELE
ARANTES CASTRO DA
SILVA:00943338409
Dados: 2020.12.18 11:01:20
-03'00'

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matrícula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde

BML Comercial
Ltda

Assinado de forma digital por
BML Comercial Ltda
Dados: 2020.12.16 14:35:46
-03'00'

HENRIQUE BANDEIRA DE MELO LOPES
Representante Legal
Empresa BML COMERCIAL LTDA.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

[Handwritten signature]
DEAJ/SS



SECRETARIA DE SAÚDE

Processo Licitatório nº 012/2020
Pregão Eletrônico nº 011/2020 - CPLM
Ata de Registro de Preços nº 339/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matrícula nº 97.330-0 e, do outro lado, Empresa **LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita sob CNPJ 08.973.252/0001-09, situada na Av. das Américas 13.685- Sl:240, Barra da Tijuca/RJ, CEP: 22.790-701, Rio de Janeiro, fone: (21) 3400-7427, e-mail comercial@limpsafe.com.br, neste ato representado pelo Sr. **RENÉ MUHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA**, inscrito sob o CPF nº 104.025.067-07, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **011/2020-CPLM**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de paletes em plástico e madeira, aparelhos e suporte de TV, pilhas alcalinas e baterias, refrigeradores tipo frigobar, mesas e cadeiras em plástico e caixas organizadoras em plástico – 13 (treze) lotes, com 23 (vinte e três) itens, para a Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 063/2020–GGF/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Especificação	Cadum	Und.	Quantidade	Marca	Valor Unitário
06	1	PALETE DE MADEIRA, MEDINDO 1,00 X 1,20M, CAPACIDADE DE 1.500KGS DE CARGA DINÂMICA E 3.000KGS DE CARGA ESTÁTICA.	42609	Unid.	750	R. PALLET	R\$ 32,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://eicf.tce-pe.gov.br/ep/validadoc.seam> Código do documento: 18812f8a-9917-4d1a-b557-4340aee76eeb



SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 18812f8a-9917-4d1a-b557-4340aee76eeb

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 16 de Dezembro de 2020

FERNANDA
EMANUELE ARANTES
CASTRO DA
SILVA:00943338409

Assinado de forma digital por
FERNANDA EMANUELE ARANTES
CASTRO DA SILVA:00943338409
Dados: 2020.12.18 11:02:09
-03'00'

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matricula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde

RENE MUHLEN CONDE
DE
OLIVEIRA:10402506707

Assinado de forma digital por
RENE MUHLEN CONDE DE
OLIVEIRA:10402506707
Dados: 2020.12.14 18:30:00
-03'00'

RENÊ MUHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA
Representante Legal
Empresa LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS



Edição nº 140 - 19.12.2020

RESOLUÇÃO Nº 019 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Recife, em sua 344ª Reunião Ordinária, reunidos(as) no formato remoto (on line), realizada no dia 17 de Dezembro de 2020, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142/1990, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 17.280 de 22 de dezembro de 2006 e do Regimento Interno e suas alterações do Conselho Municipal de Saúde do Recife.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o recesso do Conselho Municipal de Saúde do Recife, conforme segue o período:

- a) Dia 17 de dezembro realização do Pleno de encerramento;
- b) Dia 18 de dezembro encerramento de todas as atividades;
- c) Entre os dias 21 de dezembro de 2020 e o dia 03 de janeiro de 2021, será o recesso geral, ou seja, fechado para todas as atividades;
- d) De 04 a 10 de janeiro de 2021, funcionará apenas para os serviços administrativos e demandas espontâneas;
- e) Dia 11 de janeiro de 2021, retomado das atividades do colegiado com a realização da primeira reunião da Comissão Executiva Ampliada (Por videoconferência);

Art. 2º: Recomenda-se também o presente recesso aos Conselhos Distritais de Saúde, bem como de todos os Conselhos de Unidade do Município do Recife;

Art. 3º Esta resolução tem efeitos retroativos a data de 17 de dezembro do ano em curso;

Cristiano Batista do Nascimento
Coordenador Geral do Conselho Municipal de Saúde do Recife.

Jafson de Barros Correia
Secretário de Saúde do Recife.

PORTARIA Nº 183/2020 - GAB/DEGTES/SESAU, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

A DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER os servidores abaixo discriminados:

TERESA GABRIELA DE MELO VASCONCELOS, AGENTE ADMINISTRATIVO - EST, matrícula nº 89.579-2, CPF nº 044.723.284-37, do Centro Médico Sem. José Ermirio de Moraes, para a Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/10/2020.

VANESSA RAMOS OLIVEIRA DE MENDONÇA, AGENTE ADMINISTRATIVO - EST, matrícula nº 88.104-6, CPF nº 065.523.214-14, do Centro Médico Sem. José Ermirio de Moraes, para a Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/09/2020.

NORMA VIANA DOS SANTOS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H - EST, matrícula nº 105.913-0, CPF nº 659.085.704-00, da UBT Prof. César Montezuma, para a USF Nossa Senhora do Pilar, do Distrito Sanitário I, da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 20/07/2020.

PAULA ARAGÃO PRAZERES DE OLIVEIRA, MÉDICO 20H - EST, matrícula nº 78.905-6, CPF nº 413.212.343-01, da Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, para a Policlínica Lessa de Andrade, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 24/08/2020.

FABIOLA MARIA PAES LYRA, ENFERMEIRO 40H - EST, matrícula nº 110.000-9, CPF nº 073.668.184-10, do Espaço Mãe Coruja - UR 04/05, do Distrito Sanitário VIII, para o Espaço Mãe Coruja - Chão de Estrelas, do Distrito Sanitário II, da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 31/08/2020.

FABYOLA DE SOUZA BEZERRA, ENFERMEIRO 40H - EST, matrícula nº 79.927-3, CPF nº 036.057.654-08, da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, para Ferista PSF do Distrito Sanitário IV, da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 01/06/2020.

ANA CAROLINA DE SOUZA PIERETTI, MÉDICO 20H - PSQUIATRA - EST, matrícula nº 113.200-8, CPF nº 051.565.914-80, da Policlínica Lessa de Andrade, da Diretoria Executiva de Regulação Média e Alta Complexidade, para a CAPS Esperança, do Distrito Sanitário III, da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 11/06/2020.

GLEYCE VIVIANE DIAS NICÁCIO DE FRANÇA, ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA/PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.710-7, CPF nº 089.751.954-35, da Diretoria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, para a Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima, da Diretoria Executiva de Regulação Média e Alta Complexidade, a contar de 14/09/2020.

RONALDO DANTAS LINS FILGUEIRA, MÉDICO 20H - EST, matrícula nº 34.321-9, CPF nº 290.531.704-30, da Policlínica Salomão Kalner, do Distrito Sanitário II, para o CAPS AD Vicente Araújo, do Distrito Sanitário II, da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 01/09/2020.

BRUNA KELLY DE OLIVEIRA SILVA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO 30H - CTD, matrícula nº 113.480-9, CPF nº 091.969.254-00, da Unidade de Pediatria Helena Moura, para o Laboratório Municipal de Saúde Pública, da Diretoria Executiva de Regulação Média e Alta Complexidade, a contar de 06/08/2020.

ELIZABETE MIGUEL DOS SANTOS, TÉCNICO DE LABORATÓRIO 30H - CTD, matrícula nº 113.290-3, CPF nº 375.381.684-34, da Unidade de Pediatria Helena Moura, para o Laboratório Municipal de Saúde Pública, da Diretoria Executiva de Regulação Média e Alta Complexidade, a contar de 06/08/2020.

PORTARIA Nº 184/2020 - GAB/DEGTES/SESAU, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

A DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e considerando a Portaria nº 027 de 15 de abril de 2020 - GAB/DEGTES/SESAU, publicada no DOM 041 de 16 de abril de 2020,

RESOLVE:

RETORNAR para sua unidade de lotação, a servidora abaixo discriminada:

GEORGIA MARIA CAVALCANTI ARAÚJO, PSICÓLOGA 30H - EST, matrícula nº 64.838-0, CPF nº 689.872.494-15, da Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, para Policlínica Clementino Fraga, do Distrito Sanitário VII, da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 01/10/2020.

PORTARIA Nº 185/2020 - GAB/DEGTES/SESAU, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

A DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER PROVISORIAMENTE os servidores abaixo discriminados:

JAILMILSON CAVALCANTI, CIRURGIÃO DENTISTA 20H - EST, matrícula nº 26.038-3, CPF nº 412.116.424-53, da UBT Sebastião Ivo Rabelo, do Distrito Sanitário VIII, da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, para a Policlínica Agermenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/10/2020.

EDVAN GOMES DA SILVA, CIRURGIÃO DENTISTA 20H - EST, matrícula nº 106.214-0, CPF nº 711.165.604-00, da USF Alto da Jaqueira, do Distrito Sanitário VIII, da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, para a Policlínica Agermenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/10/2020.

KARINA MARIA FARIAS TENORIO
Diretoria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

EXTRATO DA DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020

SERVIDOR (A): Oscar Gintu de Lima, matrícula: 113.023-4

CONSIDERANDO a nova classificação do candidato na posição 69 (sessenta e nove) ampla concorrência e 3ª (terceira) PCD, por meio da Portaria Conjunta Portaria Conjunta nº 618, em razão da anulação da pontuação da prova de títulos.

CONSIDERANDO que com a nova classificação o servidor passa a não mais estar dentro do quantitativo correspondente ao número de vagas já preenchidas pela Administração.

CONSIDERANDO o teor do parecer 979/2020, da Procuradoria Consultiva do Município, quanto à necessidade de anulação do ato de investidura dos nomeados que não permaneceram na lista de aprovados dentro das vagas.

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE

CONSIDERANDO a tabela 12.12.2 do edital do concurso que expõe sobre a necessidade de juntada de Certificado ou Declaração de Conclusão.

Esta comissão decide pela ANULAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO do servidor Oscar Gintu De Lima, devendo ser, por conseguinte, excluído do quadro de servidores da Prefeitura do Recife.

Desta decisão cabe recurso no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta, nos termos do Art. 5º da Portaria nº 618 de 04 de dezembro de 2020, publicada em 05/12/2020, através do e-mail: proc.adm.concursosaudef@recife.pe.gov.br ou, na sede da Diretoria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/DEGTES/SESAU, situada à Rua Alfredo de Medeiros, nº 71, Espinheiro, Recife/PE, de segunda à sexta-feira no horário de 09h às 16h.

Jordan Gouveia Seixas
Matrícula 109.699-0
Presidente

Andrea Kaline da Costa Santos
Matrícula 75.137-9
Membro

Tiago Alencar Falcão Lopes
Matrícula 110.977-4
Membro

EXTRATO DA DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020

SERVIDOR (A): Marcela dos Santos Cordeiro, matrícula: 112.968-6

CONSIDERANDO a nova classificação do candidato na posição 84 (oitenta e quatro), por meio da Portaria Conjunta nº 618, em razão da redução da pontuação da prova de títulos.

CONSIDERANDO que com a nova classificação a servidora passa a não mais estar dentro do quantitativo correspondente ao número de vagas já preenchidas pela Administração.

CONSIDERANDO o teor do parecer 979/2020, da Procuradoria Consultiva do Município do Recife, quanto à necessidade de anulação do ato de investidura dos nomeados que não permaneceram na lista de aprovados dentro das vagas.

CONSIDERANDO a tabela 12.12.1, do edital do concurso, que especifica quais títulos deverão ser apresentados a as respectivas pontuações.

CONSIDERANDO que não se pode simplesmente ignorar o Edital de abertura, flexibilizando a exigência do Edital para casos individuais, sob pena de visível afronta à isonomia entre os candidatos, maculando a segurança jurídica do certame.

Esta comissão decide pela ANULAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO da servidora Marcela dos Santos Cordeiro, devendo ser, por conseguinte, excluída do quadro de servidores da Prefeitura do Recife.

Desta decisão cabe recurso no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta, nos termos do Art. 5º da Portaria nº 618 de 04 de dezembro de 2020, publicada em 05/12/2020, através do e-mail: proc.adm.concursosaudef@recife.pe.gov.br ou, na sede da Diretoria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/DEGTES/SESAU, situada à Rua Alfredo de Medeiros, nº 71, Espinheiro, Recife/PE, de segunda à sexta-feira no horário de 09h às 16h.

Jordan Gouveia Seixas
Matrícula 109.699-0
Presidente

Andrea Kaline da Costa Santos
Matrícula 75.137-9
Membro

Tiago Alencar Falcão Lopes
Matrícula 110.977-4
Membro

EXTRATO DA DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2020

SERVIDOR (A): Mirella Figueirêda Vieira de Alencar, matrícula: 113.078-1

CONSIDERANDO a nova classificação da candidata na posição 130 (cento e trinta), por meio da Portaria Conjunta Portaria Conjunta nº 618, em razão da redução da pontuação da prova de títulos.

CONSIDERANDO que com a nova classificação a servidora passa a não mais estar dentro do quantitativo correspondente ao número de vagas já preenchidas pela Administração.

CONSIDERANDO o teor do parecer 979/2020, da Procuradoria Consultiva do Município do Recife, quanto à necessidade de anulação do ato de investidura dos nomeados que não permaneceram na lista de aprovados dentro das vagas.

CONSIDERANDO o item 12.3.1.1, do edital do concurso que veda a possibilidade de utilização de cursos concluídos em momento posterior ao envio do formulário.

Esta comissão decide pela ANULAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO da servidora Mirella Figueirêda Vieira de Alencar, devendo ser, por conseguinte, excluída do quadro de servidores da Prefeitura do Recife.

Desta decisão cabe recurso no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta, nos termos do Art. 5º da Portaria nº 618 de 04 de dezembro de 2020, publicada em 05/12/2020, através do e-mail: proc.adm.concursosaudef@recife.pe.gov.br ou, na sede da Diretoria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/DEGTES/SESAU, situada à Rua Alfredo de Medeiros, nº 71, Espinheiro, Recife/PE, de segunda à sexta-feira no horário de 09h às 16h.

Jordan Gouveia Seixas
Matrícula 109.699-0
Presidente

Andrea Kaline da Costa Santos
Matrícula 75.137-9
Membro

Tiago Alencar Falcão Lopes
Matrícula 110.977-4
Membro

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 338/2020,

Disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição paletes em plástico e madeira, aparelhos e suporte de TV, pilhas alcalinas e baterias, refrigeradores tipo frigobor, mesas e cadeiras em plástico e cabas organizadoras em plástico - 13 (treze) lotes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.886/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.886/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.886/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.886/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.886/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.886/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.886/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, vencedora no Item 01 do Lote 06, com valor total de R\$ 24.000,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 16 de Dezembro 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2020 - CPLM, Processo Licitatório nº 012/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 342/2020

Disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição crachás de identificação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa PERFIL GRÁFICA LTDA-ME, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor total de R\$ 41.900,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de Dezembro 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 015/2020 - CPLS, Processo Licitatório nº 015/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 342/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 128.100,00 no Item 01 do Lote 02, com valor global de R\$ 42.700,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 18 de Dezembro 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2019 - CPLPSD, Processo Licitatório nº 006/2019. Fernanda Emanuele Arantes Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

Secretaria de Educação

Secretário **BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA**

PORTARIA Nº 980 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o Relatório da Comissão Sindicante, instaurada através da Portaria nº 074 de 22 de Janeiro de 2020, publicada no D.O.R. nº 009 de 23 de Janeiro de 2020, e prorrogada pela Portaria nº 141 de 07 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.R. nº 016 de 08 de fevereiro de 2020, para apurar supostas irregularidades apontadas nas Comunicações Internas nº 026/2016 e 009/2016, referente à Creche Municipal CEAPE.

RESOLVE:

Art.1º. Solicitar à Procuradoria Geral do Município a abertura de Inquérito Administrativo para apurar a responsabilidade da servidora ERLANE PEREIRA DA SILVA, MATRÍCULA 96.766-2.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA

Secretário de Educação

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2020

Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco

Modalidade: Processo Licitatório nº 018/2020, Pregão Eletrônico nº 017/2020 - BB Nº 844.325

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.

Especificação do Objeto: Aquisição de MÁSCARA FACIAL em tecido para atender a rede municipal de ensino no âmbito da Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 106/2020 - DEGRE/SEDUC. Sendo este fornecedor detentor do lote 01.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Valor Total da Ata: R\$ 276.727,50

Fornecedor: EPLCOC CONFECÇÕES EIRELI

CNPJ: 13.884.414/0001-72

Data da Assinatura: 14/12/2020

GEORGE PEREIRA - DIRETOR EXECUTIVO DE GESTÃO DE REDE

DAVID RAFAEL FERREIRA DE SOUZA - EPLCOC CONFECÇÕES EIRELI

Secretaria de Segurança Urbana

Secretário **MURILLO RODRIGUES CAVALCANTI**

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 001/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de cota interna e de sistema de sinalizador de emergência para veículos, com serviços de instalação, conforme Lote 01 e 02 DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO do Edital.

FORNECEDOR: LOQMED LOCAÇÃO E VENDAS DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 92.427,78

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 18/2020.

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano

Secretário **JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA**

AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2019, firmado em 29 de abril de 2019.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2019, firmado em 29 de abril de 2019.

Contratante: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB

Contratada: OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: Este Instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência pelo período de 180 dias a contar a partir de 21 de outubro de 2020 até 18 de abril de 2021, com vista a atender às necessidades da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

OBS: A fiscalização do objeto ficará a cargo do senhor: José Rogério de Souza, CREA 24250-DIPE.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2019, firmado em 07 de outubro de 2019.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2019, firmado em 07 de outubro de 2019.

Contratante: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB

Contratada: BM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

Objeto: Este Instrumento tem como objeto o reajuste de preço, com vista a atender às necessidades da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

OBS: A fiscalização do objeto ficará a cargo do senhor: José Rogério de Souza, CREA 24250-DIPE.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2019, firmado em 07 de agosto de 2019.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2019, firmado em 07 de agosto de 2019.

Contratante: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB

Contratada: MARINHO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Objeto: Este Instrumento tem como objeto o reajuste de preço, com vista a atender às necessidades da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

OBS: A fiscalização do objeto ficará a cargo do senhor: José Rogério de Souza, CREA 24250-DIPE.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2020, firmado em 22 de setembro de 2020.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2020, firmado em 22 de setembro de 2020.

Contratante: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB

Contratada: GEOMETRIE PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANISMO E ARQUITETURA LTDA

Objeto: Este Instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência pelo período de 60 dias, a contar a partir de 23 de novembro de 2020 até 21 de janeiro de 2021, com vista a atender às necessidades da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

OBS: A fiscalização do objeto ficará a cargo da senhora, Ana Paula Lacerda, CAU A41587-1.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2019, firmado em 21 de outubro de 2019.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2019, firmado em 21 de outubro de 2019.

Contratante: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB

Contratada: MARINHO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Objeto: Este Instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência, e o reajuste de preço, com vista a atender às necessidades da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

OBS: A fiscalização do objeto ficará a cargo do Sr. José Rogério de Souza, CREA 24250-DIPE.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020, firmado em 06 de maio de 2020.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020, firmado em 06 de maio de 2020.

Contratante: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB

Contratada: ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI

Objeto: Este Instrumento tem como objeto o acréscimo de postos, com vista a atender às necessidades da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

OBS: A fiscalização do objeto ficará a cargo da senhora, Rubia de Melo Gomes, Mat: 50.481-5

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2019, firmado em 13 de novembro de 2019.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2019, firmado em 13 de novembro de 2019.

Contratante: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB

Contratada: MARINHO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Objeto: Este Instrumento tem como objeto o reajuste de preço, com vista a atender às necessidades da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

OBS: A fiscalização do objeto ficará a cargo do Sr. José Rogério de Souza, CREA 24250-DIPE.

Berenice de Andrade Lima

Presidente - CSURB

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA SOBRE O ALCOOL E OUTRAS DROGAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

BIÊNIO 2021-2023

O Conselho Municipal de Política sobre o Alcool e Outras Drogas - COMPAD, de Recife, regido pela Lei municipal nº 18.420, de 20 de novembro de 2017, que integra o Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, conforme o disposto na Lei Federal nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, e o Sistema Estadual de Políticas sobre Alcool e outras Drogas - SIEPAD, de acordo com o que enuncia o Decreto Estadual nº 39.667, do 1º de agosto de 2013, CONVOCA as eleições para as representações da Sociedade Civil, que, nos termos das alíneas do inciso do art. 5º da Lei Municipal nº 18.420, de 20 de novembro de 2017, devem integrar o seu colegiado no biênio 2021-2023 mediante escolha, por voto direto e secreto, a ser realizada no dia e nos termos deste Edital e do Regulamento Eleitoral (Anexo I). Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, referente aos casos de infecção pelo SARS-CoV2/COVID-19 e a manutenção das recomendações das autoridades sanitárias internacionais de distanciamento social; Considerando a Lei nº 13.978, de 06 de fevereiro de 2020, que estabeleceu medidas para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente da nova doença por coronavírus, a Covid-19 (contaminação pelo vírus SARS-CoV-2, Novo Coronavírus), visando à proteção das pessoas e das coletividades; Considerando a necessidade observância dos requisitos de funcionamento estabelecidos pelo Regulamento Interno do Conselho COMPAD com vistas à garantia de sua eficácia formal e material; Considerando que o atual momento de Emergência em Saúde Pública decorrente da COVID-19 trouxe situações anteriormente não previstas nos atos normativos do COMPAD, a partir das orientações contidas na Declaração de Emergência em Saúde Pública Internacional da Organização Mundial de Saúde, de 30 de janeiro de 2020, à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), declarada pela Portaria nº 188, de 04 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, ao reconhecimento da situação de calamidade pública, pelo Decreto Legislativo nº 6, de 18 de março de 2020, do Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, que, regulamenta a Lei nº 13.978, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto Municipal nº 33.511 de 15 de março de 2020 declara "Situação de Emergência" no Município do Recife. Diante do exposto o Compad Recife fará o processo eleitoral todo de forma remota, via plataforma virtual.

I. DO OBJETO:

Eleição dos 11 (onze) membros não governamentais (entidades, instituições, órgãos de representação profissional, movimentos sociais, representação de trabalhadores(as) do SUS, SUAS e Complementar, representação de usuários(as) e ex-usuários(as) de álcool e outras drogas) para comporem o Conselho Municipal de Política sobre o Alcool e Outras Drogas - COMPAD Recife, para o biênio 2021 - 2023, conforme discriminação a seguir:

- 1 (um) membro titular e respectivo suplente, indicados por organizações da sociedade civil que trabalhem com acolhimento de usuários de álcool e outras drogas;
- 1 (um) membro titular e respectivo suplente, indicados por organizações da sociedade civil que trabalhem com tratamento de usuários de álcool e outras drogas;
- 1 (um) membro titular e respectivo suplente, indicados por movimentos sociais e/ou organização da sociedade civil que trabalhe com segmento de juventude e outro a questão de gênero;
- 1 (um) membro titular e respectivo suplente, indicados por organização da sociedade civil que trabalhe com a prevenção ao uso de álcool e outras drogas;
- 2 (dois) membros titulares e respectivos suplentes indicados por usuários e ex-usuários de álcool e outras drogas;
- 1 (um) membro titular e respectivo suplente, em rodizio, indicados por movimentos sociais e/ou organização não governamental que trabalhe com pessoas que fazem uso de drogas e outra com população em situação de rua;
- 1 (um) membro titular e respectivo suplente, em rodizio, indicados por movimentos sociais e/ou organização da sociedade civil que trabalhe com inserção e/ou reinserção de pessoas que fazem uso, uso abusivo e/ou são dependentes de drogas, e de seus familiares;
- 2 (dois) membros titulares e respectivos suplentes indicados pelos Conselhos Regionais de Classe das profissões atuantes na área de Políticas sobre Drogas;
- 1 (um) membro titular e respectivo suplente, em rodizio, dos trabalhadores das redes SUS, SUAS e Complementar.

II. DA INSCRIÇÃO:

A inscrição das entidades para participar do processo eleitoral para o COMPAD Recife deverá ser feita:

- a) Através do email compad.recife@gmail.com, com todos os documentos solicitados digitalizados, anexados ou compartilhados;
- b) no Protocolo Central, localizado no andar térreo da Prefeitura da Cidade do Recife, Avenida Cais do Apolo, 925, Recife, Pernambuco, CEP: 50.030-903, das 8h às 16h; ou
- c) Através de correspondência enviada por Sedex ao COMPAD Recife, para o endereço acima, com data de postagem até o prazo estabelecido para inscrição, constante no Anexo III.

III. DO PRAZO:

- 1) O calendário do processo eleitoral consta do Anexo III.
- 2) Para inscrição realizada através da Sedex nos termos do Item II.c será considerada a data de postagem dos documentos.

IV. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

No ato da inscrição, os representantes das entidades, instituições, órgãos de representação profissional, movimentos sociais, a rep-





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 - CPLM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 343/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 923, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303/SDS/PE, Matrícula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita sob o CNPJ 05.449.553/0001-40, situada na Avenida Estância, 405 – Areias, Recife/PE, CEP. 50.781-130, Telefone (81) 3257.1179/3251.4927 - 9.9114-3030, email:comercial@tuttolimp.com, neste ato representado pela Sra. **JULIANA DE ALMEIDA PESSOA**, CPF. 010.290.874-58, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2020 - CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata o Referência o Registro de Preço, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de bobina em papel e fita para impressora, 4 (quatro) lotes com 4 (quatro) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 091/2020-GGF/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	01	BOBINA EM PAPEL TÉRMICO PARA IMPRESSORA BEMATECH MP - 2000 THFI. DIMENSÕES : 80MM (MAIS OU MENOS 5%) X 40M	2107	RL	37.500	THERMOPRINT	R\$ 3,0600

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://efcfe.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 18612f8a-9917-4d1a-b557-4340aee76eeb



SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://efcfe.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 18812f8a-9917-4d1a-b557-4340aee76eeb

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 22 de Dezembro de 2020.

FERNANDA
EMANUELE ARANTES
CASTRO DA
SILVA:00943338409

Assinado de forma digital
por FERNANDA EMANUELE
ARANTES CASTRO DA
SILVA:00943338409
Dados: 2020.12.21 15:27:15
-03'00'

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matricula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde

JULIANA DE ALMEIDA PESSOA
Representante Legal
Empresa TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA.



SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 - CPLM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 344/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matrícula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita sob CNPJ 30.294.882/0001-06, situada na Av. Estância, Nº405, Areias, Recife/PE. CEP: 50.781-130, fone: (81) 3097-0624, e-mail supradmh2@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **AURISTONE PEREIRA PESSOA**, inscrito sob o CPF nº 185.023.504-04, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2020-CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata o Referência o Registro de Preço, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de bobina em papel e fita para impressora. 4 (quatro) lotes com 4 (quatro) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 091/2020-GGF/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
02	01	BOBINA EM PAPEL TÉRMICO PARA IMPRESSORA BEMATECH MP - 2000 THFI. DIMENSÕES : 80MM (MAIS OU MENOS 5%) X 40M	2107	RL	12.500	THERMOPRINT	R\$ 3.0600

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 22 de Dezembro de 2020.

**FERNANDA
EMANUELE ARANTES
CASTRO DA
SILVA:00943338409**

Assinado de forma digital por
FERNANDA EMANUELE ARANTES
CASTRO DA SILVA:00943338409
Dados: 2020.12.21 15:26:11 -03'00'

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matricula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde



AURISTONE PEREIRA PESSOA

Representante Legal
Empresa SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://eicf.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 18812f8a-9917-4d1a-b557-4340aee76eeb



SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 - CPLM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 345/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matrícula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **BML COMERCIAL LTDA**, inscrita sob CNPJ 11.292.106/0001-22, situada na Rua Visconde de Ouro Preto, Nº 71, Bairro Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52.061-430, fone: (81) 3441-0330 3132-5745, e-mail bmlcomercial@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. **HENRIQUE BANDEIRA DE MELO LOPES**, inscrito sob o CPF nº 097.132.384-43, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **014/2020-CPLM**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata o Referência o Registro de Preço, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de bobina em papel e fita para impressora, 4 (quatro) lotes com 4 (quatro) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 091/2020–GGF/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
03	01	BOBINA DE PAPEL ACETINADO EM UMA FACE PARA IMPRESSORA BEMATECH; MONOLÚCIDO OU TRANSLÚCIDO; LARGURA MÁXIMA DO PAPEL 76 ±1MM ESPESSURA 0,07 A 0,09MM; DIÂMETRO 65MM; DE DUAS VIAS CARBONADAS	18088	UND	10.000	SILFER	R\$ 5,8000
04	01	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON FX 890	34305	UND	60	MASTERPRINT	R\$ 13,3333

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE





SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://efcfe.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 18812f8a-9917-4d1a-b557-4340aee76eeb

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 22 de Dezembro de 2020.

FERNANDA
EMANUELE ARANTES
CASTRO DA
SILVA:00943338409

Assinado de forma digital
por FERNANDA EMANUELE
ARANTES CASTRO DA
SILVA:00943338409
Dados: 2020.12.18 11:00:40
-03'00'

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matricula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde

BML Comercial
Ltda

Assinado de forma digital por
BML Comercial Ltda
Dados: 2020.12.16 14:31:49
-03'00'

HENRIQUE BANDEIRA DE MELO LOPES
Representante Legal
Empresa BML COMERCIAL LTDA.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/CS



CONVENIENTES
O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA – HOSPITAL MARIA LUCINDA.
OBJETO:

Alteração da programação orçamentária de fonte de recursos MISTA, a partir da competência Maio de 2018, conforme Plano Operativo Assistencial, parte integrante do presente termo, na forma abaixo descrita, passando o CONVENIO do valor total de R\$ 154.935.028,70 (cento e cinquenta e quatro milhões novecentos e trinta e cinco mil e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), para o valor total de R\$ 155.404.574,46 (cento e cinquenta e cinco milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)

VALOR GLOBAL:

R\$ 155.404.574,46 (cento e cinquenta e cinco milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)

PRAZO:

De 02/05/2018 a 31/07/2018 ;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4801.10.01302.1238.2.0883

Elemento de Despesa 3.3.50.43

Fonte: 0114 e 0244

NOTAS DE EMPENHO

nº. 2018.0284-05; 2018.0285-03; 2018.0285-04; 2018.0285-05; 2018.0287-03; 2018.0287-04; 2018.0287-05; 2018.0291-09; 2018.0291-10; 2018.2607-01; 2018.2607-02; 2018.2607-03; 2018.2607-04; 2018.2607-05; 2018.2607-06; 2018.2607-07; 2018.2607-08; 2018.2607-09; 2018.2607-10; 2018.2607-11; 2018.2607-12; 2018.2607-13; 2018.2607-14; 2018.2607-15; 2018.2607-16; 2018.2607-17; 2018.2607-18; 2018.2607-19; 2018.2607-20; 2018.2607-21; 2018.2607-22; 2018.2607-23; 2018.2607-24; 2018.2607-25; 2018.2607-26; 2018.2607-27; 2018.2607-28; 2018.2607-29; 2018.2607-30; 2018.2607-31; 2018.2607-32; 2018.2607-33; 2018.2607-34; 2018.2607-35; 2018.2607-36; 2018.2607-37; 2018.2607-38; 2018.2607-39; 2018.2607-40; 2018.2607-41; 2018.2607-42; 2018.2607-43; 2018.2607-44; 2018.2607-45; 2018.2607-46; 2018.2607-47; 2018.2607-48; 2018.2607-49; 2018.2607-50; 2018.2607-51; 2018.2607-52; 2018.2607-53; 2018.2607-54; 2018.2607-55; 2018.2607-56; 2018.2607-57; 2018.2607-58; 2018.2607-59; 2018.2607-60; 2018.2607-61; 2018.2607-62; 2018.2607-63; 2018.2607-64; 2018.2607-65; 2018.2607-66; 2018.2607-67; 2018.2607-68; 2018.2607-69; 2018.2607-70; 2018.2607-71; 2018.2607-72; 2018.2607-73; 2018.2607-74; 2018.2607-75; 2018.2607-76; 2018.2607-77; 2018.2607-78; 2018.2607-79; 2018.2607-80; 2018.2607-81; 2018.2607-82; 2018.2607-83; 2018.2607-84; 2018.2607-85; 2018.2607-86; 2018.2607-87; 2018.2607-88; 2018.2607-89; 2018.2607-90; 2018.2607-91; 2018.2607-92; 2018.2607-93; 2018.2607-94; 2018.2607-95; 2018.2607-96; 2018.2607-97; 2018.2607-98; 2018.2607-99; 2018.2607-100; 2018.2607-101; 2018.2607-102; 2018.2607-103; 2018.2607-104; 2018.2607-105; 2018.2607-106; 2018.2607-107; 2018.2607-108; 2018.2607-109; 2018.2607-110; 2018.2607-111; 2018.2607-112; 2018.2607-113; 2018.2607-114; 2018.2607-115; 2018.2607-116; 2018.2607-117; 2018.2607-118; 2018.2607-119; 2018.2607-120; 2018.2607-121; 2018.2607-122; 2018.2607-123; 2018.2607-124; 2018.2607-125; 2018.2607-126; 2018.2607-127; 2018.2607-128; 2018.2607-129; 2018.2607-130; 2018.2607-131; 2018.2607-132; 2018.2607-133; 2018.2607-134; 2018.2607-135; 2018.2607-136; 2018.2607-137; 2018.2607-138; 2018.2607-139; 2018.2607-140; 2018.2607-141; 2018.2607-142; 2018.2607-143; 2018.2607-144; 2018.2607-145; 2018.2607-146; 2018.2607-147; 2018.2607-148; 2018.2607-149; 2018.2607-150; 2018.2607-151; 2018.2607-152; 2018.2607-153; 2018.2607-154; 2018.2607-155; 2018.2607-156; 2018.2607-157; 2018.2607-158; 2018.2607-159; 2018.2607-160; 2018.2607-161; 2018.2607-162; 2018.2607-163; 2018.2607-164; 2018.2607-165; 2018.2607-166; 2018.2607-167; 2018.2607-168; 2018.2607-169; 2018.2607-170; 2018.2607-171; 2018.2607-172; 2018.2607-173; 2018.2607-174; 2018.2607-175; 2018.2607-176; 2018.2607-177; 2018.2607-178; 2018.2607-179; 2018.2607-180; 2018.2607-181; 2018.2607-182; 2018.2607-183; 2018.2607-184; 2018.2607-185; 2018.2607-186; 2018.2607-187; 2018.2607-188; 2018.2607-189; 2018.2607-190; 2018.2607-191; 2018.2607-192; 2018.2607-193; 2018.2607-194; 2018.2607-195; 2018.2607-196; 2018.2607-197; 2018.2607-198; 2018.2607-199; 2018.2607-200; 2018.2607-201; 2018.2607-202; 2018.2607-203; 2018.2607-204; 2018.2607-205; 2018.2607-206; 2018.2607-207; 2018.2607-208; 2018.2607-209; 2018.2607-210; 2018.2607-211; 2018.2607-212; 2018.2607-213; 2018.2607-214; 2018.2607-215; 2018.2607-216; 2018.2607-217; 2018.2607-218; 2018.2607-219; 2018.2607-220; 2018.2607-221; 2018.2607-222; 2018.2607-223; 2018.2607-224; 2018.2607-225; 2018.2607-226; 2018.2607-227; 2018.2607-228; 2018.2607-229; 2018.2607-230; 2018.2607-231; 2018.2607-232; 2018.2607-233; 2018.2607-234; 2018.2607-235; 2018.2607-236; 2018.2607-237; 2018.2607-238; 2018.2607-239; 2018.2607-240; 2018.2607-241; 2018.2607-242; 2018.2607-243; 2018.2607-244; 2018.2607-245; 2018.2607-246; 2018.2607-247; 2018.2607-248; 2018.2607-249; 2018.2607-250; 2018.2607-251; 2018.2607-252; 2018.2607-253; 2018.2607-254; 2018.2607-255; 2018.2607-256; 2018.2607-257; 2018.2607-258; 2018.2607-259; 2018.2607-260; 2018.2607-261; 2018.2607-262; 2018.2607-263; 2018.2607-264; 2018.2607-265; 2018.2607-266; 2018.2607-267; 2018.2607-268; 2018.2607-269; 2018.2607-270; 2018.2607-271; 2018.2607-272; 2018.2607-273; 2018.2607-274; 2018.2607-275; 2018.2607-276; 2018.2607-277; 2018.2607-278; 2018.2607-279; 2018.2607-280; 2018.2607-281; 2018.2607-282; 2018.2607-283; 2018.2607-284; 2018.2607-285; 2018.2607-286; 2018.2607-287; 2018.2607-288; 2018.2607-289; 2018.2607-290; 2018.2607-291; 2018.2607-292; 2018.2607-293; 2018.2607-294; 2018.2607-295; 2018.2607-296; 2018.2607-297; 2018.2607-298; 2018.2607-299; 2018.2607-300; 2018.2607-301; 2018.2607-302; 2018.2607-303; 2018.2607-304; 2018.2607-305; 2018.2607-306; 2018.2607-307; 2018.2607-308; 2018.2607-309; 2018.2607-310; 2018.2607-311; 2018.2607-312; 2018.2607-313; 2018.2607-314; 2018.2607-315; 2018.2607-316; 2018.2607-317; 2018.2607-318; 2018.2607-319; 2018.2607-320; 2018.2607-321; 2018.2607-322; 2018.2607-323; 2018.2607-324; 2018.2607-325; 2018.2607-326; 2018.2607-327; 2018.2607-328; 2018.2607-329; 2018.2607-330; 2018.2607-331; 2018.2607-332; 2018.2607-333; 2018.2607-334; 2018.2607-335; 2018.2607-336; 2018.2607-337; 2018.2607-338; 2018.2607-339; 2018.2607-340; 2018.2607-341; 2018.2607-342; 2018.2607-343; 2018.2607-344; 2018.2607-345; 2018.2607-346; 2018.2607-347; 2018.2607-348; 2018.2607-349; 2018.2607-350; 2018.2607-351; 2018.2607-352; 2018.2607-353; 2018.2607-354; 2018.2607-355; 2018.2607-356; 2018.2607-357; 2018.2607-358; 2018.2607-359; 2018.2607-360; 2018.2607-361; 2018.2607-362; 2018.2607-363; 2018.2607-364; 2018.2607-365; 2018.2607-366; 2018.2607-367; 2018.2607-368; 2018.2607-369; 2018.2607-370; 2018.2607-371; 2018.2607-372; 2018.2607-373; 2018.2607-374; 2018.2607-375; 2018.2607-376; 2018.2607-377; 2018.2607-378; 2018.2607-379; 2018.2607-380; 2018.2607-381; 2018.2607-382; 2018.2607-383; 2018.2607-384; 2018.2607-385; 2018.2607-386; 2018.2607-387; 2018.2607-388; 2018.2607-389; 2018.2607-390; 2018.2607-391; 2018.2607-392; 2018.2607-393; 2018.2607-394; 2018.2607-395; 2018.2607-396; 2018.2607-397; 2018.2607-398; 2018.2607-399; 2018.2607-400; 2018.2607-401; 2018.2607-402; 2018.2607-403; 2018.2607-404; 2018.2607-405; 2018.2607-406; 2018.2607-407; 2018.2607-408; 2018.2607-409; 2018.2607-410; 2018.2607-411; 2018.2607-412; 2018.2607-413; 2018.2607-414; 2018.2607-415; 2018.2607-416; 2018.2607-417; 2018.2607-418; 2018.2607-419; 2018.2607-420; 2018.2607-421; 2018.2607-422; 2018.2607-423; 2018.2607-424; 2018.2607-425; 2018.2607-426; 2018.2607-427; 2018.2607-428; 2018.2607-429; 2018.2607-430; 2018.2607-431; 2018.2607-432; 2018.2607-433; 2018.2607-434; 2018.2607-435; 2018.2607-436; 2018.2607-437; 2018.2607-438; 2018.2607-439; 2018.2607-440; 2018.2607-441; 2018.2607-442; 2018.2607-443; 2018.2607-444; 2018.2607-445; 2018.2607-446; 2018.2607-447; 2018.2607-448; 2018.2607-449; 2018.2607-450; 2018.2607-451; 2018.2607-452; 2018.2607-453; 2018.2607-454; 2018.2607-455; 2018.2607-456; 2018.2607-457; 2018.2607-458; 2018.2607-459; 2018.2607-460; 2018.2607-461; 2018.2607-462; 2018.2607-463; 2018.2607-464; 2018.2607-465; 2018.2607-466; 2018.2607-467; 2018.2607-468; 2018.2607-469; 2018.2607-470; 2018.2607-471; 2018.2607-472; 2018.2607-473; 2018.2607-474; 2018.2607-475; 2018.2607-476; 2018.2607-477; 2018.2607-478; 2018.2607-479; 2018.2607-480; 2018.2607-481; 2018.2607-482; 2018.2607-483; 2018.2607-484; 2018.2607-485; 2018.2607-486; 2018.2607-487; 2018.2607-488; 2018.2607-489; 2018.2607-490; 2018.2607-491; 2018.2607-492; 2018.2607-493; 2018.2607-494; 2018.2607-495; 2018.2607-496; 2018.2607-497; 2018.2607-498; 2018.2607-499; 2018.2607-500; 2018.2607-501; 2018.2607-502; 2018.2607-503; 2018.2607-504; 2018.2607-505; 2018.2607-506; 2018.2607-507; 2018.2607-508; 2018.2607-509; 2018.2607-510; 2018.2607-511; 2018.2607-512; 2018.2607-513; 2018.2607-514; 2018.2607-515; 2018.2607-516; 2018.2607-517; 2018.2607-518; 2018.2607-519; 2018.2607-520; 2018.2607-521; 2018.2607-522; 2018.2607-523; 2018.2607-524; 2018.2607-525; 2018.2607-526; 2018.2607-527; 2018.2607-528; 2018.2607-529; 2018.2607-530; 2018.2607-531; 2018.2607-532; 2018.2607-533; 2018.2607-534; 2018.2607-535; 2018.2607-536; 2018.2607-537; 2018.2607-538; 2018.2607-539; 2018.2607-540; 2018.2607-541; 2018.2607-542; 2018.2607-543; 2018.2607-544; 2018.2607-545; 2018.2607-546; 2018.2607-547; 2018.2607-548; 2018.2607-549; 2018.2607-550; 2018.2607-551; 2018.2607-552; 2018.2607-553; 2018.2607-554; 2018.2607-555; 2018.2607-556; 2018.2607-557; 2018.2607-558; 2018.2607-559; 2018.2607-560; 2018.2607-561; 2018.2607-562; 2018.2607-563; 2018.2607-564; 2018.2607-565; 2018.2607-566; 2018.2607-567; 2018.2607-568; 2018.2607-569; 2018.2607-570; 2018.2607-571; 2018.2607-572; 2018.2607-573; 2018.2607-574; 2018.2607-575; 2018.2607-576; 2018.2607-577; 2018.2607-578; 2018.2607-579; 2018.2607-580; 2018.2607-581; 2018.2607-582; 2018.2607-583; 2018.2607-584; 2018.2607-585; 2018.2607-586; 2018.2607-587; 2018.2607-588; 2018.2607-589; 2018.2607-590; 2018.2607-591; 2018.2607-592; 2018.2607-593; 2018.2607-594; 2018.2607-595; 2018.2607-596; 2018.2607-597; 2018.2607-598; 2018.2607-599; 2018.2607-600; 2018.2607-601; 2018.2607-602; 2018.2607-603; 2018.2607-604; 2018.2607-605; 2018.2607-606; 2018.2607-607; 2018.2607-608; 2018.2607-609; 2018.2607-610; 2018.2607-611; 2018.2607-612; 2018.2607-613; 2018.2607-614; 2018.2607-615; 2018.2607-616; 2018.2607-617; 2018.2607-618; 2018.2607-619; 2018.2607-620; 2018.2607-621; 2018.2607-622; 2018.2607-623; 2018.2607-624; 2018.2607-625; 2018.2607-626; 2018.2607-627; 2018.2607-628; 2018.2607-629; 2018.2607-630; 2018.2607-631; 2018.2607-632; 2018.2607-633; 2018.2607-634; 2018.2607-635; 2018.2607-636; 2018.2607-637; 2018.2607-638; 2018.2607-639; 2018.2607-640; 2018.2607-641; 2018.2607-642; 2018.2607-643; 2018.2607-644; 2018.2607-645; 2018.2607-646; 2018.2607-647; 2018.2607-648; 2018.2607-649; 2018.2607-650; 2018.2607-651; 2018.2607-652; 2018.2607-653; 2018.2607-654; 2018.2607-655; 2018.2607-656; 2018.2607-657; 2018.2607-658; 2018.2607-659; 2018.2607-660; 2018.2607-661; 2018.2607-662; 2018.2607-663; 2018.2607-664; 2018.2607-665; 2018.2607-666; 2018.2607-667; 2018.2607-668; 2018.2607-669; 2018.2607-670; 2018.2607-671; 2018.2607-672; 2018.2607-673; 2018.2607-674; 2018.2607-675; 2018.2607-676; 2018.2607-677; 2018.2607-678; 2018.2607-679; 2018.2607-680; 2018.2607-681; 2018.2607-682; 2018.2607-683; 2018.2607-684; 2018.2607-685; 2018.2607-686; 2018.2607-687; 2018.2607-688; 2018.2607-689; 2018.2607-690; 2018.2607-691; 2018.2607-692; 2018.2607-693; 2018.2607-694; 2018.2607-695; 2018.2607-696; 2018.2607-697; 2018.2607-698; 2018.2607-699; 2018.2607-700; 2018.2607-701; 2018.2607-702; 2018.2607-703; 2018.2607-704; 2018.2607-705; 2018.2607-706; 2018.2607-707; 2018.2607-708; 2018.2607-709; 2018.2607-710; 2018.2607-711; 2018.2607-712; 2018.2607-713; 2018.2607-714; 2018.2607-715; 2018.2607-716; 2018.2607-717; 2018.2607-718; 2018.2607-719; 2018.2607-720; 2018.2607-721; 2018.2607-722; 2018.2607-723; 2018.2607-724; 2018.2607-725; 2018.2607-726; 2018.2607-727; 2018.2607-728; 2018.2607-729; 2018.2607-730; 2018.2607-731; 2018.2607-732; 2018.2607-733; 2018.2607-734; 2018.2607-735; 2018.2607-736; 2018.2607-737; 2018.2607-738; 2018.2607-739; 2018.2607-740; 2018.2607-741; 2018.2607-742; 2018.2607-743; 2018.2607-744; 2018.2607-745; 2018.2607-746; 2018.2607-747; 2018.2607-748; 2018.2607-74



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020 - CPLS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/2020**

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa **PERFIL GRÁFICA LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ nº 08.829.277/0001-33, situada na Rua Alamedas das Hortênsias, nº 48 - Imbiribeira, Recife/PE - CEP. 51.160-400, Fone: (81) 3339-3636, Email:licitacao_perfil@veloxmail.com.br, neste ato representada pelo Sr. **VALDEZIO BEZERRA DE FIGUEIREDO**, CPF/MF sob o nº 235.810.774-34, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2020-CPLS, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1991, 5.20/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Consiste objeto desta ata de Registro de Preços, Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de crachás de identificação em PVC e respectivos cordões, (01) lote, para a Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, solicitado através do **Ofício Nº 306/2020 - GAJ/DEAFI/SS**;

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Especificação	CADUM	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário
01	01	CRACHA DE IDENTIFICAÇÃO, EM PVC, BRANCO, ESPESSURA MÍNIMA 0,76MM, COM FOTO E DADOS DIGITALIZADOS: IMPRESSÃO COLORIDA EM UMA DAS FACES E EM PRETO NO VERSO; DIMENSÕES 86 MM X 54 MM; PRESILHA (CLIP) METÁLICA REMOVÍVEL CONFORME LAYOUT.	23471	UND	10.000	PERFIL GRÁFICA	R\$ 2.2100
	02	CORDÃO PARA CRACHÁ EM POLIESTER NA COR AZUL ROYAL TAMANHO 12MM X 84 CM	37933	UND	10.000	PERFIL GRÁFICA	1,9800



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 17 de dezembro de 2020.

FERNANDA
EMANUELE ARANTES
CASTRO DA
SILVA:00943338409

Assinado de forma digital
por FERNANDA EMANUELE
ARANTES CASTRO DA
SILVA:00943338409
Dados: 2020.12.18 15:34:42
-03'00'

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças – Em Exercício

VALDEZIO BEZERRA DE FIGUEIREDO
Empresa PERFIL GRÁFICA LTDA-ME
Representante Legal



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Paula
DE ASS



FORNECEDOR: Empresa LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, vencedora no Item 01 do Lote 06, com valor total de R\$ 24.000,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 16 de Dezembro 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2020 - CPLM, Processo Licitatório nº 012/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 341/2020

Disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição crachás de identificação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.866/93 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa PERFIL GRÁFICA LTDA-ME, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor total de R\$ 41.900,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de Dezembro 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 015/2020 - CPLS, Processo Licitatório nº 015/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 342/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.866/93 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 128.100,00 no Item 01 do Lote 02, com valor global de R\$ 42.700,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 18 de Dezembro 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2019 - CPLPSD, Processo Licitatório nº 006/2019. Fernanda Emanuele Arantes Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

Secretaria de Educação

Secretário **BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA**

PORTARIA Nº 980 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o Relatório da Comissão Sindicante, instaurada através da Portaria nº 074 de 22 de janeiro de 2020, publicada no D.O.R. nº 009 de 23 de janeiro de 2020, e prorrogada pela Portaria nº 141 de 07 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.R. nº 016 de 08 de fevereiro de 2020, para apurar supostas irregularidades apontadas nas Comunicações Internas nº 026/2015 e 009/2016, referente à Creche Municipal CEAPE.

RESOLVE:

Art.1º. Solicitar à Procuradoria Geral do Município a abertura de Inquérito Administrativo para apurar a responsabilidade da servidora ERLANE PEREIRA DA SILVA, MATRÍCULA 96.766-2.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA

Secretário de Educação

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 838/2020

Disponível no endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco

Modalidade: Processo Licitatório nº 018/2020, Pregão Eletrônico nº 017/2020 - BB Nº 844.325

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art. 11.

Especificação do Objeto: Aquisição de MÁSCARA FACIAL em tecido para atender a rede municipal de ensino no âmbito da Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 106/2020 - DEGRE/SEDUC. Sendo este fornecedor detentor do lote 01.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Valor Total da Ata: R\$ 276.727,50

Fornecedor: EPOC CONFECCOES EIRELI

CNPJ: 13.884.414/0001-72

Data da Assinatura: 14/12/2020

GEORGE PEREIRA - DIRETOR EXECUTIVO DE GESTÃO DE REDE

DAVID RAFAEL FERREIRA DE SOUZA - EPOC CONFECCOES EIRELI

Secretaria de Segurança Urbana

Secretário **MURILLO RODRIGUES CAVALCANTI**

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 001/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de cota interna e de sistema de sinalizador de emergência para veículos, com serviços de instalação, conforme Lote 01 e 02 DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO do Edital.

FORNECEDOR: LOQMED LOCAÇÃO E VENDAS DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 92.427,78

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 18/2020.

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano

Secretário **JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA**

AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2019, firmado em 29 de abril de 2019.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2019, firmado em 29 de abril de 2019.

Contratante: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB

Contratada: OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: Este Instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência pelo período de 180 dias a contar a partir de 21 de outubro de 2020 até 18 de abril de 2021, com vista a atender às necessidades da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

OBS: A fiscalização do objeto ficará a cargo do senhor, José Rogério de Souza, CREA 24250-D/PE.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2019, firmado em 07 de outubro de 2019.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2019, firmado em 07 de outubro de 2019.

Contratante: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB

Contratada: BM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

Objeto: Este Instrumento tem como objeto o reajuste de preço, com vista a atender às necessidades da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

OBS: A fiscalização do objeto ficará a cargo do senhor, José Rogério de Souza, CREA 24250-D/PE.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2019, firmado em 07 de agosto de 2019.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2019, firmado em 07 de agosto de 2019.

Contratante: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB

Contratada: MARINHO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Objeto: Este Instrumento tem como objeto o reajuste de preço, com vista a atender às necessidades da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

OBS: A fiscalização do objeto ficará a cargo do senhor, José Rogério de Souza, CREA 24250-D/PE.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2020, firmado em 22 de setembro de 2020.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2020, firmado em 22 de setembro de 2020.

Contratante: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB

Contratada: GEOMETRIE PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANISMO E ARQUITETURA LTDA

Objeto: Este Instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência pelo período de 60 dias, a contar a partir de 23 de novembro de 2020 até 21 de janeiro de 2021, com vista a atender às necessidades da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

OBS: A fiscalização do objeto ficará a cargo da senhora, Ana Paula Lacerda, CAU A14587-1.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2019, firmado em 21 de outubro de 2019.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2019, firmado em 21 de outubro de 2019.

Contratante: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB

Contratada: MARINHO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Objeto: Este Instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência, e o reajuste de preço, com vista a atender às necessidades da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

OBS: A fiscalização do objeto ficará a cargo do Sr. José Rogério de Souza, CREA 24250-D/PE.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020, firmado em 06 de maio de 2020.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020, firmado em 06 de maio de 2020.

Contratante: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB

Contratada: ADSEV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI

Objeto: Este Instrumento tem como objeto o acréscimo de postos, com vista a atender às necessidades da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

OBS: A fiscalização do objeto ficará a cargo da senhora, Rúbia de Melo Gomes, Mat: 50.481-5

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2019, firmado em 13 de novembro de 2019.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2019, firmado em 13 de novembro de 2019.

Contratante: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB

Contratada: MARINHO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Objeto: Este Instrumento tem como objeto o reajuste de preço, com vista a atender às necessidades da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

OBS: A fiscalização do objeto ficará a cargo do Sr. José Rogério de Souza, CREA 24250-D/PE.

Berenice de Andrade Lima

Presidente - CSURB

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA SOBRE O ALCOOL E OUTRAS DROGAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL BIÊNIO 2021-2023

O Conselho Municipal de Política sobre o Alcool e Outras Drogas - COMPAD, do Recife, regido pela Lei municipal nº 18.420, de 20 de novembro de 2017, que integra o Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, conforme o disposto na Lei Federal nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, e o Sistema Estadual de Políticas sobre Alcool e outras Drogas - SIEPAD, de acordo com o que enuncia o Decreto Estadual nº 39.667, de 1º de agosto de 2013, CONVOCA as eleições para as representações da Sociedade Civil, que, nos termos deste Edital, alinhas do inciso do art. 3º da Lei Municipal nº 18.420, de 20 de novembro de 2017, devem integrar o seu colegiado no biênio 2021-2023 mediante escolha, por voto direto e secreto, a ser realizada no dia e nos termos deste Edital e do Regulamento Eleitoral (Anexo I). Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, referente aos casos de infecção pelo SARS-CoV2/COVID-19 e a manutenção das recomendações das autoridades sanitárias internacionais de distanciamento social, Considerando a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabeleceu medidas para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente da nova doença por coronavírus, a Covid-19 (contaminação pelo vírus SARS-CoV-2, Novo Coronavírus), visando à proteção das pessoas e das coletividades; Considerando a necessária observância dos requisitos de funcionamento estabelecidos pelo Regulamento Interno do Conselho COMPAD com vistas à garantia de sua eficácia formal e material; Considerando que o atual momento de Emergência em Saúde Pública decorrente da COVID-19 trouxe situações anteriormente não previstas nos atos normativos do COMPAD, a partir das orientações contidas na Declaração de Emergência em Saúde Pública Internacional da Organização Mundial de Saúde, de 30 de janeiro de 2020, a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), declarada pela Portaria nº 188, de 04 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, ao reconhecimento da situação de calamidade pública, pelo Decreto Legislativo nº 6, de 18 de março de 2020, do Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto Municipal nº 33.511 de 15 de março de 2020 declara "Situação de Emergência" no Município do Recife. Diante do exposto o Compad Recife fará o processo eleitoral todo de forma remota, via plataforma virtual.

I. DO OBJETO:

Eleição dos 11 (onze) membros não governamentais (entidades, instituições, órgãos de representação profissional, movimentos sociais, representação de trabalhadores(es) do SUS, SUAS e Complementar, representação de usuários(as) e ex-usuários(as) de álcool e outras drogas) para comporem o Conselho Municipal de Política sobre o Alcool e Outras Drogas - COMPAD Recife, para o biênio 2021 - 2023, conforme discriminação a seguir:

- 1 (um) membro titular e respectivo suplente, indicados por organizações da sociedade civil que trabalhem com acolhimento de usuários de álcool e outras drogas;
- 1 (um) membro titular e respectivo suplente, indicados por organizações da sociedade civil que trabalhem com tratamento de usuários de álcool e outras drogas;
- 1 (um) membro titular e respectivo suplente, indicados por movimentos sociais e/ou organização da sociedade civil que trabalha com segmento de juventude e outro a questão de gênero;
- 1 (um) membro titular e respectivo suplente, indicados por organização da sociedade civil que trabalha com a prevenção ao uso de álcool e outras drogas;
- 2 (dois) membros titulares e respectivos suplentes indicados por organização de usuários e ex-usuários de álcool e outras drogas;
- 1 (um) membro titular e respectivo suplente, em rodízio, indicados por movimentos sociais e/ou organização não governamental que trabalhe com pessoas que fazem uso de drogas e outra com população em situação de rua;
- 1 (um) membro titular e respectivo suplente, em rodízio, indicados por movimentos sociais e/ou organização da sociedade civil que trabalhe com inserção e/ou reinserção de pessoas que fazem uso, uso abusivo e/ou são dependentes de drogas, e de seus familiares;
- 2 (dois) membros titulares e respectivos suplentes indicados pelos Conselhos Regionais da Classe das profissões atuantes na área de Políticas sobre Drogas;
- 1 (um) membro titular e respectivo suplente, em rodízio, dos trabalhadores das redes SUS, SUAS e Complementar.

II. DA INSCRIÇÃO:

A inscrição das entidades para participar do processo eleitoral para o COMPAD Recife deverá ser feita:

- a) através do email compad.recife@gmail.com, com todos os documentos solicitados digitalizados, anexados ou compartilhados;
- b) no Protocolo Central, localizado na Prefeitura da Cidade do Recife, Avenida Cais do Apolo, 925, Recife, Pernambuco, CEP: 50.030-903, das 8h às 16h; ou
- c) através de correspondência enviada por Sedex ao COMPAD Recife, para o endereço acima, com data de postagem até o prazo estabelecido para inscrição, constante no Anexo III.

III. DO PRAZO:

- 1) O calendário do processo eleitoral consta do Anexo III.
- 2) Para inscrição realizada através de Sedex nos termos do item II.c será considerada a data de postagem dos documentos.

IV. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

No ato da inscrição, os representantes das entidades, instituições, órgãos de representação profissional, movimentos sociais, a rep-



SECRETARIA DE SAÚDE

Processo Licitatório nº 049/2019 - CPLSSA
Pregão Eletrônico nº 047/2019 - CPLSSA
Ata de Registro de Preços nº 193/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **MEDPEJ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 03.155.958/0001-40, com sede na Rua Campinas, nº 2248, Vila Elisa, CEP: 14.075-070, Ribeirão Preto/SP, fone: (16) 3238-0339, e-mail vendas.07@medpej.com.br, neste ato representado pelo Sr. **WAGNER APARECIDO ROCHA**, CPF nº 054.102.958-46, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 047/2019 - CPLSSA, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2002, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamento médico-hospitalar (colposcópio), 02 (dois) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 241/2019-GAAH/GGAIS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

- 2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Especificações	Cód. Red.	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário R\$
01	01	COLPOSCÓPIO COM CÂMERA DE VÍDEO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. 1. Especificação: - Colposcópio para uso em procedimento ginecológico; - Possuir sistema completo, com câmera de vídeo e monitor de vídeo acoplados a estativa, para captação e transmissão de vídeo em alta definição da imagem vista pelo operador; - Equipamento acoplado a estativa de chão com, no mínimo, 03 (três) rodízios, ajuste de altura e braço articulável; - Cabeça estereoscópica de, pelo menos, 05 (cinco) aumentos, variáveis entre, no mínimo, 08 e 25 vezes; - Objetiva foco 300 mm;	33346	UND	10	MEDPEJ	11.987,73000



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6ca242d8-12b4-496b-b2b3-db160559ec1a

		• Possuir binóculo, reto e com ajuste da distância interpupilar, dedicado para visão direta do operador; • Ocular com, no mínimo, 12x, angular, com trava e ajuste de dioptrias (par). • Microfocalização na objetiva; • Campo iluminado com diâmetro de, no mínimo, 70mm; • Possuir sistema de iluminação por luz fria, acoplado a estativa e com ajuste de intensidade luminosa; • Gerador de luz fria com uma lâmpada halógena de 15v/150w ou led com potência de, no mínimo, 3W; • Transmissão da luz através de cabo de fibra óptica; • Filtro verde, removível; • Manipulo para movimentação do equipamento; • Possuir indicação visual para equipamento ligado em rede elétrica; • Fusível de segurança; • Alimentação elétrica: 110/220v. 2. Acompanha: • Lâmpada sobressalente compatível com o equipamento; • 01 (uma) Capa Protetora; • 01 (uma) câmera de vídeo de alta definição; • 01 (um) Monitor de vídeo de alta definição e com tamanho de, no mínimo, 20 polegadas; • Todos os acessórios e componentes necessários ao completo funcionamento do equipamento; • Manual de operação em português. 3. É exigido: • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Conformidade com, no mínimo, as normas técnicas ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, em Recife ou na Região Metropolitana do Recife; • Registro no Ministério da Saúde/ Isenção do mesmo.				
02	01	COLPOSCÓPIO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. a) Especificação: • Colposcópio para uso em procedimento ginecológico; • Equipamento acoplado a estativa de chão com, no mínimo, 03 (três)				



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.sea>
Código do documento: 6ca242db-12b4-496b-b2b3-db160559ec1a

		rodízios, ajuste de altura e braço articulável; • Cabeça estereoscópica de, pelo menos, 05 (cinco) aumentos, variáveis entre, no mínimo, 08 e 25 vezes; • Objetiva foco 300 mm; • Possuir binóculo, reto e com ajuste da distância interpupilar, dedicado para, visão direta do operador; • Ocular com, no mínimo, 12x, angular, com trava e ajuste de dioptrias (par). • Microfocalização na objetiva; • Campo iluminado com diâmetro de, no mínimo, 70mm; • Possuir sistema de iluminação por luz fria, acoplado a estativa e com ajuste de intensidade luminosa; • Gerador de luz fria com uma lâmpada halógena de 15v/150w ou led com potência de, no mínimo, 3W; • Transmissão da luz através de cabo de fibra óptica; • Filtro verde, removível; • Manipulo para movimentação do equipamento; • Possuir indicação visual para equipamento ligado em rede elétrica; • Fusível de segurança; • Alimentação elétrica: 110/220v. b) Acompanha: • Lâmpada sobressalente compatível com o equipamento; • 01 (uma) Capa Protetora; • Todos os acessórios e componentes necessários ao completo funcionamento do equipamento; • Manual de operação em português. c) É exigido: • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Conformidade com, no mínimo, as normas técnicas ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, em Recife ou na Região Metropolitana do Recife; • Registro no Ministério da Saúde/ Isenção do mesmo.	38453	UND	35	MEDPEJ	7.599,00
--	--	--	-------	-----	----	--------	----------

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS



4 **CONDIÇÕES GERAIS**

- 4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 13 de Julho de 2020.

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat: 96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

FELIPE SOARES BITTENCOURT

Diretor Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

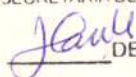
WAGNER APARECIDO
ROCHA: 05410295846

Assinado de forma digital por
WAGNER APARECIDO
ROCHA: 05410295846
Dados: 2020.07.09 17:29:20 -03'00'

WAGNER APARECIDO ROCHA
MEDPEJ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Representante Legal



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE


DEAN/SS

ELIZABETH CRISTINA DE SOUZA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO 30H - ANÁLISES CLÍNICAS - EST, matrícula nº 113.434-5, CPF nº 082.047.184-46, na Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 18/05/2020

VANIA TEREZA PENHA DE AZEVEDO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - INTENSIVISTA - CTD, matrícula nº 112.911-2, CPF nº 394.562.264-68, na Policlínica Agamenon Magalhães (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 08/05/2020

THIAGO FREITAS DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - INTENSIVISTA - CTD, matrícula nº 113.270-9, CPF nº 049.870.764-46, na Policlínica Amáury Coutinho (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 10/05/2020

JULIANA FERREIRA DE LIMA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - INTENSIVISTA - CTD, matrícula nº 113.355-1, CPF nº 085.215.624-38, na Policlínica Agamenon Magalhães (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 07/05/2020

ALEXSANDER WILKARD MONTESALES DE BARROS, ENFERMEIRO 30H - INTENSIVISTA - CTD, matrícula nº 113.296-5, CPF nº 092.933.624-06, na Policlínica Agamenon Magalhães (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 15/05/2020

DENIZE DE FATIMA ARAUJO, FISIOTERAPEUTA 30H - RESPIRATÓRIO - CTD, matrícula nº 113.288-1, CPF nº 047.324.804-02, no Hospital de Pediatria Helena Moura (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 13/05/2020

THATIANE BISPO DA SILVA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO 30H - ANÁLISES CLÍNICAS - CTD, matrícula nº 113.294-6, CPF nº 074.099.524-31, na Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 13/05/2020

ADILACIA LACERDA DE GOIS, TÉCNICO DE LABORATÓRIO 30H - ANÁLISES CLÍNICAS - CTD, matrícula nº 113.293-8, CPF nº 073.469.384-29, na Policlínica Amáury Coutinho (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 13/05/2020

ELIZABETE MIGUEL DOS SANTOS, TÉCNICO DE LABORATÓRIO 30H - ANÁLISES CLÍNICAS - CTD, matrícula nº 113.290-3, CPF nº 375.381.604-34, no Hospital de Pediatria Helena Moura (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 13/05/2020

ELVIS BRAZ DOS SANTOS, TÉCNICO DE LABORATÓRIO 30H - ANÁLISES CLÍNICAS - CTD, matrícula nº 113.291-1, CPF nº 038.609.104-65, no Hospital de Pediatria Helena Moura (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 11/05/2020

CAROLINA JANUARIO DA SILVA, MÉDICO 20H - CLÍNICA MÉDICA - DIARISTA - EST, matrícula nº 113.389-6, CPF nº 068.981.204-33, na UBS Prof. Fernandes Figueira, do Distrito Sanitário V (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 14/05/2020

JENIFFER MIRELLI DOS SANTOS LOPES, MÉDICO 20H - CLÍNICA MÉDICA - DIARISTA - EST, matrícula nº 113.317-9, CPF nº 043.415.184-73, na UBS Ina Rosa Borges, do Distrito Sanitário VII (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 14/05/2020

SONALY MELO DE MACEDO, ENFERMEIRO 30H - INTENSIVISTA - CTD, matrícula nº 113.396-9, CPF nº 035.612.454-12, na Policlínica Agamenon Magalhães (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 17/05/2020

THAIS DA SILVA TAVARES, ENFERMEIRO 30H - INTENSIVISTA - CTD, matrícula nº 113.395-0, CPF nº 062.987.934-07, na Policlínica Agamenon Magalhães (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 19/05/2020

TA PEREIRA VIANA, ENFERMEIRO 30H - INTENSIVISTA - CTD, matrícula nº 113.396-5, CPF nº 003.619.223-61, na Policlínica Agamenon Magalhães (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 20/05/2020

ERLON CASTRO DOS ANJOS, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 113.474-4, CPF nº 029.641.814-28, na Unidade Provisória Centralizada de Atenção Primária UBT Joaquim Cavalcante, do Distrito Sanitário IV (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 26/05/2020

DANIEL FILIPE DOS SANTOS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.492-2, CPF nº 115.721.974-80, na UBS Gov. Eduardo Campos/Bomba do Hemetério, do Distrito Sanitário II (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 27/05/2020

MARCELO DOUGLAS SANTOS DE CARVALHO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H - EST, matrícula nº 113.495-7, CPF nº 049.292.784-73, na Policlínica Graziela de Barros, do Distrito Sanitário I (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 29/05/2020

NIVIA DE OLIVEIRA DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H - EST, matrícula nº 113.496-5, CPF nº 073.403.444-03, na UBS da Guabiruba, do Distrito Sanitário VII (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 29/05/2020

RAFAEL BEZERRA TORRES, MÉDICO 20H - CLÍNICA MÉDICA - DIARISTA - EST, matrícula nº 113.497-3, CPF nº 041.511.874-30, na UBS Mario Monteiro de Melo, do Distrito Sanitário VII (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 29/05/2020

ALICE DE PAULA SIMÕES SOARES, FISIOTERAPEUTA 30H - RESPIRATÓRIO - CTD, matrícula nº 113.475-2, CPF nº 013.644.594-25, no Hospital de Pediatria Helena Moura (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 27/05/2020

CAROLINA TAVARES JORDÃO FRANCO, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 113.474-4, CPF nº 102.143.434-56, na Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 29/05/2020

JEOVÁ OLIVEIRA DE ARAUJO, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 113.477-5, CPF nº 732.894.183-91, na Unidade Provisória Centralizada de Atenção Primária UBT Romero Marques, do Distrito Sanitário V (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 27/05/2020

LADYANE CARLA DE ARAUJO SILVA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO 30H - ANÁLISES CLÍNICAS - CTD, matrícula nº 113.477-5, CPF nº 073.384.294-13, na Policlínica Amáury Coutinho (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 31/05/2020

LUANN RAFAEL LIMA DA SILVA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO 30H - ANÁLISES CLÍNICAS - CTD, matrícula nº 113.477-5, CPF nº 105.521.524-71, no Hospital de Pediatria Helena Moura (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 25/05/2020

BRUNA KELLY DE OLIVEIRA SILVA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO 30H - ANÁLISES CLÍNICAS - CTD, matrícula nº 113.477-5, CPF nº 091.969.254-00, no Hospital de Pediatria Helena Moura (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 29/05/2020

RAONNY RAMOS FERREIRA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO 30H - ANÁLISES CLÍNICAS - CTD, matrícula nº 113.481-1, CPF nº 098.077.954-51, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 31/05/2020

PORTARIA Nº 100/2020 - GAB/DEGTE/S/SESAU, EM 15 DE JULHO DE 2020.

A DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve, de ofício, SEM EFEITO a Portaria nº 095/2020 - GAB/DEGTE/S/SESAU, de 10 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de Recife, de 11 de julho de 2020, REFERENTE APENAS a servidores abaixo descritos:

BRUNA INOJSA DA COSTA LIMA, CPF Nº 060.937.494-01

KARINA MARIA FARIAS TENÓRIO

Diretoria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 199/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamento médico-hospitalar (colposcópio)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.582/2007, 27.070/2013, 29.460/2015, 30.460/2016, 31.460/2017, 32.460/2018, 33.460/2019, 34.460/2020, 35.460/2021, 36.460/2022, 37.460/2023, 38.460/2024, 39.460/2025, 40.460/2026, 41.460/2027, 42.460/2028, 43.460/2029, 44.460/2030, 45.460/2031, 46.460/2032, 47.460/2033, 48.460/2034, 49.460/2035, 50.460/2036, 51.460/2037, 52.460/2038, 53.460/2039, 54.460/2040, 55.460/2041, 56.460/2042, 57.460/2043, 58.460/2044, 59.460/2045, 60.460/2046, 61.460/2047, 62.460/2048, 63.460/2049, 64.460/2050, 65.460/2051, 66.460/2052, 67.460/2053, 68.460/2054, 69.460/2055, 70.460/2056, 71.460/2057, 72.460/2058, 73.460/2059, 74.460/2060, 75.460/2061, 76.460/2062, 77.460/2063, 78.460/2064, 79.460/2065, 80.460/2066, 81.460/2067, 82.460/2068, 83.460/2069, 84.460/2070, 85.460/2071, 86.460/2072, 87.460/2073, 88.460/2074, 89.460/2075, 90.460/2076, 91.460/2077, 92.460/2078, 93.460/2079, 94.460/2080, 95.460/2081, 96.460/2082, 97.460/2083, 98.460/2084, 99.460/2085, 100.460/2086, 101.460/2087, 102.460/2088, 103.460/2089, 104.460/2090, 105.460/2091, 106.460/2092, 107.460/2093, 108.460/2094, 109.460/2095, 110.460/2096, 111.460/2097, 112.460/2098, 113.460/2099, 114.460/2100, 115.460/2101, 116.460/2102, 117.460/2103, 118.460/2104, 119.460/2105, 120.460/2106, 121.460/2107, 122.460/2108, 123.460/2109, 124.460/2110, 125.460/2111, 126.460/2112, 127.460/2113, 128.460/2114, 129.460/2115, 130.460/2116, 131.460/2117, 132.460/2118, 133.460/2119, 134.460/2120, 135.460/2121, 136.460/2122, 137.460/2123, 138.460/2124, 139.460/2125, 140.460/2126, 141.460/2127, 142.460/2128, 143.460/2129, 144.460/2130, 145.460/2131, 146.460/2132, 147.460/2133, 148.460/2134, 149.460/2135, 150.460/2136, 151.460/2137, 152.460/2138, 153.460/2139, 154.460/2140, 155.460/2141, 156.460/2142, 157.460/2143, 158.460/2144, 159.460/2145, 160.460/2146, 161.460/2147, 162.460/2148, 163.460/2149, 164.460/2150, 165.460/2151, 166.460/2152, 167.460/2153, 168.460/2154, 169.460/2155, 170.460/2156, 171.460/2157, 172.460/2158, 173.460/2159, 174.460/2160, 175.460/2161, 176.460/2162, 177.460/2163, 178.460/2164, 179.460/2165, 180.460/2166, 181.460/2167, 182.460/2168, 183.460/2169, 184.460/2170, 185.460/2171, 186.460/2172, 187.460/2173, 188.460/2174, 189.460/2175, 190.460/2176, 191.460/2177, 192.460/2178, 193.460/2179, 194.460/2180, 195.460/2181, 196.460/2182, 197.460/2183, 198.460/2184, 199.460/2185, 200.460/2186, 201.460/2187, 202.460/2188, 203.460/2189, 204.460/2190, 205.460/2191, 206.460/2192, 207.460/2193, 208.460/2194, 209.460/2195, 210.460/2196, 211.460/2197, 212.460/2198, 213.460/2199, 214.460/2200, 215.460/2201, 216.460/2202, 217.460/2203, 218.460/2204, 219.460/2205, 220.460/2206, 221.460/2207, 222.460/2208, 223.460/2209, 224.460/2210, 225.460/2211, 226.460/2212, 227.460/2213, 228.460/2214, 229.460/2215, 230.460/2216, 231.460/2217, 232.460/2218, 233.460/2219, 234.460/2220, 235.460/2221, 236.460/2222, 237.460/2223, 238.460/2224, 239.460/2225, 240.460/2226, 241.460/2227, 242.460/2228, 243.460/2229, 244.460/2230, 245.460/2231, 246.460/2232, 247.460/2233, 248.460/2234, 249.460/2235, 250.460/2236, 251.460/2237, 252.460/2238, 253.460/2239, 254.460/2240, 255.460/2241, 256.460/2242, 257.460/2243, 258.460/2244, 259.460/2245, 260.460/2246, 261.460/2247, 262.460/2248, 263.460/2249, 264.460/2250, 265.460/2251, 266.460/2252, 267.460/2253, 268.460/2254, 269.460/2255, 270.460/2256, 271.460/2257, 272.460/2258, 273.460/2259, 274.460/2260, 275.460/2261, 276.460/2262, 277.460/2263, 278.460/2264, 279.460/2265, 280.460/2266, 281.460/2267, 282.460/2268, 283.460/2269, 284.460/2270, 285.460/2271, 286.460/2272, 287.460/2273, 288.460/2274, 289.460/2275, 290.460/2276, 291.460/2277, 292.460/2278, 293.460/2279, 294.460/2280, 295.460/2281, 296.460/2282, 297.460/2283, 298.460/2284, 299.460/2285, 300.460/2286, 301.460/2287, 302.460/2288, 303.460/2289, 304.460/2290, 305.460/2291, 306.460/2292, 307.460/2293, 308.460/2294, 309.460/2295, 310.460/2296, 311.460/2297, 312.460/2298, 313.460/2299, 314.460/2300, 315.460/2301, 316.460/2302, 317.460/2303, 318.460/2304, 319.460/2305, 320.460/2306, 321.460/2307, 322.460/2308, 323.460/2309, 324.460/2310, 325.460/2311, 326.460/2312, 327.460/2313, 328.460/2314, 329.460/2315, 330.460/2316, 331.460/2317, 332.460/2318, 333.460/2319, 334.460/2320, 335.460/2321, 336.460/2322, 337.460/2323, 338.460/2324, 339.460/2325, 340.460/2326, 341.460/2327, 342.460/2328, 343.460/2329, 344.460/2330, 345.460/2331, 346.460/2332, 347.460/2333, 348.460/2334, 349.460/2335, 350.460/2336, 351.460/2337, 352.460/2338, 353.460/2339, 354.460/2340, 355.460/2341, 356.460/2342, 357.460/2343, 358.460/2344, 359.460/2345, 360.460/2346, 361.460/2347, 362.460/2348, 363.460/2349, 364.460/2350, 365.460/2351, 366.460/2352, 367.460/2353, 368.460/2354, 369.460/2355, 370.460/2356, 371.460/2357, 372.460/2358, 373.460/2359, 374.460/2360, 375.460/2361, 376.460/2362, 377.460/2363, 378.460/2364, 379.460/2365, 380.460/2366, 381.460/2367, 382.460/2368, 383.460/2369, 384.460/2370, 385.460/2371, 386.460/2372, 387.460/2373, 388.460/2374, 389.460/2375, 390.460/2376, 391.460/2377, 392.460/2378, 393.460/2379, 394.460/2380, 395.460/2381, 396.460/2382, 397.460/2383, 398.460/2384, 399.460/2385, 400.460/2386, 401.460/2387, 402.460/2388, 403.460/2389, 404.460/2390, 405.460/2391, 406.460/2392, 407.460/2393, 408.460/2394, 409.460/2395, 410.460/2396, 411.460/2397, 412.460/2398, 413.460/2399, 414.460/2400, 415.460/2401, 416.460/2402, 417.460/2403, 418.460/2404, 419.460/2405, 420.460/2406, 421.460/2407, 422.460/2408, 423.460/2409, 424.460/2410, 425.460/2411, 426.460/2412, 427.460/2413, 428.460/2414, 429.460/2415, 430.460/2416, 431.460/2417, 432.460/2418, 433.460/2419, 434.460/2420, 435.460/2421, 436.460/2422, 437.460/2423, 438.460/2424, 439.460/2425, 440.460/2426, 441.460/2427, 442.460/2428, 443.460/2429, 444.460/2430, 445.460/2431, 446.460/2432, 447.460/2433, 448.460/2434, 449.460/2435, 450.460/2436, 451.460/2437, 452.460/2438, 453.460/2439, 454.460/2440, 455.460/2441, 456.460/2442, 457.460/2443, 458.460/2444, 459.460/2445, 460.460/2446, 461.460/2447, 462.460/2448, 463.460/2449, 464.460/2450, 465.460/2451, 466.460/2452, 467.460/2453, 468.460/2454, 469.460/2455, 470.460/2456, 471.460/2457, 472.460/2458, 473.460/2459, 474.460/2460, 475.460/2461, 476.460/2462, 477.460/2463, 478.460/2464, 479.460/2465, 480.460/2466, 481.460/2467, 482.460/2468, 483.460/2469, 484.460/2470, 485.460/2471, 486.460/2472, 487.460/2473, 488.460/2474, 489.460/2475, 490.460/2476, 491.460/2477, 492.460/2478, 493.460/2479, 494.460/2480, 495.460/2481, 496.460/2482, 497.460/2483, 498.460/2484, 499.460/2485, 500.460/2486, 501.460/2487, 502.460/2488, 503.460/2489, 504.460/2490, 505.460/2491, 506.460/2492, 507.460/2493, 508.460/2494, 509.460/2495, 510.460/2496, 511.460/2497, 512.460/2498, 513.460/2499, 514.460/2500, 515.460/2501, 516.460/2502, 517.460/2503, 518.460/2504, 519.460/2505, 520.460/2506, 521.460/2507, 522.460/2508, 523.460/2509, 524.460/2510, 525.460/2511, 526.460/2512, 527.460/2513, 528.460/2514, 529.460/2515, 530.460/2516, 531.460/2517, 532.460/2518, 533.460/2519, 534.460/2520, 535.460/2521, 536.460/2522, 537.460/2523, 538.460/2524, 539.460/2525, 540.460/2526, 541.460/2527, 542.460/2528, 543.460/2529, 544.460/2530, 545.460/2531, 546.460/2532, 547.460/2533, 548.460/2534, 549.460/2535, 550.460/2536, 551.460/2537, 552.460/2538, 553.460/2539, 554.460/2540, 555.460/2541, 556.460/2542, 557.460/2543, 558.460/2544, 559.460/2545, 560.460/2546, 561.460/2547, 562.460/2548, 563.460/2549, 564.460/2550, 565.460/2551, 566.460/2552, 567.460/2553, 568.460/2554, 569.460/2555, 570.460/2556, 5



SECRETARIA DE SAÚDE

Processo Licitatório nº 050/2019
Pregão Eletrônico nº 048/2019 - CPLSSA
Ata de Registro de Preços nº 105/2020

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrito no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portador da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa **F M INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, com sede à Avenida Benjamim, nº 205 - Sítio Frágoso, Paulista/PE - CEP: 53.402-010, Fone: (81) 3487-0407 - 9.9962-4817, Email: licitacao@casadg.com.br, CNPJ: 06.326.803/0001-17, neste ato representado pelo Sr. **RAPHAEL MARCONE PADILHA DE CARVALHO**, CPF: 074.118.194-09, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2019-CPLSSA, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto desta ata o **Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em fabricação de mobiliário sob medida - 03 (três) lotes, incluindo a entrega, montagem e assistência técnica, para atender a Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife**, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, por solicitação através da CI nº 366/2019-DEAF/SESAU.

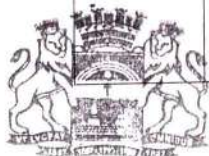
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO - CADUM Nº 436

LOTE 01

MODELO TIPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$
1	01	ARMÁRIOS AÉREO COM 02 PORTAS DIMENSÕES: 700 X 640 X 340 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) - podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, DUAS PORTAS, PRATELIRA E FERREGENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0.3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES, POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM.	UND	150	CD	R\$ 328,7900



PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6ca242d8-12b4-4966-b2b3-db160559ec1a



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



2018
15

Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://ecefce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 6ca242df-12b4-496b-b2b3-d6160559ec1a

LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO;

FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR

PORTAS: DUAS PORTAS DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0.3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODA EXTENSÃO.

PRATELEIRA: UMA PRATELEIRAS FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0.45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO, ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO; O TRAVAMENTO DA PRATELEIRA REGULÁVEL É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM.

FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3.5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO;

FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE: CANTONEIRAS METÁLICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0.6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PANELA AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5.5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

17



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



224
19

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://cfece.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 6ca242df-12b4-496b-b2b3-db160559ec1a

		CANTONEIRAS POR MÓDULO, COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLÍMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
1	02	ARMÁRIO AÉREO COM 02 PORTAS DIMENSÕES: 800 X 640 X 340 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas. COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, DUAS PORTAS, PRATELEIRA E FERREGENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, É ENCAIXADO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. PORTAS: DUAS PORTAS DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM, APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA, POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODA EXTENSÃO. PRATELEIRA: UMA PRATELEIRAS FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA	UND	120	CD	R\$ 355,5600



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE



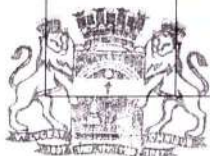
RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://ecf.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6ca242df-12b4-496b-b2b3-db160559ec1a

		SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO, ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO; O TRAVAMENTO DA PRATELEIRA REGULÁVEL É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO. FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE: CANTONEIRAS METÁLICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PANELA AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO, COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLÍMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
1	03	ARMÁRIO AÉREO COM 02 PORTAS DIMENSÕES: 900 X 640 X 340 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas. COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, DUAS PORTAS, PRATELEIRA E FERREJENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA	UND	120	CD	R\$ 382,5800



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



231

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6ca242d8-12b4-496b-b2b3-db160559ec1a

COR DO REVESTIMENTO; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.

FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR.

PORTAS: DUAS PORTAS DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODA EXTENSÃO.

PRATELEIRA: UMA PRATELEIRAS FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO, ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO; O TRAVAMENTO DA PRATELEIRA REGULÁVEL É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM.

FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR; FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO.

FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE:
CANTONEIRAS METÁLICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PAINEL AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE, NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO, COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLÍMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL.

MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 6ca242d8-12b4-496b-b2b3-db160559ec1

		EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
1	04	ARMÁRIO AÉREO COM 02 PORTAS DIMENSÕES: 1000 X 640 X 340 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas. COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, DUAS PORTAS, PRATELEIRA E FERREGENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR PORTAS: DUAS PORTAS DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODA EXTENSÃO. PRATELEIRA: UMA PRATELEIRAS FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA	UND	90	CD	R\$ 409,4800



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

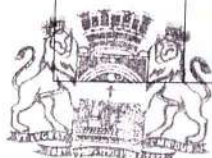
SECRETARIA DE SAÚDE



2322

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6ca242d8-12b4-496b-b2b3-d0160559ec1a

		MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO, ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO; O TRAVAMENTO DA PRATELEIRA REGULÁVEL É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGredo INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO; FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE: CANTONEIRAS METÁLICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PAINELA AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLÍMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNCÃO.				
2	05	ARMÁRIO AÉREO 01 PORTA DIMENSÕES: 350 X 640 X 340 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, DUAS PORTAS, PRATELEIRA E FERREGENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, . POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.	UND	80	CD	R\$ 219,1600



PREFEITURA DO RECIFE



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



23

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://ecf.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6ca242df-12b4-496b-b2b3-db160559ec1a

FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR.

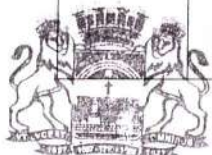
PORTAS: UMA PORTA DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODA EXTENSÃO.

PRATELEIRA: UMA PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO, ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DA PRATELEIRA REGULÁVEL É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM.

FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO.

FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE:
CANTONEIRAS METÁLICAS 46X46MM
CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PAINEL AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO, COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLÍMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL.

MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E



PREFEITURA DO RECIFE

L



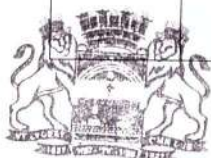
RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAUDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://ecf.cei.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 6ca242df-12b4-496b-b2b3-d6160559ec1a

		RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA. SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
2	06	ARMÁRIO AÉREO 01 PORTA DIMENSÕES: 400 X 640 X 340 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, DUAS PORTAS, PRATELEIRA E FERREGENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO,; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR PORTAS: UMA PORTA DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO,; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODA EXTENSÃO. PRATELEIRA: UMA PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA	UND	80	CD	R\$ 23.5700



PREFEITURA DA CIDADE



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

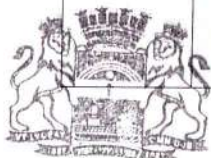
SECRETARIA DE SAÚDE



205

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 6ca242df-12b4-496b-b2b3-db160559ec1a

		MINIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO, ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MINIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT. O TRAVAMENTO DA PRATELEIRA REGULÁVEL É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM, DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA, POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO. FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE: CANTONEIRAS METÁLICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PAINEL AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO, COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLÍMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNCÃO.				
2	07	ARMÁRIO AÉREO 01 PORTA DIMENSÕES: 450 X 640 X 340 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, DUAS PORTAS, PRATELEIRA E FERREGENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO	UND	100	CD	R\$ 246,0900



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://ecefce.pe.gov.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: 6ca242df-12b4-496b-b2b3-db160559ec1a

PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.

FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, É ENCAIXADO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR.

PORTAS: UMA PORTA DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODA EXTENSÃO.

PRATELEIRA: UMA PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO, ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DA PRATELEIRA REGULÁVEL É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM.

FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO.

FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE:
CANTONEIRAS METÁLICAS 46X46MM
CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PAINEL AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO, COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLÍMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL.

MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O



PREFEITURA DO RECIFE



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6ca242d8-12b4-496b-b2b3-db160555ec1a

		TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
2	08	ARMÁRIO AÉREO 01 PORTA DIMENSÕES: 500 X 640 X 340 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, DUAS PORTAS, PRATELEIRA E FERREGENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS. NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS. NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. PORTAS: UMA PORTA DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODA EXTENSÃO. PRATELEIRA: UMA PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO	UND	80	CD	R\$ 259.500



PREFEITURA DO RECIFE



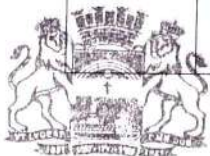
RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Asses: https://ecefce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: 6ca242d8-12b4-496b-b2b3-d0160559ec1a

		REVESTIMENTO , ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DA PRATELEIRA REGULÁVEL É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO. FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE: CANTONEIRAS METÁLICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PAINEL AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE, NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO, COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLÍMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
07	9	GAVETEIRO SUSPENSO PARA BAIXO PARA BALCÃO, DIMENSÕES: 400 X 670 X 540 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas. COMPOSTO DE BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, TRAVES, QUATRO GAVETAS E FERREGENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. TRAVES: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,45MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA	UND	109	CD	R\$ 560,0000



PREFEITURA DO RECIFE



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6ca242df-12b4-496b-b2b3-db160559ec1a

	COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, ., POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, É ENCAIXADO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR 04 GAVETAS: GAVETAS COM FRENTE EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR PVC COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO TAMPO, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, CORPO DA GAVETA EM CHAPA EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC@ 18MM, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM NA MESMA COR DA FRENTE, FUNDO DA CAIXA DAS GAVETAS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, É EMBUTIDO NAS LATERAIS, FRENTE E TRASEIRA, AS CORREDIÇÂS TELESCÓPICAS DE ABERTURA TOTAL, COM CURSO PROLONGADO EM 27 MM DO COMPRIMENTO NOMINAL 450MM, COM DESLIZAMENTO POR ESFERAS DE AÇO. PEÇA ÚNICA DE MONTAGEM LATERAL E AUTOTRAVANTE NO FINAL DO CURSO, COM TRAVAS QUE PERMITEM A RETIRADA DA GAVETA. MATERIAL: AÇO RELAMINADO ACABAMENTO: ZINCO ELETROLÍTICO CROMATIZADO AZUL. FIXAÇÃO: LATERAL - SISTEMA 32 MM - PARAFUSOS CABEÇA PANELA 4X16MM CAPACIDADE: 35 KG POR PAR. PUXADORES: POSSUI UM PUXADOR EM CADA FRENTE, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO 23X35MM INSERIDO NA POR TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA FRENTE DE GAVETA. FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE: CANTONEIRAS METÁLICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PANELA AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO, COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLÍMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS, TRAVES E BASES INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.			
--	--	--	--	--



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



23/10

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://ecf.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 6ca242d8-12b4-496b-b2b3-00160559ec1a

07	10	GAVETEIRO SUSPENSO PARA BAIXO PARA BALCÃO. DIMENSÕES: 450 X 670 X 540 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas COMPOSTO DE BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, TRAVES, QUATRO GAVETAS E FERREGENS METALICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES, POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS TRAVES: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES, POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,45MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR 04 GAVETAS: GAVETAS COM FRENTE EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR PVC COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO TAMPO, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, COLADAS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOLT MELT, CORPO DA GAVETA EM CHAPA EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC@ 18MM; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM NA MESMA COR DA FRENTE. FUNDO DA CAIXA DAS GAVETAS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS, FRENTE E TRASEIRA, AS CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DE ABERTURA TOTAL, COM CURSO PROLONGADO EM 27 MM DO COMPRIMENTO NOMINAL 450MM, COM DESLIZAMENTO POR ESFERAS DE AÇO. PEÇA ÚNICA DE MONTAGEM LATERAL E AUTOTRAVANTE NO FINAL DO CURSO, COM TRAVAS QUE PERMITEM A RETIRADA DA GAVETA MATERIAL: AÇO RELAMINADO ACABAMENTO: ZINCO ELETROLÍTICO CROMATIZADO	UND	80	CD	R\$ 590.0000
----	----	---	-----	----	----	--------------



PREFEITURA DO RECIFE



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6ca242d8-12b4-496b-b2b3-db160559ec1a

		AZUL FIXAÇÃO LATERAL - SISTEMA 32 MM - PARAFUSOS CABEÇA PANELA 4X16MM CAPACIDADE: 35 KG POR PAR. PUXADORES: POSSUI UM PUXADOR EM CADA FRENTE, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO 23X35MM INSERIDO NA POR TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA FRENTE DE GAVETA. FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE: CANTONEIRAS METÁLICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PANELA AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLÍMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS, TRAVES E BASES INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
07	11	GAVETEIRO SUSPENSO PARA BAIXO PARA BALCÃO. DIMENSÕES: 500 X 670 X 540 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas COMPOSTO DE BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, TRAVES, QUATRO GAVETAS E FERREGENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. TRAVES: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,45MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. 04 GAVETAS: GAVETAS COM FRENTE EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM	UND	80	CD	R\$ 620,0000



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6ca242df-12b4-496b-b2b3-db160559ec1a

		CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR PVC COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO TAMPO, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, COLADAS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOLT MELT; CORPO DA GAVETA EM CHAPA EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® 18MM; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM NA MESMA COR DA FRENTE. FUNDO DA CAIXA DAS GAVETAS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS, FRENTE E TRASEIRA AS CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DE ABERTURA TOTAL, COM CURSO PROLONGADO EM 27 MM DO COMPRIMENTO NOMINAL 450MM, COM DESLIZAMENTO POR ESFERAS DE AÇO. PEÇA ÚNICA DE MONTAGEM LATERAL E AUTOTRAVANTE NO FINAL DO CURSO, COM TRAVAS QUE PERMITEM A RETIRADA DA GAVETA. MATERIAL: AÇO RELAMINADO ACABAMENTO: ZINCO ELETROLÍTICO CROMATIZADO AZUL. FIXAÇÃO: LATERAL - SISTEMA 32 MM - PARAFUSOS CABEÇA PANELA 4X16MM CAPACIDADE: 35 KG POR PAR. PUXADORES: POSSUI UM PUXADOR EM CADA FRENTE, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO 23X35MM INSERIDO NA POR TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA FRENTE DE GAVETA. FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE: CANTONEIRAS METÁLICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PANELA AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE, NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLÍMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS, TRAVES E BASES INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
11	12	ARMÁRIO SUSPENSO PARA BAIXO DE BALCÃO DIMENSÕES: 1000 X 670 X 540 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas. COMPOSTO DE TRAVES, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, DUAS PORTAS, PRATELIRA E FERREGENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES, POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, ... POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. TRAVES: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO	UND	80	CD	R\$ 590,0000



PREFEITURA DO RECIFE



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



2343

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://ecefce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 6ca242df-12b4-496b-b2b3-db160559ec1a

MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,45MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS

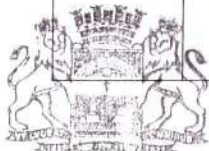
LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC. CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS

FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS. BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR

PORTAS: DUAS PORTAS DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; COLADAS A QUENTE PELO PROCESSO HOT MELT; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODA EXTENSÃO

PRATELEIRA: UMA PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO; ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DA PRATELEIRA REGULÁVEL É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM

FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREGO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM



PREFEITURA DO RECIFE



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



23/14

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Assinatura em: https://cfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 6ca242d8-12b4-496b-b2b3-db160559ec1a

		SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO. FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. CANTONEIRAS METÁLICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PAINEL AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLÍMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA. SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNCÃO.				
11	13	ARMÁRIO SUSPENSO PARA BAIXO DE BALCÃO DIMENSÕES: 900 X 670 X 540 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas COMPOSTO DE TRAVES, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, DUAS PORTAS, PRATELIRA E FERREGENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES, POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. TRAVES: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES, POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,45MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, É ENCAIXADO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. PORTAS: DUAS PORTAS DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS	UND	60	CD	R\$ 670,0000



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6ca242df-12b4-496b-b2b3-db160559ec1a

PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRIGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, COLADAS A QUENTE PELO PROCESSO HOT MELT; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODA EXTENSÃO.

PRATELEIRA: UMA PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRIGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO, ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DA PRATELEIRA REGULÁVEL É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM.

FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO.

FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE:
CANTONEIRAS METÁLICAS 46X46MM
CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PAINEL AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLÍMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL.

MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA. SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

(Handwritten signature)



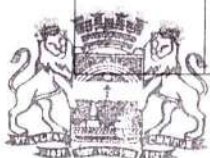
RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Assinatura: https://eccc.ce.gov.br/epd/validaDoc.seam Código do documento: 01a45344-39b3-4424-ab78-921673189861

11	14	ARMÁRIO SUSPENSO PARA BAIXO DE BALCÃO DIMENSÕES: 800 X 670 X 540 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas COMPOSTO DE TRAVES, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, DUAS PORTAS, PRATELEIRA E FERREGENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, ... POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. TRAVES: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,45MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, ... POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, ... POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR PORTAS: DUAS PORTAS DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, COLADAS A QUENTE PELO PROCESSO HOT MELT; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO; MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODA EXTENSÃO. PRATELEIRA: UMA PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR	UND	150	CD	R\$ 660,0000
----	----	--	-----	-----	----	--------------



PREFEITURA DO RECIFE



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

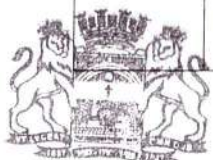
SECRETARIA DE SAÚDE



207

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 01a45344-39b3-4424-ab78-821673189861

		DO REVESTIMENTO, POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO, ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DA PRATELEIRA REGULÁVEL É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM. AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO. FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE: CANTONEIRAS METÁLICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PAINELA AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLÍMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
11	15	ARMÁRIO SUSPENSO PARA BAIXO DE BALCÃO DIMENSÕES: 700 X 670 X 540 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas. COMPOSTO DE TRAVES, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, DUAS PORTAS, PRATELEIRA E FERREGENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. TRAVES: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,45MM, NA MESMA COR DO	UND	80	CD	R\$ 647,0000



PREFEITURA DO RECIFE



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://ecefce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 01a45344-39b3-4424-ab78-821673189861

REVESTIMENTO, ... POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.

LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, ... POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.

FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR

PORTAS: DUAS PORTAS DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0.3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, COLADAS A QUENTE PELO PROCESSO HOT MELT; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODA EXTENSÃO

PRATELEIRA: UMA PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0.45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO, ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DA PRATELEIRA REGULÁVEL É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM

FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREGO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3.5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO;

FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE





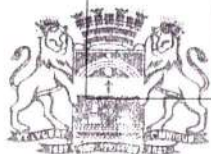
RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 01a45344-39b3-4424-ab78-821673189861

		CANTONEIRAS METÁLICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PANELA AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO, COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLÍMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
12	16	GAVETÕES SUSPENSO BAIXO PARA BALCÃO. DIMENSÕES: 600 X 670 X 540 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas COMPOSTO DE BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, TRAVES, DOIS GAVETÕES E FERREGENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. TRAVES: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,45MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, É ENCAIXADO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR 02 GAVETÕES: GAVETÕES COM FRENTE EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR PVC COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO TAMPO, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM,	UND	10	CD	R\$ 435,0000





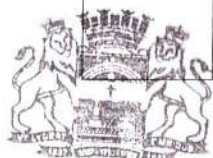
RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 01a45344-39b3-4424-ab78-821673189861

		COLADAS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOLT MELT; CORPO DA GAVETA EM CHAPA EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® COM CHAPA DE NO MÍNIMO 18MM; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM NA MESMA COR DA FRENTE, FUNDO DA CAIXA DOS GAVETÕES EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS, FRENTE E TRASEIRA AS CORREDIÇÃS TELESCÓPICAS DE ABERTURA TOTAL, COM CURSO PROLONGADO EM 27 MM DO COMPRIMENTO NOMINAL 450MM, COM DESLIZAMENTO POR ESFERAS DE AÇO. PEÇA ÚNICA DE MONTAGEM LATERAL E AUTOTRAVANTE NO FINAL DO CURSO, COM TRAVAS QUE PERMITEM A RETIRADA DA GAVETA. MATERIAL: AÇO RELAMINADO ACABAMENTO: ZINCO ELETROLÍTICO CROMATIZADO AZUL FIXAÇÃO: LATERAL - SISTEMA 32 MM - PARAFUSOS CABEÇA PANELA 4X16MM CAPACIDADE: 35 KG POR PAR. PUXADORES: POSSUI UM PUXADOR EM CADA FRENTE, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO 23X35MM INSERIDO NA POR TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA FRENTE DO GAVETÃO. FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE: CANTONEIRAS METÁLICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PANELA AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO, COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLÍMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS, TRAVES E BASES INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNCÃO.			
12	17	GAVETÕES SUSPENSÃO BAIXO PARA BALCÃO. DIMENSÕES: 500 X 670 X 540 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas COMPOSTO DE BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, TRAVES, DOIS GAVETÕES E FERREGENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, ... POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. TRAVES: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,45MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, ... POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.	UND	10	CD R\$ 592,5000



PREFEITURA DO RECIFE



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://ecefce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 01a45344-39b3-4424-ab78-821673189861

	LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. 02 GAVETÕES: GAVETÕES COM FRENTE EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR PVC COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO TAMPO, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, COLADAS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOLT MELT; CORPO DA GAVETA EM CHAPA EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® COM CHAPA DE NO MÍNIMO 18MM; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM NA MESMA COR DA FRENTE. FUNDO DA CAIXA DOS GAVETÕES EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS, FRENTE E TRASEIRA AS CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DE ABERTURA TOTAL, COM CURSO PROLONGADO EM 27 MM DO COMPRIMENTO NOMINAL 450MM, COM DESLIZAMENTO POR ESFERAS DE AÇO. PEÇA ÚNICA DE MONTAGEM LATERAL E AUTOTRAVANTE NO FINAL DO CURSO, COM TRAVAS QUE PERMITEM A RETIRADA DA GAVETA. MATERIAL: AÇO RELAMINADO ACABAMENTO: ZINCO ELETROLÍTICO CROMATIZADO AZUL. FIXAÇÃO: LATERAL - SISTEMA 32 MM - PARAFUSOS CABEÇA PAINEL 4X16MM CAPACIDADE: 35 KG POR PAR. PUXADORES: POSSUI UM PUXADOR EM CADA FRENTE, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO 23X35MM INSERIDO NA POR TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA FRENTE DO GAVETÃO. FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE: CANTONEIRAS METÁLICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PAINEL AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE, NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO, COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLÍMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS, TRAVES E BASES INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE



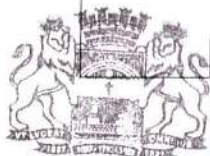
RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 01a45344-39b9-4424-ab78-821673189861

12	18	GAVETÕES SUSPENSO BAIXO PARA BALCÃO. DIMENSÕES: 450 X 670 X 540 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas. COMPOSTO DE BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, TRAVES, DOIS GAVETÕES E FERREGENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS. NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. TRAVES: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,45MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS. NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. 02 GAVETÕES: GAVETÕES COM FRENTE EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR PVC COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO TAMPO, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, COLADAS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOLT MELT; CORPO DA GAVETA EM CHAPA EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® COM CHAPA DE NO MÍNIMO 18MM; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM NA MESMA COR DA FRENTE. FUNDO DA CAIXA DOS GAVETÕES EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS, FRENTE E TRASEIRA AS CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DE ABERTURA TOTAL, COM CURSO PROLONGADO EM 27 MM DO COMPRIMENTO NOMINAL 450MM, COM DESLIZAMENTO POR ESFERAS DE AÇO. PEÇA ÚNICA DE MONTAGEM LATERAL E AUTOTRAVANTE NO FINAL DO CURSO, COM TRAVAS QUE PERMITEM A RETIRADA DA GAVETA. MATERIAL: AÇO RELAMINADO	UND	10	CD	R\$ 100,0000
----	----	--	-----	----	----	--------------



PREFEITURA DO RECIFE



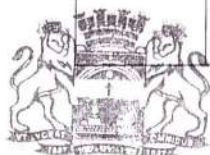
RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 01a45344-39b3-4424-ab78-821673189861

		ACABAMENTO: ZINCO ELETROLÍTICO CROMATIZADO AZUL. FIXAÇÃO: LATERAL - SISTEMA 32 MM - PARAFUSOS CABEÇA PANELA 4X16MM CAPACIDADE: 35 KG POR PAR. PUXADORES: POSSUI UM PUXADOR EM CADA FRENTE, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO 23X35MM INSERIDO NA POR TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA FRENTE DO GAVETÃO. FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE: CANTONEIRAS METÁLICAS 45X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PANELA AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO, COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLÍMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS, TRAVES E BASES INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.			
12	19	GAVETÕES SUSPENSO BAIXO PARA BALCÃO. DIMENSÕES: 400 X 670 X 540 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas COMPOSTO DE BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, TRAVES, DOIS GAVETÕES E FERREGENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, ... POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. TRAVES: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,45MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, ... POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, ... POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR 02 GAVETÕES: GAVETÕES COM FRENTE EM FIBRAS	UND	10	CD R\$ 355,9800



DDFFFGGHHHHHH



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 01a45344-39b3-4424-ab78-821673189861

		DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR PVC COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO TAMPO, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, COLADAS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOLT MELT; CORPO DA GAVETA EM CHAPA EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® COM CHAPA DE NO MÍNIMO 18MM; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM NA MESMA COR DA FRENTE, FUNDO DA CAIXA DOS GAVETÕES EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®; CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS, FRENTE E TRASEIRA AS CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DE ABERTURA TOTAL, COM CURSO PROLONGADO EM 27 MM DO COMPRIMENTO NOMINAL 450MM, COM DESLIZAMENTO POR ESFERAS DE AÇO. PEÇA ÚNICA DE MONTAGEM LATERAL E AUTOTRAVANTE NO FINAL DO CURSO, COM TRAVAS QUE PERMITEM A RETIRADA DA GAVETA. MATERIAL: AÇO RELAMINADO ACABAMENTO: ZINCO ELETROLÍTICO CROMATIZADO AZUL. FIXAÇÃO: LATERAL - SISTEMA 32 MM - PARAFUSOS CABEÇA PAINEL 4X16MM CAPACIDADE: 35 KG POR PAR. PUXADORES: POSSUI UM PUXADOR EM CADA FRENTE, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO 23X35MM INSERIDO NA POR TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA FRENTE DO GAVETÃO. FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE: CANTONEIRAS METÁLICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PAINEL AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE, NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO, COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLÍMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS, TRAVES E BASES INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.			
18	20	NICHO APOIO. DIMENSÕES: 1000 X 500 X 320 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas. COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO E FERREGENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, .. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. LATERAIS: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® EM CHAPA ÚNICA COM NO	UND	80	CD R\$ 170,3600



PREFEITURA DO RECIFE



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAUDE



Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 01a45344-39b3-4424-ab78-821673189861

		MINIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS . NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, . POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. É ENCAIXADO NAS LATERAIS,BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE: CANTONEIRAS METÁLICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PAINEL AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO. COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLÍMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
18	21	NICHO APOIO. DIMENSÕES: 500 X 500 X 320 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO E FERREGENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS . NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, . POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. LATERAIS: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS . NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, . POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. É ENCAIXADO NAS LATERAIS,BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE: CANTONEIRAS METÁLICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PAINEL AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E	UND	60	CD	R\$ 109,4700





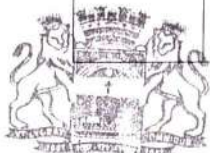
RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE DE ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 0143344-39b3-4424-ab78-821673189861

		UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO. COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLÍMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
21	22	PRATELEIRA DE APOIO DIMENSÕES BASE: 1000 X 25 X 500 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas. COMPOSTO DE PRATELEIRA E SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO -CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: PRATELEIRA : PRATELEIRA COM FORMATO RETANGULAR, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 2,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIOS DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO: TIPO MÃO FRANCESA 300X300MM EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCA, NO MÍNIMO DUAS MÃOS FRANCESAS POR PRATELEIRA, ACOMPANHADA DE DOIS PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE E DOIS PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PAINEL AUTO ATARRAXANTE ZINCADO FIXADOS NA PARTE INFERIOR DA PRATELEIRA.	UND	150	CD	R\$ 169,900
21	23	PRATELEIRA DE APOIO DIMENSÕES BASE: 800 X 25 X 500 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas. COMPOSTO DE PRATELEIRA E SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO -CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: PRATELEIRA : PRATELEIRA COM FORMATO RETANGULAR, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 2,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIOS DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO: TIPO MÃO FRANCESA 300X300MM EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCA, NO MÍNIMO DUAS MÃOS FRANCESAS POR PRATELEIRA, ACOMPANHADA DE DOIS PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE E DOIS PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PAINEL AUTO ATARRAXANTE ZINCADO FIXADOS NA PARTE INFERIOR DA PRATELEIRA.	UND	100	CD	R\$ 144,5800



PREFEITURA DO RECIFE



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

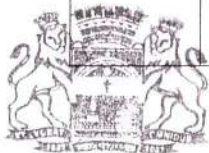
SECRETARIA DE SAÚDE



2324

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://rce.ce.gov.br/epv/validar> ou, sem Código do documento: 01a45344-39b3-4424-ab78-821673189861

21	24	PRATELEIRA DE APOIO DIMENSÕES BASE: 1000 X 25 X 350 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas COMPOSTO DE PRATELEIRA E SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO -CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: PRATELEIRA : PRATELEIRA COM FORMATO RETANGULAR, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 2,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIOS DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO: TIPO MÃO FRANCESA 300X300MM EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCA, NO MÍNIMO DUAS MÃOS FRANCESAS POR PRATELEIRA, ACOMPANHADA DE DOIS PARAFUSOS DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE E DOIS PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PAINEL AUTO ATARRAXANTE ZINCADO FIXADOS NA PARTE INFERIOR DA PRATELEIRA	UND	150	CD	R\$ 13,220.00
21	25	PRATELEIRA DE APOIO DIMENSÕES BASE: 800 X 25 X 350 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas COMPOSTO DE PRATELEIRA E SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO -CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: PRATELEIRA : PRATELEIRA COM FORMATO RETANGULAR, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 2,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIOS DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO: TIPO MÃO FRANCESA 300X300MM EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCA, NO MÍNIMO DUAS MÃOS FRANCESAS POR PRATELEIRA, ACOMPANHADA DE DOIS PARAFUSOS DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE E DOIS PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PAINEL AUTO ATARRAXANTE ZINCADO FIXADOS NA PARTE INFERIOR DA PRATELEIRA	UND	100	CD	R\$ 124,7200
21	26	PRATELEIRA DE APOIO DIMENSÕES BASE: 600 X 25 X 350 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas COMPOSTO DE PRATELEIRA E SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO -CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: PRATELEIRA : PRATELEIRA COM FORMATO RETANGULAR, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE	UND	80		





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

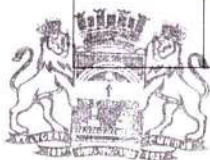


238

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO

Acesse em: <http://cfece.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 01a45344-39b3-4424-ab78-821673189861

		ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRIGIDO, COM 2,0MM DE ESPESSURA NO MINIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIOS DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MINIMO 2,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO: TIPO MÃO FRANCESA 300X300MM EM AÇO COM PINTURA ELETROSTATICA A PÔ NA COR BRANCA, NO MINIMO DUAS MÃOS FRANCESAS POR PRATELEIRA, ACOMPANHADA DE DOIS PARAFUSO DE NO MINIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE E DOIS PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PANELA AUTO ATARRAXANTE ZINCADO FIXADOS NA PARTE INFERIOR DA PRATELEIRA			CD	R\$ 1.100,000
22	27	TORRE DE ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO COM 04 PORTAS DIMENSÕES BASE: 400 X 2000 X 450 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR E BASES DIVISÓRIAS, LATERAIS, FUNDO, QUATRO PORTAS, E FERREGENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR E BASES DIVISÓRIAS,: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIOS MÍNIMO DE 2MM, ... POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, ... POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, É ENCAIXADO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. PORTAS: QUATRO PORTAS DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRIGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, COLADAS A QUENTE PELO PROCESSO HOT MELT; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM	UND	155	CD	R\$ 1.300,0000





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

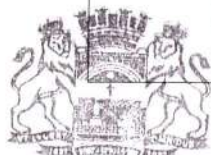
SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 01a45344-39b3-4424-ab78-821673189861

		CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODA EXTENSÃO. FECHADURA: CADA PORTA RECEBERÁ UMA FECHADURA COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM, DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM. AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO. FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. CANTONEIRAS METÁLICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PAINEL AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE, NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO, COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLÍMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.			
22	28	TORRE DE ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO COM 04 PORTAS DIMENSÕES BASE: 450 X 2000 X 450 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR E BASES DIVISÓRIAS, LATERAIS, FUNDO, QUATRO PORTAS, E FERREGENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR E BASES DIVISÓRIAS, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, .. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, .. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.	UND	80	CD

R\$ 1.310,0000



PREFEITURA DO RECIFE



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 01a45344-39b3-4424-ab78-821673189861

		FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, É ENCAIXADO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. PORTAS: QUATRO PORTAS DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, COLADAS A QUENTE PELO PROCESSO HOT MELT; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODA EXTENSÃO. FECHADURA: CADA PORTA RECEBERÁ UMA FECHADURA COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO; podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas. FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE: CANTONEIRAS METÁLICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PAINEL AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO. COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLÍMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO. POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
22	29	TORRE DE ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO COM 04 PORTAS DIMENSÕES BASE: 500 X 2000 X 450 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR E BASES DIVISÓRIAS, LATERAIS, FUNDO, QUATRO PORTAS, E FERREGENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A	UND	60	CD	R\$ 1.340,0000



Handwritten signature



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



233
18

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://ecf.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 01a45344-39b3-4424-ab78-821673189861

SEGUIR:
COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR E BASES DIVISÓRIAS: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES, POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.
LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.
FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR.
PORTAS: QUATRO PORTAS DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, COLADAS A QUENTE PELO PROCESSO HOT MELT; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODA EXTENSÃO.
FECHADURA: CADA PORTA RECEBERÁ UMA FECHADURA COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO.
FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE:
CANTONEIRAS METÁLICAS 46X46MM
CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3



PREFEITURA DO RECIFE

11/2



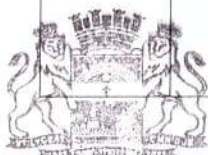
RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 01a45344-39b3-4424-ab78-821673189861

		PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PAINEL AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLÍMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
23	30	ESCANINHO PARA PRONTUÁRIO DIMENSÕES BASE: 700 X 800 X 400 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas ESCANINHO COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE DIVISÓRIA E BASE INFERIOR, LATERAIS E DIVISÓRIAS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE SUPERIOR, BASE DIVISÓRIA E BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO TAMPO, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. LATERAIS: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO TAMPO, TEM BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NO MESMO PADRÃO DO REVESTIMENTO DO TAMPO, POSSUI RECORTE, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; NO SENTIDO LONGITUDINAL, AS LATERAIS SÃO FIXADAS NO TAMPO COM CAVILHAS DE MADEIRA ESTRIADA 30X8MM COLADAS COM COLA BRANCA E PARAFUSOS 1/4X100MM COM PORCA SEXTAVADA 12X12MM DIVISÓRIAS: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO TAMPO, TEM BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NA FRENTE DO MESMO PADRÃO DO REVESTIMENTO, POSSUI FRESAGEM DE CENTRO DA EXTREMIDADE TRAZEIRA ATÉ O CENTRO DA PEÇA, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM; NO SENTIDO LONGITUDINAL, EXTREMIDADES HORIZONTAIS, AS DIVISÓRIAS SÃO FIXADAS NAS LATERAIS COM CAVILHAS DE MADEIRA ESTRIADA 30X8MM COLADAS COM COLA BRANCA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS A BASE SUPERIOR, INFERIOR E EXTREMIDADES DAS DIVISÓRIAS É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA 30X8MM COLADAS COM COLA BRANCA, PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNÇÃO. AS	UND	60	CD	R\$ 390,2300



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 0145344-39b3-4424-a778-821673189861

		PRATELEIRAS SÃO ENCAIXADAS NA DIVISÓRIA CENTRAL PRO MEIO DE RANHURAS USINADAS NA PARTE TRASEIRA CENTRAL ATÉ O MEIO E NA LATERAL O MESMO NO SENTIDO OPOSTO OCASIONANDO UM ENCAIXE PERFEITO.				
23	31	ESCANINHO PARA PRONTUÁRIO DIMENSÕES BASE: 900 X 800 X 400 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas ESCANINHO COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE DIVISÓRIA E BASE INFERIOR, LATERAIS E DIVISÓRIAS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE SUPERIOR, BASE DIVISÓRIA E BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0.3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO TAMPO, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. ; LATERAIS: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO TAMPO; TEM BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NO MESMO PADRÃO DO REVESTIMENTO DO TAMPO. ; POSSUI RECORTE, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS, NO SENTIDO LONGITUDINAL, AS LATERAIS SÃO FIXADAS NO TAMPO COM CAVILHAS DE MADEIRA ESTRIADA 30X8MM COLADAS COM COLA BRANCA E PARAFUSOS 1/4X100MM COM PORCA SEXTAVADA 12X12MM DIVISÓRIAS: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO TAMPO; TEM BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NA FRENTE DO MESMO PADRÃO DO REVESTIMENTO. ; POSSUI FRESAGEM DE CENTRO DA EXTREMIDADE TRAZEIRA ATÉ O CENTRO DA PEÇA, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM. NO SENTIDO LONGITUDINAL, EXTREMIDADES HORIZONTAIS, AS DIVISÓRIAS SÃO FIXADAS NAS LATERAIS COM CAVILHAS DE MADEIRA ESTRIADA 30X8MM COLADAS COM COLA BRANCA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS A BASE SUPERIOR, INFERIOR E EXTREMIDADES DAS DIVISÓRIAS É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA 30X8MM COLADAS COM COLA BRANCA, PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNÇÃO AS PRATELEIRAS SÃO ENCAIXADAS NA DIVISÓRIA CENTRAL PRO MEIO DE RANHURAS USINADAS NA PARTE TRASEIRA CENTRAL ATÉ O MEIO E NA LATERAL O MESMO NO SENTIDO OPOSTO OCASIONANDO UM ENCAIXE PERFEITO.	UND	80	CD	R\$ 42.6300



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

17



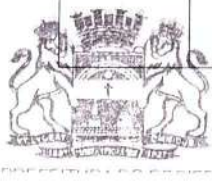
RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 01a45344-39b3-4424-ab78-821673189861

24	32	CAMA TIPO BELICHE DIMENSÕES BASE: 1950 X 1950 X 850 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas CAMA BELICHE COMPOSTA DE PÉS, BARRAS LATERAIS, LASTRO, ESCADA E PROTEÇÃO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BARRAS LATERAIS: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25 MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO TAMPO, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, COLADAS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT ENTRE 180 E 200 GRAUS; PÉS: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO TAMPO, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, SAPATAS NIVELADORAS EM POLÍMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PÉ SEXTAVADA PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 18MM, COM FORMATO TELESCÓPICO CILÍNDRICO NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 26MM E ALTURA DE 20MM, POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 8MM FIXADAS EM UMA BUCHA PLÁSTICA CÔNICA DE 17X10MM LASTRO: LASTRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS; POSSUI RECORTES USINADOS, QUE PROPICIAM AERAÇÃO DO COLCHÃO E FIXAÇÃO NAS LATERAIS DA CAMA POR TIRAS DE NO MÍNIMO 25MM SERVINDO DE APOIO PARA O LASTRO, NÃO TEM FIXAÇÃO OU SEJA É SOMENTE ENCAIXADO DENTRO DA CAMA. GRADE E ESCADA: GRADE PARA BELICHE 220 X 1000 MM EM TUBOS EM AÇO 1" E 5/8" EM CROMADO COM FIXAÇÃO NA GUARDA 3 PARAFUSOS ANODIZADOS AUTO ATARRACHANTES 3,5X25MM E 2 NA BARRA LATERAL DA CAMA SUPERIOR. ESCADA PARA BELICHE 400 X 1392 MM EM TUBOS AÇO 1" E 5/8" CROMADO FIXADA COM 2 PARAFUSOS ANODIZADOS AUTO ATARRACHANTES 3,5X25MM NA PARTE DE DENTRO DA BARRA LATERAL SUPERIOR E 2 PARAFUSOS M6X50MM FIXADOS ATRAVÉS DA LATERAL INFERIOR. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS A GUARDA É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA 30X8MM COLADAS COM COLA BRANCA, E 2 PARAFUSOS 6X100MM COM ROSCA PADRÃO M6 E PORCA CILÍNDRICA 12X12MM EM ZAMAK EM CADA EXTREMIDADE DAS LATERAIS UNINDO PERFEITAMENTE O CONJUNTO GUARDA+LATERAL DANDO ESTABILIDADE E RIGIDEZ AO BELICHE PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA.	UND	120	CD	R\$ 10,0000
25	33	NICHO DE APOIO PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO. DIMENSÕES: 900 X 1000 X 270 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO E FERRENTES METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO	UND	30	CD	R\$ 267,4400



PREFEITURA DA CIDADE



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

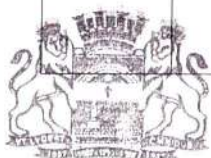
SECRETARIA DE SAÚDE



2335
0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://ecf.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 01a45344-39b3-4424-ab78-821673189861

		MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES, POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. LATERAIS: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. PRATELEIRA: UMA PRATELEIRAS FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO, ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DA PRATELEIRA REGULÁVEL É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FURÓS DE 5MM. FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
25	34	NICHO DE APOIO PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO. DIMENSÕES: 1000 X 1000 X 270 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas. COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO E FERREGENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. LATERAIS: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR	UND	30	CD	R\$ 295,4300



PREFEITURA DO RECIFE



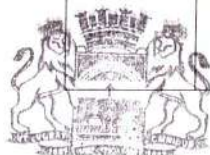
RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0145344-39b3-4424-ab78-821673189861

		FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. PRATELEIRA: UMA PRATELEIRAS FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRIGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO, ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DA PRATELEIRA REGULÁVEL É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNCÃO.				
27	35	ARMÁRIO SUSPENSO PARA BAIXO DE BALCÃO 01 PORTA DIMENSÕES: 350 X 670 X 540 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas COMPOSTO DE TRAVES, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, UMA PORTA, PRATELEIRA E FERREGENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. TRAVES: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,45MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI RECORTE PARA	UND	62	CD	R\$ 450,0000



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

(Handwritten signature)



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 01a45344-39b3-4424-ab78-821673189861

ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.

FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES. NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, É ENCAIXADO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR.

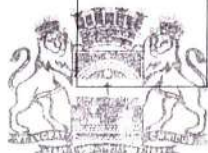
PORTAS: UM PORTA DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, COLADAS A QUENTE PELO PROCESSO HOT MELT; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODA EXTENSÃO.

PRATELEIRA: UMA PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO, ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DA PRATELEIRA REGULÁVEL É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM.

FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM, DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREGO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO.

FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE:
CANTONEIRAS METÁLICAS 46X46MM
CONFECCIONADO EM AÇO 0,6, FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PAINEL AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO, COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLÍMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL.

MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 01a45344-39b3-4424-ab78-821673189961

		6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA. SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
27	36	ARMÁRIO SUSPENSO PARA BAIXO DE BALCÃO 01 PORTA DIMENSÕES: 400 X 670 X 540 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas. COMPOSTO DE TRAVES, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, UMA PORTA, PRATELIRA E FERREGENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES. POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. TRAVES: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES. POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0.45MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. É ENCAIXADO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. PORTAS: UM PORTA DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. COLADAS A QUENTE PELO PROCESSO HOT MELT; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM	UND	60	CD	R\$ 0,0000



PREFEITURA DO RECIFE



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

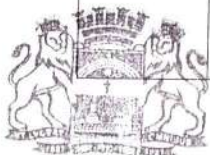
SECRETARIA DE SAÚDE



2339
19

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://ecf.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 01a45344-39b3-4424-ab78-821673189861

		CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODA EXTENSÃO. PRATELEIRA: UMA PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO, ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DA PRATELEIRA REGULÁVEL É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO. FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE: CANTONEIRAS METÁLICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PAINEL AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE, NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLÍMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
27	37	ARMÁRIO SUSPENSO PARA BAIXO DE BALCÃO 01 PORTA DIMENSÕES: 450 X 670 X 540 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas COMPOSTO DE TRAVES, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, UMA PORTA, PRATELEIRA E FERREGENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM	UND	70	CD	R\$ 480,0000



PREFEITURA DO RECIFE



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 01a45344-39b3-4424-ab78-821673189861

DAS PEÇAS.

TRAVES: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,45MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.

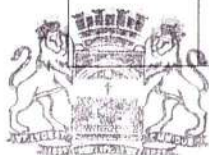
LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.

FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR.

PORTAS: UM PORTA DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, COLADAS A QUENTE PELO PROCESSO HOT MELT; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODA EXTENSÃO.

PRATELEIRA: UMA PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO, ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DA PRATELEIRA REGULÁVEL É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM.

FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO



PREFEITURA DO RECIFE